

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIII - 9ª Legislatura

DCL Nº 71
Brasília, terça-feira, 9 de abril de 2024

Sumário

Seção 1

Prazos de Emendas	3
Pautas	11
Resultado de Pautas	15
Designação de Relatorias	17
Comunicados - Legislativos	19

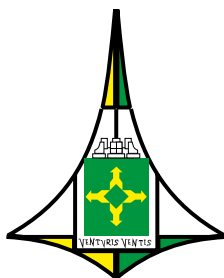
Seção 2

Atos	21
Portarias	144
Editais	149
Avisos - Licitações	150
Extratos - CLDF - Saúde.....	150



Mesa Diretora

Presidente: Deputado Wellington Luiz
Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale
Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa
Segundo Secretário: Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane
Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Rogério Morro da Cruz

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarílio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Martins Machado

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Fábio Felix

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz

COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni

9ª Legislatura

- Deputado Chico Vigilante
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarílio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix
Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto
Procuradora Especial da Mulher: Deputada Dayse Amarílio
Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher: Deputada Jaqueline Silva e Deputada Doutora Jane
Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante
Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Iolando
Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude: Deputado Joaquim Roriz Neto
- Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa
Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Ouvidor: Deputado Jorge Vianna

Seção 1

Prazos de Emendas

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI nº 2.921/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RAFAEL PRUDENTE e HERMETO, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia Distrital do Motoboy.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 02/04/2024 Último Dia: 15/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 3.068/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Institui a Semana Educar pela Igualdade Racial nas Escolas do Distrito Federal, a ser realizada anualmente no mês de março.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 02/04/2024 Último Dia: 15/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 190/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Dispõe sobre a destinação de abafadores de ruído ou protetores auriculares para as Pessoas Com Transtorno Espectro Autista – TEA que possuem hipersensibilidade auditiva, nos estabelecimentos que menciona, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/04/2024 Último Dia: 19/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 276/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Institui no Distrito Federal o Dia do DJ, a ser comemorado anualmente no dia 09 do mês de março.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/04/2024 Último Dia: 19/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 351/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Churrasqueiro e do Parrilero.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 02/04/2024 Último Dia: 15/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 359/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o dia 17 de agosto como o Dia da Mulher Empresária no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/04/2024 Último Dia: 19/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 512/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Dispõe sobre a proibição às instituições de ensino de impor aos alunos formandos a contratação exclusiva de empresa de fotografia e filmagem por elas indicadas para registro de formaturas realizadas no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/04/2024 Último Dia: 19/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 519/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Institui o Mês de Conscientização e Prevenção do Diabetes no Distrito Federal, denominado Novembro Azul, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 02/04/2024 Último Dia: 15/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 547/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o evento denominado Corrida Prevencionista e Caminhada da Prevenção.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 02/04/2024 Último Dia: 15/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 572/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui a campanha "Novembro Verde" com o objetivo de trazer conscientização e sensibilização sobre a ostomia.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/04/2024 Último Dia: 19/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 680/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Institui e inclui o Dia da Maratona do Correio Braziliense, 21 de abril, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/03/2024 Último Dia: 09/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 780/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Institui o Dia do Profissional da Música e o inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 02/04/2024 Último Dia: 15/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 803/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Institui a Semana Distrital de Apoio e Conscientização ao Parto e Nascimento Respeitosos no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/04/2024 Último Dia: 19/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 811/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Institui e integra, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o Dia da Advocacia Trabalhista.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 02/04/2024 Último Dia: 15/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 833/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o "Dia da Felicidade".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 02/04/2024 Último Dia: 15/04/2024**

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI nº 244/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Dispõe sobre a incorporação de material preparatório para concursos públicos no acervo da Rede de Bibliotecas Públicas do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/04/2024 Último Dia: 19/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 564/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Altera a Lei nº 7.062, de 11 de janeiro de 2022 que "Dispõe sobre o direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos nos estabelecimentos públicos e privados de saúde do Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/04/2024 Último Dia: 19/04/2024**

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI nº 3.035/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Acréscita à Lei nº 4949/2012, que "estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal. "*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/04/2024 Último Dia: 19/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 90/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Altera a Lei nº 5.991, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre alimentação diferenciada a crianças e adolescentes portadores de intolerância a lactose na merenda escolar em instituições da rede pública de ensino, para ampliar o rol de beneficiários da alimentação escolar diferenciada.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 02/04/2024 Último Dia: 15/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 188/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Assegura o direito a realização do Teste do Bracinho, em crianças durante o atendimento à consulta pediátrica em hospitais, maternidades, clínicas e unidades de saúde públicas e privadas no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 02/04/2024 Último Dia: 15/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 440/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Dispõe sobre a adesão da Administração Pública distrital à campanha de doação de órgãos e tecidos, empreendida no âmbito do Programa DOAR É LEGAL, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/03/2024 Último Dia: 11/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 517/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Institui diretrizes para atenção ao luto materno e parental, no âmbito da rede pública de serviços de saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 02/04/2024 Último Dia: 15/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 533/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Altera a Lei nº 4.462/2010, que dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo, a fim de incluir a previsão de passe livre para os estudantes de cursinhos pré-vestibulares comunitários e populares ou privados, desde que provenientes de escolas públicas.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/03/2024 Último Dia: 09/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 705/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a notificação compulsória das crianças nascidas com diagnóstico de cardiopatia congênita.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/04/2024 Último Dia: 19/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 706/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, para assegurar à pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, com Síndrome de Down -SD e com Doenças Raras o direito de concorrer, em concurso público, nas vagas destinadas às pessoas com deficiência, independente de seus sintomas, diagnóstico, grau ou nível de sua condição.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 02/04/2024 Último Dia: 15/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 707/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Institui diretrizes para a implantação da Política de saúde mental para estudantes e profissionais de Educação no âmbito da rede pública de ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 02/04/2024 Último Dia: 15/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 715/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a Regulamentação do Tempo de Permanência de Veículos de Carga nos Pátios de Fiscalização do Governo do Distrito Federal*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/03/2024 Último Dia: 11/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 756/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Altera a Lei nº 6.569, de 5 de maio de 2020, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher – PAISM no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/04/2024** **Último Dia: 19/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 766/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Altera a Lei nº 6.242, de 20 de dezembro de 2018, que "Cria o Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal - FUSPDF e dá outras providências", e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/03/2024** **Último Dia: 11/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 772/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Dispõe sobre a instalação de cancelas nas passagens em nível do Parque Ferroviário de Brasília.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/03/2024** **Último Dia: 09/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 918/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Institui o "Programa Rotas Rurais e Endereçamento Digital (PRORRED)".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 03/04/2024** **Último Dia: 16/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.034/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Altera a Lei nº 5.165, de 4 de setembro de 2013.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 05/04/2024** **Último Dia: 18/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.041/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Altera a Lei nº 5.165, de 4 de setembro de 2013, que "Dispõe sobre os benefícios eventuais da Política de Assistência Social do Distrito Federal e dá outras providências", para incluir regra de recomposição inflacionária dos benefícios eventuais.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 05/04/2024** **Último Dia: 18/04/2024**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 45/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Dispõe sobre a utilização do saldo de licença-prêmio para a aquisição de imóvel residencial, por meio de financiamento imobiliário, pelos servidores do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/04/2024** **Último Dia: 12/04/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 97/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília, post mortem, à senhora Regina Santos.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/04/2024** **Último Dia: 12/04/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 98/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao músico Alok Achkar Peres Petrillo.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/04/2024** **Último Dia: 12/04/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 99/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Maurício Antônio do Amaral Carvalho.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/04/2024** **Último Dia: 12/04/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 100/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a jornalista Ana Maria Dubeux Costa.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/04/2024 Último Dia: 12/04/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 101/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Valdecy Vieira da Silva*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 05/04/2024 Último Dia: 18/04/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 102/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a senhora Márcia Abrahão Moura*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 05/04/2024 Último Dia: 18/04/2024**

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PROJETO DE LEI nº 987/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Institui a semana de conscientização da Lei Maria da Penha e de prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 03/04/2024 Último Dia: 16/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.039/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui o Dia Distrital de Conscientização contra o Etarismo e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 05/04/2024 Último Dia: 18/04/2024**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

PROJETO DE LEI nº 2.485/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Dispõe sobre a Modernização do Programa Nacional de Imunizações, no âmbito do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/04/2024 Último Dia: 12/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 2.656/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Dispõe sobre a aplicação da Portaria nº 214, de 11 de março de 2022, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal por todos os Órgãos da Administração Pública do Governo do Distrito Federal e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/04/2024 Último Dia: 19/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 655/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Estabelece prioridade para a tramitação de processos onde o interessado é pessoa com doença rara*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/03/2024 Último Dia: 11/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 814/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia de Doar, a ser comemorado na última quinta-feira do mês de novembro de cada ano*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 03/04/2024 Último Dia: 16/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.027/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO,

que Institui diretrizes para a Política de Atenção à Saúde Mental Materna no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/04/2024 Último Dia: 12/04/2024

PROJETO DE LEI nº 1.028/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal a Escola de Música de Brasília.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/04/2024 Último Dia: 12/04/2024

PROJETO DE LEI nº 1.030/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que Obriga a execução de músicas do rock brasileiro na programação das rádios do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/2024 Último Dia: 15/04/2024

PROJETO DE LEI nº 1.031/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que Institui o "Dia dos Rolimistas", o qual passa a integrar o calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/2024 Último Dia: 15/04/2024

PROJETO DE LEI nº 1.040/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que Dispõe sobre a leitura da Bíblia como recurso paradidático nas escolas da rede pública e particular de Ensino no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/04/2024 Último Dia: 18/04/2024

PROJETO DE LEI nº 1.043/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que Dispõe sobre a presença obrigatória de um profissional de segurança nas escolas públicas no âmbito do Brasília.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/04/2024 Último Dia: 19/04/2024

COMISSÃO DE SEGURANÇA

PROJETO DE LEI nº 807/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que Dispõe sobre a instituição do Programa de Transporte Seguro para Vítimas de Violência Doméstica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/03/2024 Último Dia: 11/04/2024

PROJETO DE LEI nº 1.035/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de treinamento em primeiros socorros, prevenção contra incêndios e técnicas de resgate para os funcionários de condomínios no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/04/2024 Último Dia: 18/04/2024

PROJETO DE LEI nº 1.037/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que Dispõe sobre o aproveitamento do excesso de contingente do serviço militar obrigatório na prestação de serviço para as forças de segurança pública do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/04/2024 Último Dia: 18/04/2024

PROJETO DE LEI nº 1.044/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que Dispõe sobre a gratificação dos servidores de segurança pública do Distrito Federal que efetuarem prisões em flagrante, intervirem contra ações criminosas ou em favor de terceiros, durante

seus dias de folga, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/04/2024 Último Dia: 19/04/2024**

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
MEIO AMBIENTE E TURISMO**

PROJETO DE LEI nº 2.369/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui e inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal a "Semana Lixo Zero"*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 03/04/2024 Último Dia: 16/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 592/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Institui o Programa Guardião Responsável e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/03/2024 Último Dia: 11/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.036/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Altera a Lei nº 7.155, de 10 de junho de 2022, que "Dispõe sobre o Serviço Público de Loteria do Distrito Federal"*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 05/04/2024 Último Dia: 18/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.045/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Dispõe sobre direitos de cães e gatos – domésticos, comunitários ou abandonados –, sobre direitos e deveres de seus responsáveis, tutores e cuidadores, com o propósito de preservar o bem-estar dos animais, e evitar maus tratos por parte de vizinhos, condôminos e administrações de condomínios no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/04/2024 Último Dia: 19/04/2024**

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI nº 1.038/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Disciplina a prestação de serviço de guincho no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 05/04/2024 Último Dia: 18/04/2024**

MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 33/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de participação, por parte dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em cursos de aperfeiçoamento sobre a temática da violência contra a mulher.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/04/2024 Último Dia: 12/04/2024**

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 34/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), do Parlamento Jovem Distrital e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/04/2024 Último Dia: 12/04/2024**

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 35/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DE CASTRO e OUTROS, que *Inclui e altera dispositivos da Resolução nº 167, de 2000, que "institui o novo Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências", consolidada pela Resolução nº 218, de 2005 e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/04/2024 Último Dia: 15/04/2024

NOTA - De acordo com os arts. 147 e 251 do RICLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de 10 dias úteis.

Diretoria Legislativa
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

RAFAEL ALEMAR
Chefe do SACP



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MARQUES ALEMAR - Matr. 23072, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 08/04/2024, às 17:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1611936** Código CRC: **6BC0A8D0**.

Pautas

PAUTA - CCJ

PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LOCAL: Sala de Reuniões

DATA: 09 de abril de 2024 (terça-feira), às 10h.

I – COMUNICADOS

1. DE MEMBROS DA COMISSÃO
2. DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

II – EXPEDIENTES

Leitura e aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária em 26/03/2024 ([00001-00007855/2023-38](#))

III – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. Parecer do PLC 40/2024

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 326, de 4 de outubro de 2000, que dispõe sobre a criação do Programa de Apoio ao Esporte – PAE e dá outras providências. (PLe)

Autoria: Poder Executivo

Relatoria: Deputado Iolando

Parecer: Pela admissibilidade

2. Parecer do PL 209/2023

Ementa: Introduz alterações na Lei nº 3.212, de 30 de outubro de 2003, que “Torna obrigatória a afixação de avisos nas portas externas dos elevadores instalados nas edificações públicas e particulares do Distrito Federal e dá outras providências.” (PLe)

Autoria: Deputado Rogério Morro da Cruz

Relatoria: Deputado Thiago Manzoni

Parecer: Pela admissibilidade, na forma do substitutivo apresentado pelo relator

3. Parecer do PL 199/2023

Ementa: Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia Internacional da Juventude. (PLe)

Autoria: Deputado Joaquim Roriz Neto

Relatoria: Deputado Thiago Manzoni

Parecer: Pela admissibilidade, com a emenda modificativa apresentada pelo relator

4. Parecer do PL 69/2023

Ementa: Institui a Política de Estímulo ao Empreendedorismo na Terceira Idade, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências. (PLe)

Autoria: Deputada Jaqueline Silva

Relatoria: Deputado Thiago Manzoni

Parecer: Pela admissibilidade

5. Parecer do PL 631/2023

Ementa: Altera a Lei nº 6.357, de 7 de agosto de 2019, que institui a Semana Distrital de Promoção ao Empreendedorismo. (PLe)

Autoria: Deputada Paula Belmonte

Relatoria: Deputado Thiago Manzoni

Parecer: Pela admissibilidade, na forma do substitutivo apresentado pelo relator.

6. Parecer do PL 2866/2022

Ementa: Institui o Programa Distrital de Incentivo à Economia Circular, âmbito do Distrito Federal. (PLe)

Autoria: Deputado Robério Negreiros

Relatoria: Deputado Thiago Manzoni

Parecer: Pela admissibilidade, com duas emendas modificativas apresentadas pelo relator

7. Parecer do PL 1004/2024

Ementa: Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa e de cargos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, e dá outras providências. (PLe)

Autoria: Poder Executivo

Relatoria: Deputado Thiago Manzoni

8. Parecer do PL 360/2023

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação da profissão de instrutor de artes marciais no Distrito Federal. (PLe)

Autoria: Deputado Pastor Daniel de Castro

Relatoria: Deputado Chico Vigilante

Parecer: Pela inadmissibilidade

9. Parecer do PL 284/2023

Ementa: Institui o dia do frentista e demais empregados em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo do Distrito Federal. (PLe)

Autoria: Deputado Ricardo Vale

Relatoria: Deputado Chico Vigilante

Parecer: Pela admissibilidade, na forma do substitutivo apresentado pelo relator

10. Parecer do PL 376/2023

Ementa: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Festival de Cervejas Artesanais de Brasília - Artesanal Beer Festival Brasília, realizado no mês de setembro na Região Administrativa VI - Planaltina. (PLe)

Autoria: Deputado Gabriel Magno

Relatoria: Deputado Chico Vigilante

Parecer: Pela admissibilidade

11. Parecer do PL 480/2023

Ementa: Proíbe ações de telemarketing via ligação telefônica realizada por bots, robôs ou qualquer programa de software que execute tarefas automatizadas, repetitivas e pré-definidas, no âmbito do Distrito Federal. (PLe)

Autoria: Deputado Robério Negreiros

Relatoria: Deputado Chico Vigilante

Parecer: Pela admissibilidade, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Defesa do Consumidor

12. Parecer do PL 2432/2021

Ementa: Altera a Lei no 4.317, de 9 de abril de 2009, que Institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências. (PLe)

Autoria: Deputado Jorge Vianna

Relatoria: Deputado Chico Vigilante

Parecer: Pela admissibilidade

13. Parecer do PL 749/2023

Ementa: Dispõe sobre o licenciamento para a realização de eventos e dá outras providências. (PLe)
Autoria: Poder Executivo
Relatoria: Deputado Robério Negreiros
Parecer: Pela admissibilidade

14. Parecer do PL 2027/2021

Ementa: Dispõe sobre o Abrigo Público Distrital de Animais do Distrito Federal e dá outras providências. (PLe)
Autoria: Deputado Daniel Donizet
Relatoria: Deputado Fábio Felix
Parecer: Pela admissibilidade, na forma do substitutivo apresentado pelo relator

15. Parecer do PL 2473/2022

Ementa: Dispõe sobre o correto acondicionamento dos filtros de produtos fumígenos, pontas de cigarros ou equivalentes. (PLe)
Autoria: Deputado Iolando
Relatoria: Deputado Fábio Felix
Parecer: Pela admissibilidade

16. Parecer do PL 338/2023

Ementa: Institui o Dia do Pregador e da Pregadora do Evangelho, a ser comemorado anualmente no dia 10 de março. (PLe)
Autoria: Deputado Pastor Daniel de Castro
Relatoria: Deputado Iolando
Parecer: Pela admissibilidade, nos termos do substitutivo apresentado pelo relator

17. Parecer do PL 1003/2024

Ementa: Dispõe sobre a transformação de cargos na Carreira Atividades do Meio Ambiente e dá outras providências. (PLe)
Autoria: Poder Executivo
Relatoria: Deputado Iolando

18. Parecer do PDL 251/2022

Ementa: Concede Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Humberto Alves de Freitas. (PLe)
Autoria: Deputados Delmasso, Maria Antônia Magalhães, Guarda Janio e Iolando
Relatoria: Deputado Fábio Felix
Parecer: Pela admissibilidade.

19. Parecer do PR 19/2023

Ementa: Denomina o refeitório da Câmara Legislativa do Distrito Federal de "José Rodrigues Oliveira". (PLe)
Autoria: Mesa Diretora
Relatoria: Deputado Chico Vigilante
Parecer: Pela admissibilidade

IV – EXTRAPAUTA

1. Parecer do PDL 51/2023

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Conselheiro Inácio Magalhães Filho. (PLe)
Autoria: Deputado Wellington Luiz
Relatoria: Deputado Thiago Manzoni

Brasília, 08 de abril de 2024.

RENATA FERNANDES TEIXEIRA
Secretária da CCJ



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERNANDES TEIXEIRA - Matr. 23962, Secretário(a) de Comissão**, em 08/04/2024, às 08:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1611900** Código CRC: **F82664C7**.

Resultado de Pautas

RESULTADO DE PAUTA - SELEG-PUBLICAÇÕES

4ª REUNIÃO DOS DEPUTADOS

Data: 8 de abril de 2024 (segunda-feira)

Local: Sala de Reuniões do Plenário

a. **Projeto de Lei nº 749, de 2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o licenciamento para a realização de eventos e dá outras providências". **Acordo para inclusão na Ordem do Dia e votação na Sessão Ordinária do dia 9 de abril de 2024 (terça-feira);**

b. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2, de 2023**, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "Altera a Lei Orgânica do Distrito Federal para dispor sobre a fixação do subsídio dos agentes públicos que especifica, em compatibilidade com a Emenda à Constituição nº 19, de 4 de junho de 1998, e para fixar a data de posse dos Deputados Distritais, do Governador e do Vice-Governador do Distrito Federal no 6 de janeiro, em compatibilidade com a Emenda à Constituição nº 111, de 28 de setembro de 2021, bem como para fixar o quórum de aprovação de Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências". **Acordo para inclusão na Ordem do Dia e votação na Sessão Ordinária do dia 9 de abril de 2024 (terça-feira);**

c. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 3, de 2023**, de autoria do Deputado Gabriel Magno, que "Altera o art. 207 da Lei Orgânica do Distrito Federal para incluir atribuição ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal". **Acordo para votação em 2º turno na Sessão Ordinária do dia 9 de abril de 2024 (terça-feira);**

d. **Projeto de Lei nº 1.004, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa e de cargos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, e dá outras providências". **Acordo para inclusão na Ordem do Dia e votação na Sessão Ordinária do dia 9 de abril de 2024 (terça-feira);**

e. **Projeto de Lei nº 1.003, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a transformação de cargos na Carreira Atividades do Meio Ambiente e dá outras providências". **Acordo para inclusão na Ordem do Dia e votação na Sessão Ordinária do dia 9 de abril de 2024 (terça-feira);**

f. **Projeto de Lei nº 989, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 206.699.527,00". **Acordo para inclusão na Ordem do Dia e votação na Sessão Ordinária do dia 9 de abril de 2024 (terça-feira);**

g. **Acordo para votação das proposições de autoria do Poder Executivo, constantes da Ordem do Dia, na Sessão Ordinária do dia 9 de abril de 2024 (terça-feira):**

ITEM Nº 95: **Projeto de Lei nº 698, de 2023**, que "Altera a Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, que dispõe sobre as autorizações para localização e funcionamento de atividades econômicas e auxiliares";

ITEM Nº 96: **Projeto de Lei nº 4, de 2023**, que "Dispõe sobre a autenticação de cópias de documentos por advogados, em processos administrativos, no âmbito da Administração Pública, direta e indireta, do Distrito Federal";

ITEM Nº 97: **Projeto de Lei Complementar nº 5, de 2023**, que "Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011";

ITEM Nº 98: **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 7, de 2023**, que "Dá nova redação ao art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal";

ITEM Nº 99: **Projeto de Lei nº 285, de 2023**, que "Atualiza a legislação distrital que trata do sistema penitenciário e das políticas de segurança pública, em virtude da criação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal".

h. Acordo para votação dos **vetos** opostos a proposições de autoria dos(as) **deputados(as)**, já indicados pelos(as) parlamentares, com orientação para **manutenção**, na **Sessão Ordinária do**

dia 10 de abril de 2024 (quarta-feira);

i. Acordo para indicação de **1 (uma) proposição**, por deputado(a), com **tramitação concluída**, para inclusão na Ordem do Dia e **votação a partir da Sessão Ordinária do dia 16 de abril de 2024 (terça-feira)**. As indicações deverão ser encaminhadas via SEI para a Secretaria Legislativa **até às 17h do dia 12 de abril de 2024 (sexta-feira)**;

j. Evento de **assinatura do contrato com o Serviço Social do Comércio – SESC** para implantação de restaurante-escola na sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no **dia 26 de abril de 2024 (sexta-feira), às 11h**, no local onde será o restaurante, ao lado do BRB. Logo após, será servido almoço exclusivo para os parlamentares.

Brasília, 8 de abril de 2024.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 08/04/2024, às 18:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1613739** Código CRC: **AE249BC9**.

Designação de Relatorias

DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CAF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, Deputado Hermeto, nos termos do art. 90, inciso I e art. 162, § 1º, inciso VI do Regimento Interno, informo que as proposições relacionadas foram avocadas para proferir parecer em regime de urgência:

Deputado Hermeto
PLC 43/2024 PL 1.002/2024

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, Deputado Hermeto, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informo que as proposições relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão, para proferir parecer em 10 dias úteis:

Deputado Gabriel Magno	Deputado Daniel Donizet
PL 627/2023	PL 1.014/2024

FÁBIO FUZEIRA
Secretário – CAF



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CARDOSO FUZEIRA - Matr. 17616, Secretário(a) de Comissão**, em 08/04/2024, às 11:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1610406** Código CRC: **668E3748**.

DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CS
COMISSÃO DE SEGURANÇA

De ordem da Senhora Presidente da **Comissão de Segurança, Deputada Doutora Jane**, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições abaixo relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem pareceres.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 9/4/2024

Dep. Pastor Daniel de Castro

PL 1018/2024

Brasília, 8 de abril de 2024.

TATIANA ARAÚJO COSTA
Secretária de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ARAUJO COSTA - Matr. 23731, Secretário(a) de Comissão**, em 08/04/2024, às 09:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1612048** Código CRC: **D090912D**.

Comunicados - Legislativos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA



CRONOGRAMA

Brasília, 03 de abril de 2024.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CESC PARA O EXERCÍCIO DE 2024

MARÇO

1ª RO	21	quinta-feira, às 14h
-------	----	----------------------

ABRIL

2ª RO	04	quinta-feira, às 14h
3ª RO	15	segunda-feira, às 09:30h

MAIO

4ª RO	09	quinta-feira, às 14h
5ª RO	20	segunda-feira, às 09:30h

JUNHO

6ª RO	06	quinta-feira, às 14h
7ª RO	17	segunda-feira, às 09:30h

AGOSTO

8ª RO	15	quinta-feira, às 14h
9ª RO	26	segunda-feira, às 09:30h

SETEMBRO

10ª RO	05	quinta-feira, às 14h
11ª RO	16	segunda-feira, às 9:30h

OUTUBRO

12ª RO	03	quinta-feira, às 14h
13ª RO	21	segunda-feira, às 09:30h

NOVEMBRO

14ª RO	07	quinta-feira, às 14h
15ª RO	18	segunda-feira, às 09:30h

DEZEMBRO

16ª RO	05	quinta-feira, às 14:00h
--------	----	-------------------------

MÔNICA DE SOUZA SANTOS
Secretária da CESC



Documento assinado eletronicamente por MONICA DE SOUZA SANTOS - Matr. 24121, Secretário(a) de Comissão, em 03/04/2024, às 15:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 1606171 Código CRC: FB06D570.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.28 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8326
www.cl.df.gov.br - cesc@cl.df.gov.br

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 39, DE 2024 (*)

Aprova o Plano de Contratações Anual de Tecnologia da Informação, exercício 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contratações Anual de Tecnologia da Informação, exercício 2024 ([1504928](#)).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 2 de abril de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE **DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO**
Vice-Presidente *Primeiro-Secretário*

DEPUTADO ROOSEVELT **DEPUTADO MARTINS MACHADO**
Segundo-Secretário *Terceiro-Secretário*

(*) Republicado por não conter como anexo, no texto publicado no DCL nº 68, de 4/4/2024, p. 70, o Plano de Contratações Anual de Tecnologia da Informação.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 04/04/2024, às 17:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/04/2024, às 08:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 05/04/2024, às 09:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 05/04/2024, às 17:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 08/04/2024, às 11:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1609069** Código CRC: **E8C46893**.

PLANO

Brasília, 08 de janeiro de 2024.

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Torna público o Plano de Contratações Anual de Tecnologia da Informação para o ano de 2024

O COORDENADOR DE MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Ato da Mesa Diretora 144, de 2022, que aprovou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da CLDF - Atualização 2023-2024, com o Parágrafo único do Art. 7º do Ato da Mesa Diretora nº 71, de 2023 que regulamentou as Contratações de Solução de Tecnologia da Informação no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e com o Detalhamento da Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal referente ao exercício financeiro de 2024, RESOLVE:

I - Tornar pública as soluções de TI em planejamento para contratação no ano de 2024:

SOLUÇÃO	ITENS	CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	DATA PREVISTA LICITAÇÃO
Aquisição de Switches, com garantia e suporte técnico pelo período de 60 (sessenta) meses.	Switches <i>Storage Area Network</i> - SAN	MATERIAL	1	21/08/2024
	Switches <i>Top of Rack</i> - TOR		2	
	Cabo DAC 40Gbps		1	
	Transceiver 100Gbps 500m		8	
	Serviço de instalação dos equipamentos de rede, passagem de fibras ópticas interligando o CPD ao núcleo de rede e organização dos racks	SERVIÇO	1	
Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação	Tablets	MATERIAL	80	25/06/2024
Renovação, aquisição e atualização (<i>upgrade</i>) de licenças de produtos Microsoft	Win Server CAL SA UCAL Select Plus	SERVIÇO	1000	16/04/2024
	Win Server CAL LSA UCAL Select Plus	SERVIÇO	1500	
	Win Server Standard Core SA 2L EA	SERVIÇO	240	
	System Center Standard Core LSA 2L EA	SERVIÇO	8	
	SQL Server Standard Core SA 2L EA	SERVIÇO	4	
	SQL Server Enterprise Core SASU 2L SQL Server Standard EA	SERVIÇO	4	
	SQL Server Enterprise Core LSA 2L EA	SERVIÇO	2	
Aquisição de licenças de softwares para projetos de fotografia, design gráfico, vídeo, desenho, redes sociais e PDF	Pacote Adobe Creative Cloud Pro - ETLA	SERVIÇO	55	09/04/2023
	Adobe Acrobat Pro	SERVIÇO	15	
Compartilhamento e edição de documentos, comunicação e colaboração em nuvem: Correio Eletrônico, Pacote de Software de Escritório, Calendário, Agenda, Gerenciamento e Armazenamento de Arquivos e Pastas, Solução de Videoconferência e Comunicação Colaborativa, Chat Corporativo	Subscrição Office 365 E5 (SY9-00004)	SERVIÇO	10	16/04/2024
	Subscrição Office 365 E3 (AAA-10842)		2000	
	Subscrição Microsoft 365 F1 (JFX-00003)		350	
	Subscrição Exchange Online Archiving (4DS-00001)		350	
	Office 365 Extra File Storage add-on (6WT-00001)		50000	
	Serviço de Implantação e Migração		1	
	Horas de Treinamento sobre a administração e gerenciamento da			

	solução integrada Office 365 e para usuários finais.		150	
Renovação, aquisição e atualização (<i>upgrade</i>) de licenças da suíte de produtos VMware vSphere	Subscrição VMWare vSphere Foundation	SERVIÇO	640	01/10/2024
Serviços técnicos especializados de Operação, Suporte e Sustentação à Infraestrutura de Tecnologia da Informação	Serviço de atendimento e suporte técnico níveis 1, 2 e 3 (<i>Service Desk</i>), em regime 24x7	SERVIÇO	1	20/05/2024
Solução de Backup e Proteção de Dados em localidade remota	Serviço de backup em nuvem pública	SERVIÇO	1	05/09/2024
Serviços de software: desenvolvimento e manutenção	Contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção, com pagamento fixo por <i>sprint</i> executada;	SERVIÇO	72	24/06/2024
Solução de infraestrutura de Datacenter	Serviço de infraestrutura de Datacenter em contêiner metálico	SERVIÇO	1	13/06/2024
Serviço de garantia do parque de microcomputadores e monitores	Garantia de microcomputadores	SERVIÇO	1.194	03/08/2024
	Garantia de monitores		372	
Serviço de <i>outsourcing</i> de impressão	Impressoras Monocromáticas A4	SERVIÇO	110	09/04/2024
	Impressoras Policromáticas A4		16	
	Impressoras Policromáticas A3		1	
	Quantidade de páginas impressas Monocromáticas		250.000	
	Quantidade de páginas impressas Policromáticas		100.000	

II - Informar que o planejamento foi definido conforme as informações do Detalhamento Setorial de Despesa de 2024 e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da CLDF - Atualização 2023-2024, e que as contratações listadas poderão, a qualquer momento e sem aviso prévio, serem sobrestadas ou alteradas para o ano seguinte.

III - Esclarecer que todas as contratações seguirão o Ato da Mesa Diretora nº 71, de 2023 que "Regulamenta as Contratações de Solução de Tecnologia da Informação no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o art. 43, § 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021), para definir o processo de gestão estratégica das contratações de soluções baseadas em software de uso disseminado, e dá outras providências".

JEFFERSON MOURA PARAVIDINE
Coordenador da CMI



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON MOURA PARAVIDINE - Matr. 22751, Coordenador(a) de Modernização e Inovação Digital**, em 22/02/2024, às 17:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cjf.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1504928** Código CRC: **71519DC6**.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 41, DE 2024

Designa os membros para compor o Comitê Gestor de Qualidade de Vida no Trabalho - CGQVT.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, além do que estabelece o art. 5º, I e § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 27, de 2015, bem como o que consta no Processo-SEI nº [000001-00045872/2023-73](#), RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor o Comitê Gestor de Qualidade de Vida no Trabalho (CGQVT):

Nome	Matrícula	Lotação	Função
Fernanda Silva Rodrigues de Seabra	23.933	DGP	Membro
Barbara de Carvalho Gomes	24.435	DAF	Membro
Victor Lúcio Figueiredo	13.157	DICOM	Membro
Jane Mary Marrocos Malaquias	18.428	ELEGIS	Membro
Hugo Leonardo Gomes de Queiroz	23.859	FASCAL	Membro
Tatiana Ribeiro Tanabe Loureiro	22.960	SASQ	Coordenadora
Ana Maria Veras Vilanova e Silva	12.527	SASQ/ NEAVT	Coordenadora-Suplente
Kelly Cristina Nóbrega Oliveira do Nascimento	23.392	SASQ	Secretária
Gabriella Fernandes Gontijo Martins	23.400	SAS	Membro
Kassia Correa Castro	23.379	SAS	Membro
Denise Mourão de Abreu	23.556	SEDEP	Membro

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 5 de abril de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE **DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO**
Vice-Presidente *Primeiro-Secretário*

DEPUTADO ROOSEVELT **DEPUTADO MARTINS MACHADO**
Segundo-Secretário *Terceiro-Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 05/04/2024, às 17:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 05/04/2024, às 17:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 05/04/2024, às 17:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 08/04/2024, às 12:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 08/04/2024, às 13:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1611458** Código CRC: **726490F0**.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 42, DE 2024

Concede licença a parlamentar, na forma do art. 19, inciso III, §§ 3º e 5º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Laudo Médico [1610508](#) e as demais razões apresentadas no Processo SEI nº [00001-00010240/2024-70](#), RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença no dia 3/4/2024, para tratamento de saúde ao Deputado Ricardo Vale, em conformidade com o art. 19, inciso III, §§ 3º e 5º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 5 de abril de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE <i>Vice-Presidente</i>	DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO <i>Primeiro-Secretário</i>
DEPUTADO ROOSEVELT <i>Segundo-Secretário</i>	DEPUTADO MARTINS MACHADO <i>Terceiro-Secretário</i>



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/04/2024, às 15:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 05/04/2024, às 15:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 05/04/2024, às 16:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 05/04/2024, às 17:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1611090** Código CRC: **0A8B0C36**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 43, DE 2024

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da CLDF - Atualização 2024-2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na Resolução nº 284, de 2017 e no Ato da Mesa Diretora nº 110, de 2016, bem como o que consta do Processo-SEI nº [00001-00012089/2024-12](#), RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da CLDF - Atualização 2024-2025 da Câmara Legislativa do Distrito Federal ([1606665](#)), apresentado pelo Comitê de Tecnologia da Informação - CTI ([1607692](#)).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 05 de abril de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE <i>Vice-Presidente</i>	DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO <i>Primeiro-Secretário</i>
DEPUTADO ROOSEVELT <i>Segundo-Secretário</i>	DEPUTADO MARTINS MACHADO <i>Terceiro-Secretário</i>



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 05/04/2024, às 16:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 05/04/2024, às 17:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 05/04/2024, às 17:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 08/04/2024, às 13:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 08/04/2024, às 16:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1611201** Código CRC: **4B0D28C0**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

ATUALIZAÇÃO 2024/2025

Brasília, DF, 3 de abril de 2024.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

9ª Legislatura - 2023-2026

Deputados Distritais

Deputado Chico Vigilante (PT)	Deputado Jorge Vianna (PSD)
Deputado Daniel Donizet (MDB)	Deputado Martins Machado (REPUBLICANOS)
Deputada Dayse Amarilio (PSB)	Deputado Max Maciel (PSOL)
Deputada Doutora Jane (MDB)	Deputado Pastor Daniel de Castro (PP)
Deputado Eduardo Pedrosa (UNIÃO)	Deputada Paula Belmonte (CIDADANIA)
Deputado Fábio Felix (PSOL)	Deputado Pepa (PP)
Deputado Gabriel Magno (PT)	Deputado Ricardo Vale (PT)
Deputado Hermeto (MDB)	Deputado Robério Negreiros (PSD)
Deputado Iolando (MDB)	Deputado Rogério Morro da Cruz (PRD)
Deputada Jaqueline Silva (MDB)	Deputado Roosevelt (PL)
Deputado João Cardoso (AVANTE)	Deputado Thiago Manzoni (PL)
Deputado Joaquim Roriz Neto (PL)	Deputado Wellington Luiz (MDB)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Mesa Diretora

1ª e 2ª Sessões Legislativas

Presidente: Deputado Wellington Luiz (MDB)

Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale (PT)

1º Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro (PP)

Suplente: Deputado Pepa (PP)

2º Secretário: Deputado Roosevelt (PL)

Suplente: Deputada Doutora Jane (MDB)

3º Secretário: Deputado Martins Machado (REPUBLICANOS)

Suplente: Deputado Eduardo Pedrosa (UNIÃO)

Corregedor

Deputado Joaquim Roriz Neto (PL)

Ouvidor

Deputado Jorge Vianna (PSD)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Procuradora Especial da Mulher

Deputada Dayse Amarilio (PSB)

Procuradora Adjunta Especial da Mulher

Deputada Jaqueline Silva (MDB)

Procuradora Adjunta Especial da Mulher

Deputada Doutora Jane (MDB)

Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Deputado Chico Vigilante (PT)

Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Deputado Iolando (MDB)

Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude

Deputado Joaquim Roriz Neto (PL)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Comitê de Tecnologia da Informação

CLEBER MARCOS DE TOLEDO
GABRIELA TUNES DA SILVA
JEFFERSON MOURA PARAVIDINE
JULIANA SIMON
MARCELO DUTRA VILA LIMA
NEY BARROS LUZ
THIAGO BAZI BRANDÃO
UIRÁ FELIPE LOURENÇO

Equipe de Atualização do PDTI

JEFFERSON MOURA PARAVIDINE
JULIANA SIMON
MARCELO DUTRA VILA LIMA
NEY BARROS LUZ



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



SUMÁRIO

1. Apresentação	7
1.1. Abrangência	7
1.2. Período de alcance e previsão de atualização	7
1.3. Equipe de atualização do PDTI	7
1.4. Metodologia utilizada	7
1.5. Documentos de referência	8
2. Referenciais estratégicos	10
2.1. Planejamento das ações da área de Computação da CLDF	10
2.2. Estratégias da organização	11
2.2.1. Objetivos institucionais da CLDF	11
2.2.2. Estratégia de Sistema de Informação da CLDF	12
2.2.3. Planejamento Estratégico Institucional	13
2.2.4. Diretrizes de tecnologia da informação para a CLDF	14
2.2.5. Visão para o Sistema de Informação da CLDF	14
3. Computação na CLDF	16
3.1. Organização da Computação na CLDF	16
3.2. Organização e funcionamento do Comitê de Tecnologia da Informação	17
3.3. Estrutura organizacional da Coordenadoria de Modernização e Inovação Digital	18
4. Classificação das aplicações de computação	20
4.1. Classificação por função institucional	20
4.2. Classificação por tipo de aplicação	21
4.3. Classificação por estimativa de esforço	22
4.4. Classificação por relevância computacional legislativa	24
4.5. Classificação por objetivos computacionais	27
5. Objetivos computacionais	27
6. Inventário de necessidades computacionais	28
OBJ-1 - Aperfeiçoar a participação popular	30
OBJ-1.1 - Prover informações institucionais para a população	30
OBJ-1.2 - Prover informações sobre momentos oportunos para participação popular	33
OBJ-1.3 - Implementar canais digitais para relacionamento entre Câmara Legislativa e população	35
OBJ-1.4 - Implementar aplicações computacionais para participação popular	39
OBJ-1.5 - Promover educação para a cidadania	50
OBJ-2 - Aperfeiçoar a atividade parlamentar	53
OBJ-2.1 - Prover informações sobre o Distrito Federal	53



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



OBJ-2.2 - Prover informações sobre políticas públicas	57
OBJ-2.3 - Prover informações para exercício do mandato parlamentar	60
OBJ-2.4 - Implementar aplicações computacionais para fortalecimento do mandato parlamentar	61
OBJ-2.5 - Implementar aplicações computacionais para aprimoramento da função institucional de fiscalização	65
OBJ-3 - Aperfeiçoar atribuições institucionais	66
OBJ-3.1 - Prover informações para o cumprimento das atribuições da CLDF	66
OBJ-3.2 - Implementar análises de grandes volumes de dados	69
OBJ-3.3 - Promover presença em redes sociais digitais	70
OBJ-3.4 - Implantar autosserviço digital	72
OBJ-3.5 - Implementar aplicações computacionais para processos institucionais	74
OBJ-3.6 - Promover conhecimento, formação e cultura digital	90
OBJ-4 - Aperfeiçoar capacidades computacionais	92
OBJ-4.1 - Desenvolver aspectos organizacionais	92
OBJ-4.2 - Aperfeiçoar a plataforma computacional	93
OBJ-4.3 - Prover novos softwares aplicativos	96
OBJ-4.4 - Prover novos equipamentos computacionais	100
OBJ-5 - Prover sustentação computacional	103
OBJ-5.1 - Garantir sustentação e funcionamento do complexo computacional	103
7. Considerações finais	106
Apêndice - Inventário de recursos computacionais	107
Sistemas de informática	107
Infraestrutura de tecnologia da informação	110
Equipamentos computacionais para usuário	111
Software aplicativo e sistemas operacionais para usuário	112



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



1. Apresentação

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Câmara Legislativa do Distrito Federal é instrumento norteador das ações e investimentos para aperfeiçoamento do seu Sistema de Informação.

1.1. Abrangência

O presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) contém o planejamento para atendimento às necessidades de Computação relativas às funções institucionais de representação, legislação, fiscalização e administração da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com a Estratégia de Sistema de Informação, aprovada pelo Ato da Mesa Diretora nº 35, de 2019, e publicada no DCL nº 70 de 3 de abril de 2019, a qual faz parte deste planejamento.

Apresenta, para tanto, os objetivos computacionais e as respectivas necessidades a serem atendidas, priorizadas conforme classificação de relevância computacional legislativa.

1.2. Período de alcance e previsão de atualização

Este PDTI possui alcance de dois anos, correspondendo ao período de 2024 a 2025.

A previsão é que nova atualização ocorra a cada ano, de modo a sempre preservar o alcance de dois anos.

1.3. Equipe de atualização do PDTI

Uma equipe para atualização do PDTI foi estabelecida pelo Comitê de Tecnologia da Informação, em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de agosto de 2023, conforme ata publicada no DCL nº 197, de 13 de setembro de 2023.

1.4. Metodologia utilizada

A metodologia utilizada para a elaboração deste PDTI foi o Guia de Elaboração de PDTIC do SISP, versão 2.0, desenvolvida pela Secretaria Tecnologia da Informação – STI do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP, que tem como base as melhores práticas com foco na Administração Pública, combinada com outras metodologias de planejamento e gestão. Na aplicação dessas metodologias foram consideradas as particularidades e a realidade da CLDF.

O processo técnico utilizado compreendeu três etapas, conforme segue:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



1. Preparação
2. Diagnóstico
3. Planejamento

A etapa Preparação cuidou de aspectos metodológicos e produziu o plano de trabalho para atualização do PDTI.

A etapa Diagnóstico analisou o referencial estratégico de Computação e atualizou o inventário de necessidades computacionais. Foram acrescentadas necessidades a partir das respostas ao questionário enviado aos parlamentares. Também foram acrescentadas necessidades de unidades administrativas, a partir dos pedidos de parceria com a Coordenadoria de Modernização e Inovação Digital, na etapa de elaboração dos planos setoriais, no processo de gestão de planejamento integrado da CLDF.

A retirada de necessidades do inventário foi realizada por meio de formulários de verificação das necessidades computacionais, respondidos pelas unidades organizacionais que possuem necessidades inventariadas. Dessa forma, foram retiradas as necessidades plenamente atendidas e as necessidades com indicação de cancelamento. Também foram retiradas todas as necessidades que haviam sido declaradas por antigos parlamentares, que não estão mais presentes na atual legislatura.

Ainda na etapa de diagnóstico, foi feito o ajuste da nomenclatura das unidades, em decorrência da reestruturação administrativa da CLDF, realizada pela Resolução nº 337, de 2023.

A etapa Planejamento revisou os objetivos computacionais, aplicou os parâmetros para priorização das necessidades inventariadas e consolidou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação atualizado.

1.5. Documentos de referência

Os seguintes documentos foram considerados e serviram de referência e norteammento para a elaboração deste PDTI:

- Constituição da República Federativa do Brasil;
- Lei Orgânica do DF;
- Regimento Interno da CLDF (Resolução nº 218, de 2005);
- Diretrizes de Tecnologia da Informação para a CLDF (art. 2º, Resolução nº 284, de 2017);
- Estratégia de Sistema de Informação da CLDF (Ato da Mesa Diretora nº 35, de 2019);
- Plano Estratégico Institucional da CLDF (Ato da Mesa Diretora nº 146, de 2022);
- Estrutura administrativa da CLDF e competências legais da organização (Resolução nº 337, de 2023);



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



- Delegação de competência aos Membros da Mesa Diretora (Ato da Mesa Diretora nº 3, de 2023 e Ato da Mesa Diretora nº 4, de 2024);
- Constituição do Comitê de Tecnologia da Informação da CLDF (Resolução nº 284, de 2017);
- Regulamento do funcionamento do Comitê de Tecnologia da Informação da CLDF (Ato da Mesa Diretora nº 110, de 2016);
- Mapa do Sistema de Informação da CLDF (ver Estratégia de Sistema de Informação da CLDF);
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação - Atualização 2023/2024 (processo 00001-00042350/2022-39);
- Planejamento de tecnologia da informação para o exercício de 2024:
 - Plano Setorial da Coordenadoria de Modernização e Inovação Digital - 2024 (processo 00001-00003018/2023-30);
 - Relatório de Parcerias para o Plano Setorial da Coordenadoria de Modernização e Inovação Digital - 2024 (processo 00001-00003018/2023-30);
- Respostas à consulta aos parlamentares sobre aprimoramento do Sistema de Informação da CLDF, realizada em novembro de 2023.
- Respostas aos formulários de verificação das necessidades computacionais, aplicados em outubro de 2023;
- Solicitação de revisão do inventário de recursos computacionais da CLDF (processo 00001-00048602/2023-14);
- Processo nº 00001-00041127/2023-55, sobre verificação do inventário de necessidades computacionais da CDDHCEDP.
- Ata da 25ª Reunião Ordinária do Comitê de Tecnologia da Informação. Publicada no Diário da Câmara Legislativa nº 197, de 13 de setembro de 2023.
- Ata da 26ª Reunião Ordinária do Comitê de Tecnologia da Informação. Publicada no Diário da Câmara Legislativa nº 22, de 31 de janeiro de 2024.
- Memorando nº 10/2024 CDDHCEDP (1567939) processo nº 00001-00007643/2024-31.
- Memorando nº 16/2024-COPOL (1573765) processo nº 00001-00008562/2024-59.
- Guia de PDTIC do SISP/MP v.2.0.



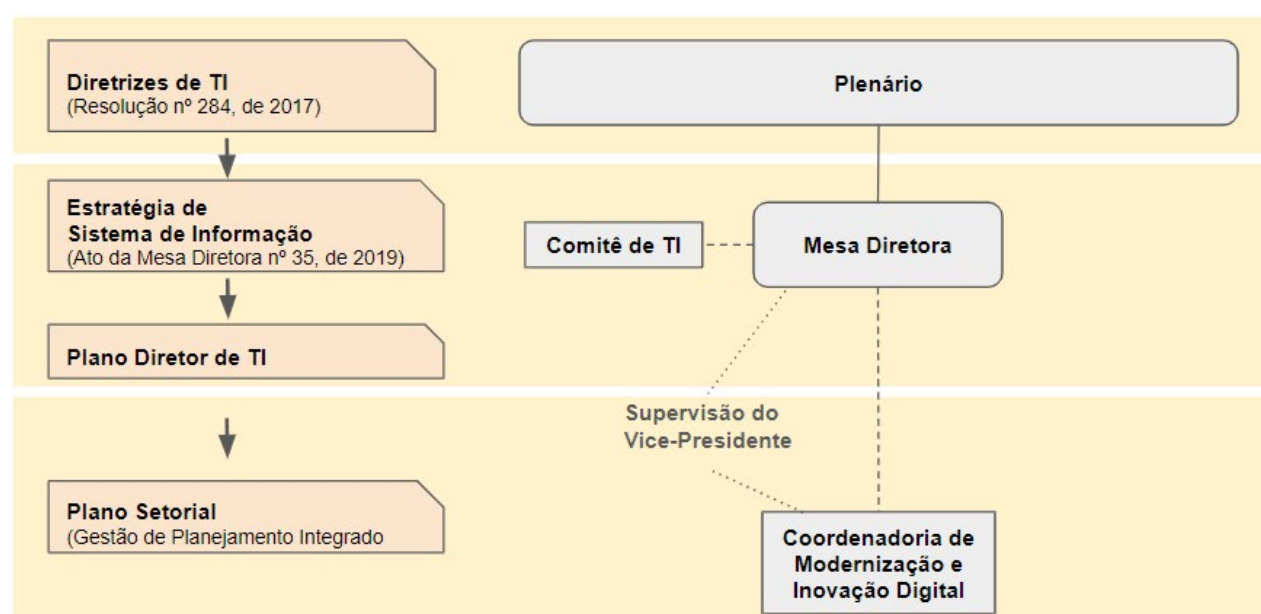
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



2. Referenciais estratégicos

2.1. Planejamento das ações da área de Computação da CLDF

O planejamento das ações da área de Computação da CLDF envolve participação do Plenário, da Mesa Diretora, da Vice-Presidência, do Comitê de Tecnologia da Informação e da Coordenadoria de Modernização e Inovação Digital.



- **Diretrizes de Tecnologia da Informação** - Estabelecidas pelo Plenário da CLDF, por meio da Resolução 284, de 2017.
- **Estratégia de Sistema de Informação** - Formulada pelo Comitê de Tecnologia da Informação e aprovada pela Mesa Diretora, por meio do Ato da Mesa Diretora nº 35, de 2019.
- **Plano Diretor de Tecnologia da Informação** - Elaborado e atualizado pelo Comitê de Tecnologia da Informação, aprovado pela Mesa Diretora.
- **Plano Setorial** - Elaborado pela Coordenadoria de Modernização e Inovação Digital e aprovado pela Vice-Presidência da CLDF.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



2.2. Estratégias da organização

2.2.1. Objetivos institucionais da CLDF

Em um Estado Democrático de Direito, os objetivos do poder público estão fundamentados na Constituição e estão expressos no ordenamento jurídico.

A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece em seu preâmbulo "um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias.". Além disso, ela estabelece como objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I) construir uma sociedade livre, justa e solidária; II) garantir o desenvolvimento nacional; III) erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV) promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

A Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF) esclarece em seu preâmbulo o respeito aos preceitos da Constituição da República Federativa do Brasil e estabelece os objetivos de organizar o exercício do poder, fortalecer as instituições democráticas e os direitos da pessoa humana.

Também na Lei Orgânica, estão definidos os objetivos prioritários do Distrito Federal: (LODF, art. 3º)

- I – garantir e promover os direitos humanos assegurados na Constituição Federal e na Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- II – assegurar ao cidadão o exercício dos direitos de iniciativa que lhe couberem, relativos ao controle da legalidade e legitimidade dos atos do Poder Público e da eficácia dos serviços públicos;
- III – preservar os interesses gerais e coletivos;
- IV – promover o bem de todos;
- V – proporcionar aos seus habitantes condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e o bem comum;
- VI – dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



- VII – garantir a prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;
- VIII – preservar sua identidade, adequando as exigências do desenvolvimento à preservação de sua memória, tradição e peculiaridades;
- IX – valorizar e desenvolver a cultura local, de modo a contribuir para a cultura brasileira;
- X – assegurar, por parte do Poder Público, a proteção individualizada à vida e à integridade física e psicológica das vítimas e das testemunhas de infrações penais e de seus respectivos familiares;
- XI – zelar pelo conjunto urbanístico de Brasília, tombado sob a inscrição nº 532 do Livro do Tombo Histórico, respeitadas as definições e critérios constantes do Decreto nº 10.829, de 2 de outubro de 1987, e da Portaria nº 314, de 8 de outubro de 1992, do então Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural – IBPC, hoje Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN;
- XII – promover, proteger e defender os direitos da criança, do adolescente e do jovem;
- XIII – valorizar a vida e adotar políticas públicas de saúde, de assistência e de educação preventivas do suicídio.
- XIV – promover a inclusão digital, o direito de acesso à Internet, o exercício da cidadania em meios digitais e a prestação de serviços públicos por múltiplos canais de acesso.

Cabe ressaltar que os objetivos prioritários do Distrito Federal são também objetivos prioritários do seu Poder Legislativo, por concepção, devendo ser perseguidos, portanto, pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

2.2.2. Estratégia de Sistema de Informação da CLDF

O referencial estratégico de Computação está consolidado na Estratégia de Sistema de Informação, que cumpre a finalidade de orientar estrategicamente todas as ações de Computação na CLDF.

A Estratégia de Sistema de Informação da CLDF foi aprovada pelo Ato da Mesa Diretora nº 35, de 2019, e é apresentada em documento próprio.

O propósito da Estratégia de Sistema de Informação é aplicar os conhecimentos de Computação em prol dos objetivos institucionais da CLDF, de maneira estratégica e sistematizada, com vistas a agregar valor estratégico às funções finalísticas de representação, legiferação e fiscalização, por meio do contínuo aprimoramento do seu sistema de informação, resultando em investimentos em tecnologias de computação para benefício da sociedade.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



A Estratégia de Sistema de Informação tem como fundamentos o Poder Legislativo do Distrito Federal, enquanto razão de ser da CLDF, e a Computação, enquanto área de conhecimento que fundamenta a compreensão e o aprimoramento do Sistema de Informação da CLDF.

Constituem objetivos fundamentais da Estratégia de Sistema de Informação da CLDF:

- I - Contribuir para a realização da democracia;
- II - Contribuir para os interesses da sociedade e para os objetivos prioritários do Distrito Federal;
- III - Amparar o exercício do poder público e o cumprimento das atribuições da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Estratégia de Sistema de Informação apresenta o processo de melhoria a ser adotado, estabelece a visão futura para o Sistema de Informação da CLDF e define prioridades.

2.2.3. Planejamento Estratégico Institucional

O Ato da Mesa Diretora nº 146, de 2022, define a missão, a visão de futuro, os valores e as diretrizes estratégicas para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Missão: "Representar a população, legislar, fiscalizar o Poder Executivo com independência, aprimorar e acompanhar políticas públicas com ética, transparência, excelência e ampla participação popular, para fortalecer a democracia, impulsionar o desenvolvimento sustentável e melhorar a qualidade de vida do Distrito Federal".

Visão de futuro: "Ser eficiente, transparente e independente na fiscalização dos recursos públicos, com comunicação de qualidade e participação efetiva da sociedade".

Declaração norteadora estratégica: "Ser uma Casa Legislativa nacionalmente respeitada e reconhecida pela excelência no atendimento aos anseios da população do Distrito Federal".

Valores: transparência, ética, profissionalismo, independência, excelência, respeito pelo interesse público, inovação, valorização do capital humano, sustentabilidade e democracia.

Diretrizes estratégicas: I – Fortalecer o papel fiscalizatório; II – Aprimorar a qualidade do processo legislativo; III – Aumentar a proximidade com a população; IV – Melhorar a Governança Legislativa.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



2.2.4. Diretrizes de tecnologia da informação para a CLDF

As diretrizes de tecnologia da informação para a CLDF estão determinadas na Resolução no 284, de 2017, conforme segue:

“Art. 2º São diretrizes de tecnologia da informação para a CLDF a serem observadas pelo CTI:

I – equilibrar a entrega de soluções de tecnologia da informação entre as funções institucionais de representação, legiferação, fiscalização e administração;

II – fortalecer os seguintes aspectos nas soluções de tecnologia da informação: ênfase nas necessidades da população, transparência, participação, controle social e inovação;

III – cuidar para que a formulação e a implementação das estratégias e planos de tecnologia da informação estejam harmonizados com os objetivos prioritários elencados no art. 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal;

IV – aperfeiçoar a gestão do Sistema de Informações da Câmara Legislativa do Distrito Federal.”

2.2.5. Visão para o Sistema de Informação da CLDF

Essencialmente, a necessidade institucional de Computação é o aperfeiçoamento do Sistema de Informação da CLDF, abrangendo as funções institucionais de representação, legiferação, fiscalização e administração, e está descrita na Estratégia de Sistema de Informação - ESI, expressa em documento próprio.

A ESI esclarece a necessidade de aperfeiçoamento por meio da seguinte visão projetada para o Sistema de Informação da CLDF.

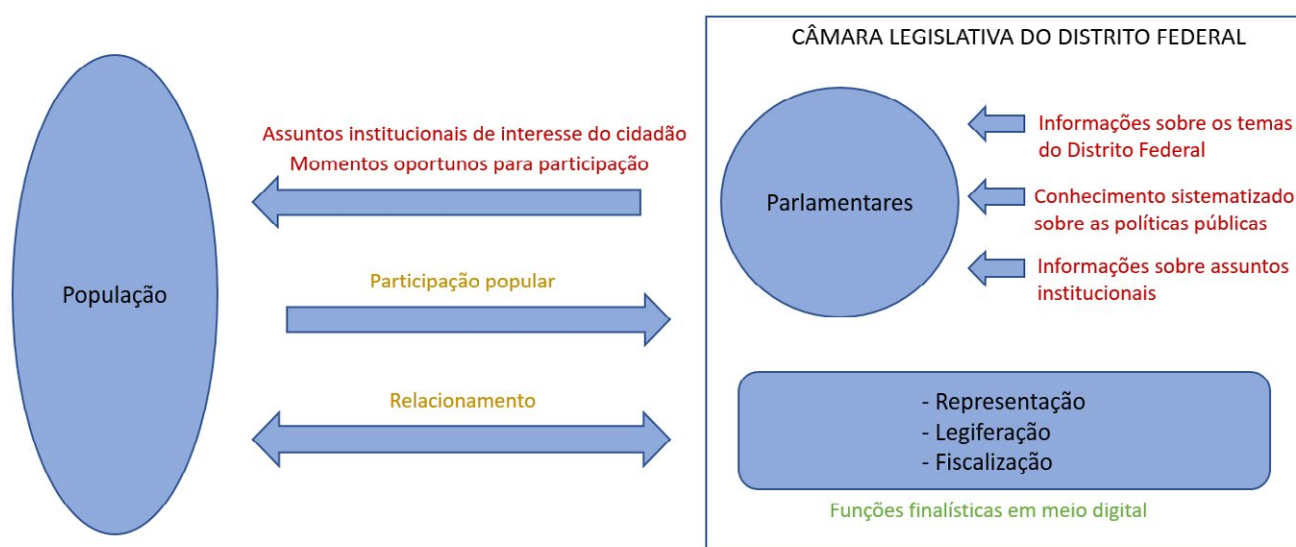
- A)** População plenamente informada, por meio de aplicação de computação, sobre assuntos institucionais de seu interesse;
- B)** População plenamente informada, por meio de aplicação de computação, sobre momentos oportunos para participação em assuntos institucionais de seu interesse;
- C)** Participação popular facilitada e estimulada a partir de aplicações de computação;
- D)** Parlamentares plenamente munidos de informações sobre os temas do Distrito Federal, por meio de aplicação de computação;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



- E)** Parlamentares amparados por conhecimento sistematizado sobre as políticas públicas, por meio de aplicação de computação;
- F)** Parlamentares plenamente informados, por meio de aplicação de computação, sobre assuntos institucionais em que atuam;
- G)** Funções finalísticas - representação, legiferação e fiscalização - desempenhadas em meio digital, considerando os princípios da sustentabilidade na Administração Pública;
- H)** Relacionamento entre Câmara e população acontecendo por meio de aplicações de computação.



Além disso, a visão para o Sistema de Informação da CLDF se sustenta na perspectiva de Sociedade 5.0. Nessa perspectiva fica garantido, em primeiro lugar, o posicionamento do ser humano no centro da inovação e transformação tecnológica. Ademais, responsabilidade social e sustentabilidade são dimensões importantes e são consideradas no aprimoramento do SI-CLDF. Na perspectiva de Sociedade 5.0, entende-se um futuro em que tudo estará conectado, onde se inclui Inteligência Artificial (AI), Dados Massivos (Big Data) e Internet das Coisas (IoT), entre outros. Nesse sentido, a Sociedade 5.0 é vista como uma convergência de todas as tecnologias com o propósito de melhorar a qualidade de vida dos seres humanos e isso está na base da visão do Sistema de Informação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



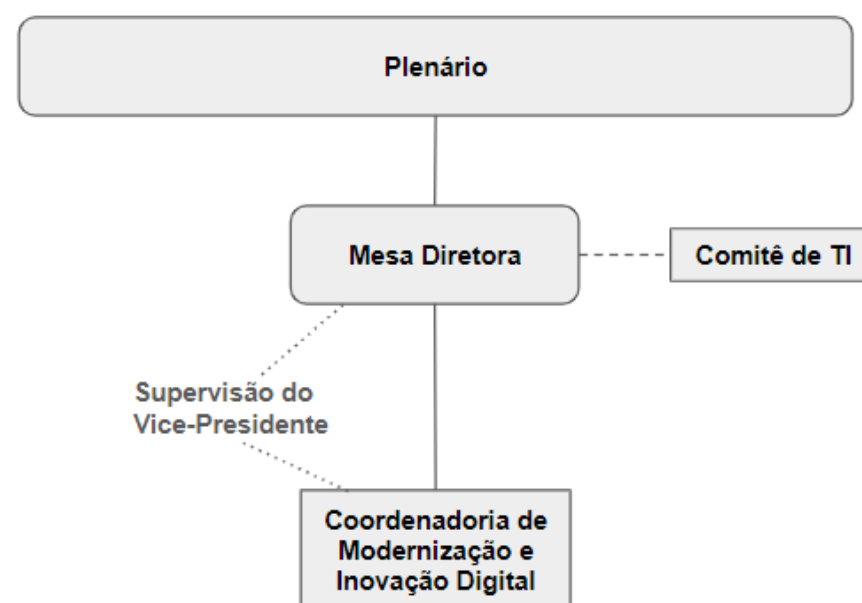
3. Computação na CLDF

3.1. Organização da Computação na CLDF

A autoridade máxima da Câmara Legislativa do Distrito Federal é exercida pelo órgão colegiado, composto pelos 24 deputados reunidos em Plenário.

Compete à Mesa Diretora a direção superior da Câmara Legislativa, a ser exercida na forma do Regimento Interno. Além disso, a coordenação, o controle e a supervisão dos serviços prestados pelas unidades administrativas são exercidos pela Mesa Diretora diretamente ou mediante delegação. (Resolução nº 337, de 2023)

As atividades relacionadas à Coordenadoria de Modernização e Inovação Digital são atualmente coordenadas, controladas e supervisionadas pelo Vice-Presidente, conforme Ato da Mesa Diretora nº 3, de 2023, com as alterações introduzidas pelo Ato da Mesa Diretora nº 4, de 2024.



O Comitê de Tecnologia da Informação da CLDF foi instituído pela Resolução nº 284, de 2017, com o propósito de promover a agregação de valor estratégico às funções institucionais de representação, legiferação, fiscalização e administração, por meio de Sistema de Informação e de tecnologia da informação. Suas deliberações são submetidas à aprovação da Mesa Diretora, à qual presta assessoramento.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



3.2. Organização e funcionamento do Comitê de Tecnologia da Informação

Compete ao Comitê de Tecnologia da Informação formular, avaliar, propor e acompanhar estratégias, políticas, planos, normas, ações e indicadores de resultados de sistemas de informação e de tecnologia da informação.



O Comitê de Tecnologia da Informação da CLDF é de natureza propositiva e eminentemente de caráter técnico-científico. Possui uma composição qualitativa das funções institucionais da Câmara Legislativa do DF – representação, legiferação, fiscalização e administração – bem como uma composição qualitativa da área de conhecimento Computação. Quantitativamente, o Comitê de TI é composto por oito membros. Quatros membros – entre consultores técnico-legislativos, consultores legislativos ou procuradores legislativos da CLDF – representam cada uma das funções institucionais. Outros quatro membros – dois consultores técnico-legislativos categoria profissional analista de sistemas, um analista legislativo e o coordenador da Coordenadoria de Modernização e Inovação Digital, todos com lotação na CMI ou suas unidades integrantes – representam a área de conhecimento Computação.

Seu funcionamento, regulado pelo Ato da Mesa Diretora nº 110, de 2016, prevê reuniões ordinárias a cada trimestre, e reuniões extraordinárias por requerimento de qualquer de seus membros. As deliberações são formalizadas mediante ata de reunião assinada por todos os membros presentes e publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



3.3. Estrutura organizacional da Coordenadoria de Modernização e Inovação Digital

A unidade administrativa destinada a aperfeiçoar o Sistema de Informação da CLDF é a Coordenadoria de Modernização e Inovação Digital (CMI), instituída pela Resolução nº 337, de 2023.

Constituem áreas de competência e atuação da Coordenadoria de Modernização e Inovação Digital e, observada a pertinência temática, das unidades administrativas subordinadas:

- I – sistema de informação;
- II – ciência da computação;
- III – engenharia da computação;
- IV – engenharia de software;
- V – tecnologia da informação;
- VI – segurança da informação digital;
- VII – ciência de dados.

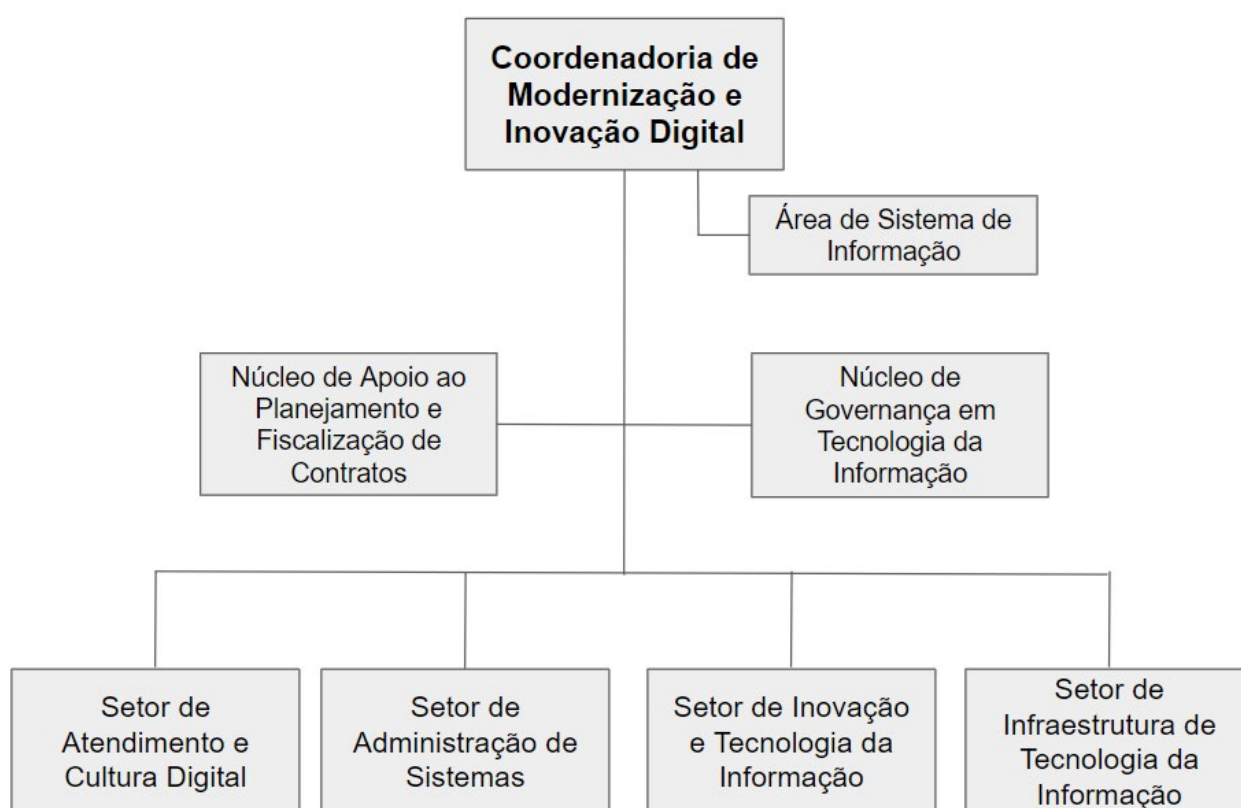
A Coordenadoria de Modernização e Inovação Digital é composta pelas seguintes unidades administrativas:

- I – Setor de Atendimento e Cultura Digital;
- II – Setor de Administração de Sistemas;
- III – Setor de Inovação e Tecnologia da Informação;
- IV – Setor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação;
- V – Núcleo de Apoio ao Planejamento e Fiscalização de Contratos;
- VI – Núcleo de Governança em Tecnologia da Informação.

A Coordenadoria de Modernização e Inovação Digital dispõe ainda, sem a natureza de unidade administrativa, da Área de Sistema de Informação.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



A Coordenadoria de Modernização e Inovação Digital atua no assessoramento especializado em Computação, na sustentação do complexo computacional e no contínuo aperfeiçoamento do Sistema de Informação da CLDF.

A Área de Sistema de Informação atua no desenvolvimento de visão estratégica para aperfeiçoamento do Sistema de Informação da CLDF, a partir de estudo computacional do Poder Legislativo.

O Núcleo de Governança em Tecnologia da Informação atua no amparo aos processos de governança e gestão no âmbito da Coordenadoria.

O Núcleo de Apoio ao Planejamento e Fiscalização de Contratos atua no acompanhamento e apoio às atividades de contratação e de fiscalização de contratos de tecnologia da informação.

O Setor de Atendimento e Cultura Digital atua na viabilização de pleno acesso aos serviços de tecnologia da informação e no fortalecimento da cultura digital na CLDF.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



O Setor de Administração de Sistemas atua no contínuo aperfeiçoamento do Sistema de Informação da CLDF, por meio de sistemas de software integrados.

O Setor de Inovação e Tecnologia da Informação atua na produção de digitalização, inovação e transformação digital no contexto do Poder Legislativo do DF.

O Setor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação atua no providenciamento da infraestrutura tecnológica necessária à adequada sustentação do Sistema de Informação da CLDF.

4. Classificação das aplicações de computação

Conforme a Estratégia de Sistema de Informação da CLDF, aplicação de computação é uma "combinação de tecnologia de computação e recursos computacionais destinada a viabilizar uma atividade ou operação, visando determinado uso ou experiência."

A fim de facilitar a administração da complexidade, as necessidades computacionais inventariadas neste plano diretor são classificadas conforme a respectiva aplicação de computação que deverá ser providenciada ou aperfeiçoada.

Para tanto, são utilizadas a classificação por função institucional, a classificação por tipo de aplicação, a classificação por estimativa de esforço, a classificação por relevância computacional legislativa e a classificação por objetivos computacionais.

4.1. Classificação por função institucional

Constitui diretriz de tecnologia da informação para a CLDF, estabelecida pela Resolução nº 284, de 2017, "equilibrar a entrega de soluções de tecnologia da informação entre as funções institucionais de representação, legislação, fiscalização e administração."

A conquista desse equilíbrio exige a classificação das aplicações de computação por função institucional, de acordo com seu assunto preponderante. Eventualmente, uma aplicação de computação pode ser classificada em mais de uma função institucional, desde que traga significativa contribuição direta para cada uma delas.

Para melhor compreensão desta classificação, pode-se observar a caracterização das funções institucionais apresentada no Mapa do Sistema de Informação da CLDF, conforme trecho a seguir.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



1.3.13.1.3. funções institucionais.

1.3.13.1.3.1. representação: república; tripartição de poder; poder legislativo; povo; mandato; representante e representado; eleição, sufrágio e votação; cargo eletivo; parlamentar; audiência pública; proposição; indicação; requerimento.

1.3.13.1.3.2. legiferação: matéria legislativa; proposta de emenda à lei orgânica; projeto de lei complementar; projeto de lei; projeto de decreto legislativo; projeto de resolução; iniciativa; audiência pública; emenda; parecer; discussão; deliberação; redação final; autógrafo; sanção; veto total; veto parcial; relatório sobre veto; promulgação; publicação.

1.3.13.1.3.3. fiscalização: políticas públicas; fiscalização; controle; auditoria; participação social; transparência; governança; irregularidade; inspeção; diligência; requerimento de informação; requerimento de fiscalização e controle; representação; controle externo; parceria; estudos e pesquisas; comunicação imediata e a distância; fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal.

1.3.13.1.3.4. administração: direção administrativa; assessoramento jurídico; assessoramento legislativo; ações educacionais; comunicação social; ouvidoria; apoio legislativo; computação; recursos humanos; administração de materiais; finanças; licitação de contratações; assistência à saúde; formalização cerimonial; produção gráfica; segurança; planejamento.

4.2. Classificação por tipo de aplicação

De acordo com a Estratégia de Sistema de Informação, as aplicações de computação podem ser classificadas com base no tipo de contribuição perante os propósitos institucionais, a fim de facilitar a gestão. Para tanto, são usadas quatro categorias: aplicação estratégica, aplicação de alto potencial, aplicação de operação chave e aplicação de suporte.

- **Estratégica** - Aplicações críticas para o sucesso institucional futuro, criam ou viabilizam mudanças em como a organização conduz sua atuação. Devem ser gerenciadas sob enfoque de empreendimento.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



- **Alto potencial** - Aplicações inovadoras, com investimentos de risco, que podem criar oportunidades para futuras vantagens, mas não há garantias dos benefícios que produzem ou da capacidade e desempenho da tecnologia adotada. Devem ser gerenciadas sob enfoque de inovação.
- **Operação chave** - Aplicações que sustentam as operações institucionais existentes. Qualquer indisponibilidade ou falha nessas aplicações traz sério impacto negativo ao desempenho institucional. Devem ser gerenciadas sob enfoque de controle.
- **Suporte** - Aplicações que reduzem custos aumentando a eficiência, ou melhoram a efetividade gerencial, mas não sustentam as operações institucionais. Eventuais indisponibilidades não produzem efeitos negativos imediatos no desempenho institucional, mas podem produzir se não houver correção. Devem ser gerenciadas sob enfoque cuidador.

Uma aplicação deve ser classificada por somente um tipo de aplicação. Caso haja dúvidas sobre a melhor classificação, deve-se optar por aquela cujo enfoque de gerenciamento seja mais apropriado.

4.3. Classificação por estimativa de esforço

A seleção das necessidades computacionais para atendimento no período envolve, entre outros fatores, a estimativa de esforço necessário.

A classificação por estimativa de esforço considera três níveis:

- (+) esforço pequeno
- (++) esforço médio
- (+++)

A estimativa por esforço é realizada a partir de três avaliações.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



A primeira avaliação é da complexidade envolvida no atendimento à necessidade, podendo ser:

- cb - complexidade baixa
- cm - complexidade média
- ca - complexidade alta

A segunda avaliação é da noção de tamanho da aplicação a ser produzida, podendo ser:

- tp - tamanho pequeno
- tm - tamanho médio
- tg - tamanho grande

A terceira avaliação é da necessidade de criação de novo processo de trabalho como parte da implementação da aplicação, o que significa que o funcionamento da aplicação demandará participação humana:

- np - novo processo de trabalho necessário

A combinação dessas três avaliações gera a estimativa de esforço, conforme o critério a seguir.

Critério de estimativa de esforço			
Complexidade	Tamanho	Novo processo	Estimativa de esforço
cb	tp	-	(+)
cb	tp	np	(++)
cm	tp	-	(++)
cb	tm	-	(++)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



cm	tm	-	(++)
cm	?	np	(+++)
?	tm	np	(+++)
ca	?	?	(+++)
?	tg	?	(+++)

Nota: O símbolo ? indica qualquer ocorrência.

4.4. Classificação por relevância computacional legislativa

A classificação por relevância computacional legislativa aplicada às necessidades computacionais obedece ao seguinte critério.

Critério de relevância computacional legislativa	
Somam-se as pontuações de acordo com as dimensões indicadas. Quanto maior a pontuação final, maior a relevância.	
Dimensão	Pontuação
Função institucional	representação (+10), legiferação (+10), fiscalização (+10), administração (+10) Nota: esta pontuação deve considerar a função institucional diretamente atendida, podendo pontuar para mais de uma função institucional, sempre que houver significativo atendimento direto.
Visão	Contribui para um ou mais componentes da visão estabelecida na ESI-CLDF (+10)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



	Nota: esta pontuação deve ser aplicada apenas uma única vez, independente da quantidade de componentes da visão que estão sendo atendidos.
Prioridade político-administrativa	Indicação de prioridade pela Mesa Diretora (+30)
Prioridade jurídica	Contribui de forma relevante para o cumprimento de exigência legal ou decisão judicial (+30)
Tipo de aplicação	estratégica (+20), alto potencial (+10), operação chave (+20), suporte (0) Nota: esta pontuação deve considerar a classificação para somente um tipo de aplicação, o que for mais significativo para o caso.

Modelagem computacional da classificação por relevância

A classificação de necessidades computacionais por relevância é um *problema de ordenação*¹.

As necessidades computacionais constituem um conjunto $NC = \{nc_1, nc_2, \dots, nc_k\}$.

Formalmente,

Entrada: uma sequência de k necessidades computacionais $\langle nc_1, nc_2, \dots, nc_k \rangle$

Saída: uma permutação (reordenação) $\langle nc'_1, nc'_2, \dots, nc'_k \rangle$ da sequência de entrada, tal que $f(nc'_1) \geq f(nc'_2) \geq \dots \geq f(nc'_k)$, em que f é a função classificação por relevância.

A função² classificação por relevância é definida por

¹ **Problema de ordenação:** ordenar consiste em criar uma sequência de termos conforme alguma relação de ordem, de modo a se ter um primeiro termo, um segundo termo etc. Para resolver o problema de ordenação, há vários algoritmos de ordenação tais como *quicksort*, *mergesort*, dentre outros.

² **Função:** Sendo A e B conjuntos não-vazios, uma função f de A em B é uma associação de exatamente um elemento de B a cada elemento de A . Denota-se $f(a) = b$ se b é o único elemento de B associado pela função f ao elemento a de A . Se f é uma função de A em B , denota-se $f: A \rightarrow B$.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



$$f: NC \rightarrow \{0, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130\},$$

$$f = f_1 + f_2 + f_3 + f_4 + f_5, \text{ onde}$$

$$f_1: NC \rightarrow \{0, 10, 20, 30, 40\}$$

$$f_2: NC \rightarrow \{0, 10\}$$

$$f_3: NC \rightarrow \{0, 30\}$$

$$f_4: NC \rightarrow \{0, 30\}$$

$$f_5: NC \rightarrow \{0, 10, 20\}$$

- ❖ **A função f_1 devolve o somatório³ dos resultados dos seguintes colchetes⁴ de Iverson⁵ estendidos⁶:**

[Necessidade Computacional atende função institucional Representação?] **10 : 0.**

[Necessidade Computacional atende função institucional Fiscalização?] **10 : 0.**

[Necessidade Computacional atende função institucional Legislação?] **10 : 0.**

[Necessidade Computacional atende função institucional Administração?] **10 : 0.**

- ❖ **A função f_2 devolve o resultado do seguinte colchete de Iverson estendido:**

[Necessidade Computacional contribui para algum componente da Visão?] **10 : 0.**

- ❖ **A função f_3 devolve o resultado do seguinte colchete de Iverson estendido:**

[Necessidade Computacional tem indicação de prioridade pela Mesa Diretora] **30 : 0.**

- ❖ **A função f_4 devolve o resultado do seguinte colchete de Iverson estendido:**

[Necessidade Computacional contribui de forma relevante para o cumprimento de exigência legal ou decisão judicial?] **30 : 0.**

³ **Somatório:** a soma de todos os valores. Assim, Somatório $\{1, 1, 1, 1\} = 4$; Somatório $\{1, 1, 0, 0\} = 2$; Somatório $\{1, 0, 0, 0\} = 1$ etc.

⁴ **Colchetes de Iverson:** em matemática, os colchetes de Iverson são definidos por: $[P] = 1$, se P é verdadeira; 0 , caso contrário. P é uma proposição.

⁵ Em referência a Kenneth E. Iverson (1920-2004, matemático e cientista da computação canadense), criador da linguagem de programação APL e recebedor do Prêmio Turing (1979).

⁶ Em sua versão original, os colchetes de Iverson devolvem 1 ou 0. Nessa extensão, além de 1 ou 0, os colchetes de Iverson também devolvem outros valores como, por exemplo, 30.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



- ❖ **A função f_5 devolve o resultado de um, e apenas um, dos seguintes colchetes de Iverson estendidos:**

[Necessidade Computacional relaciona-se com tipo de aplicação Estratégica?] **20 : 0.**

OU

[Necessidade Computacional relaciona-se com tipo de aplicação Alto potencial?] **10 : 0.**

OU

[Necessidade Computacional relaciona-se com tipo de aplicação Operação chave?] **20 : 0.**

OU

[Necessidade Computacional relaciona-se com tipo de aplicação Suporte?] **0 : 0.**

4.5. Classificação por objetivos computacionais

As necessidades computacionais são classificadas e agrupadas de acordo com o respectivo objetivo computacional a que pertencem, conforme sua natureza.

5. Objetivos computacionais

O presente planejamento é fundamentado pela Estratégia de Sistema de Informação da CLDF. Atende, portanto, ao seu propósito, fundamentos, objetivos fundamentais, princípios e orientações.

O plano está organizado em cinco macro-objetivos e vinte e um objetivos, conforme a seguir.

OBJ-1 - Aperfeiçoar a participação popular

OBJ-1.1 - Prover informações institucionais para a população

OBJ-1.2 - Prover informações sobre momentos oportunos para participação popular

OBJ-1.3 - Implementar canais digitais para relacionamento entre Câmara Legislativa e população

OBJ-1.4 - Implementar aplicações computacionais para participação popular

OBJ-1.5 - Promover educação para a cidadania

OBJ-2 - Aperfeiçoar a atividade parlamentar

OBJ-2.1 - Prover informações sobre o Distrito Federal

OBJ-2.2 - Prover informações sobre políticas públicas

OBJ-2.3 - Prover informações para exercício do mandato parlamentar

OBJ-2.4 - Implementar aplicações computacionais para fortalecimento do mandato parlamentar



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



OBJ-2.5 - Implementar aplicações computacionais para aprimoramento da função institucional de fiscalização

OBJ-3 - Aperfeiçoar atribuições institucionais

OBJ-3.1 - Prover informações para o cumprimento das atribuições da CLDF

OBJ-3.2 - Implementar análises de grandes volumes de dados

OBJ-3.3 - Promover presença em redes sociais digitais

OBJ-3.4 - Implantar autosserviço digital

OBJ-3.5 - Implementar aplicações computacionais para processos institucionais

OBJ-3.6 - Promover conhecimento, formação e cultura digital

OBJ-4 - Aperfeiçoar capacidades computacionais

OBJ-4.1 - Desenvolver aspectos organizacionais

OBJ-4.2 - Aperfeiçoar a plataforma computacional

OBJ-4.3 - Prover novos *softwares* aplicativos

OBJ-4.4 - Prover novos equipamentos computacionais

OBJ-5 - Prover sustentação computacional

OBJ-5.1 - Garantir sustentação e funcionamento do complexo computacional

6. Inventário de necessidades computacionais

O inventário de necessidades computacionais foi compilado a partir de amplo levantamento de necessidades, abrangendo principalmente quatro fontes distintas.

A primeira fonte utilizada foi a definição de prioridades estabelecida pela Estratégia de Sistema de Informação da CLDF: conjunto de aplicações necessárias; saberes esperados e formação continuada, que envolve compreensão do Sistema de Informação da CLDF, formação continuada em Computação e cultura digital; recursos a serem providenciados, notadamente organização e plataforma digital; e temas em foco.

A segunda fonte utilizada foram as respostas ao questionário encaminhado aos parlamentares para identificação de possibilidades de aperfeiçoamento do Sistema de Informação da CLDF. O questionário abordou as seguintes questões: soluções tecnológicas digitais para o aperfeiçoamento da atividade parlamentar; soluções tecnológicas digitais para facilitar e estimular a participação popular; e áreas temáticas mais relevantes sobre o Distrito Federal, no contexto desta legislatura, visando o amparo à formulação, avaliação e aperfeiçoamento de políticas públicas.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



A terceira fonte utilizada foram as respostas ao questionário encaminhado às unidades organizacionais para levantamento de necessidades para aperfeiçoamento do Sistema de Informação da CLDF. O questionário abordou os seguintes tipos de necessidades computacionais: relativas à participação popular; de informações relevantes para o cumprimento das atribuições da unidade organizacional; de aplicações de computação; tecnológicas; e de recursos computacionais.

A quarta fonte utilizada foram os instrumentos de planejamento, incluindo o próprio Plano Diretor de Tecnologia da Informação - Atualização 2023/2024 e o relatório de parcerias para o plano setorial da Coordenadoria de Modernização e Inovação Digital para 2024.

No total, estão inventariadas e classificadas 367 necessidades computacionais, das quais 102 sobre participação popular, 51 sobre atividade parlamentar, 149 sobre atribuições institucionais, 57 sobre capacidades computacionais e 8 sobre sustentação computacional.

As necessidades registradas neste inventário estão agrupadas por objetivo computacional (ver seção 5) e são classificadas por função institucional (ver seção 4.1), por tipo de aplicação (ver seção 4.2), por estimativa de esforço (ver seção 4.3) e por relevância computacional legislativa (ver seção 4.4).

Também é apresentada, quando aplicável, a correspondência da necessidade com os componentes da visão projetada para o Sistema de Informação da CLDF, conforme especificados na Estratégia de Sistema de Informação (ver seção 2.2.5).

O nível de prioridade é estabelecido em decorrência da classificação por relevância computacional legislativa, sendo "1" o nível de maior prioridade.

Relevância da necessidade	Nível de Prioridade
70	1
60	2
50	3
40	4
30	5
20	6
10	7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



As seções a seguir apresentam as necessidades computacionais inventariadas, agrupadas por objetivo computacional.

Nesta atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, a numeração das necessidades do inventário foi mantida, a fim de preservar compatibilidade com referências à edição anterior do plano. Por exemplo, a necessidade NEC- 4.2.6, que versa sobre dados abertos, permanece no inventário atualizado, com a mesma numeração atribuída na edição anterior.

Devido ao procedimento de atualização, diversas necessidades foram excluídas do inventário. Para facilitar a compreensão e não deixar lacunas na numeração, no lugar das necessidades excluídas foi inserido um dos seguintes termos:

- **Arquivada** - necessidade excluída por ser de autoria de parlamentar que não está mais presente na atual legislatura;
- **Atendida** - necessidade plenamente atendida, conforme levantamento junto às unidades declarantes;
- **Cancelada** - necessidade cujo declarante solicitou cancelamento.

OBJ-1 - Aperfeiçoar a participação popular

OBJ-1.1 - Prover informações institucionais para a população					
NEC	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
1.1.1	Mesa Diretora*	Implementar aplicação de computação para informar a população sobre assuntos institucionais.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+) cb,tp Visão: A	60	2
1.1.2	Mesa Diretora*	Garantia da instituição CLDF como uma instância fornecedora de informações confiáveis, institucionalmente certificadas.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++) ca,tm,np Visão: A	60	2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



1.1.3	Deputado João Cardoso	Assuntos sobre transparência, eficiência e fiscalização.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (+) cb,tp Visão: A	60	2
1.1.4	Deputado João Cardoso	Explicação por meio de técnicos da casa a respeito de projetos de lei, leis e decretos em tramitação ou votados.	Legiferação (alto potencial) (+++) cm,tm,np Visão: A	30	5
1.1.5		Arquivada.			-
1.1.6		Arquivada.			-
1.1.7		Arquivada.			-
1.1.8		Arquivada.			-
1.1.9		Arquivada.			-
1.1.10		Arquivada.			-
1.1.11		Arquivada.			-
1.1.12		Arquivada.			-
1.1.13		Arquivada.			-
1.1.14		Arquivada.			-
1.1.15		Arquivada.			-
1.1.16		Arquivada.			-
1.1.17	Deputado Martins Machado	Informações sobre proposições, eventos e debates.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (+++) cb,tm,np Visão: A	60	2
1.1.18		Arquivada.			-
1.1.19		Arquivada.			-
1.1.20		Arquivada.			-
1.1.21		Arquivada.			-
1.1.22		Arquivada.			-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



1.1.23		Arquivada.			-
1.1.24		Arquivada.			-
1.1.25	Deputado Robério Negreiros	A informação das leis que beneficiam a população, assim como propagandas de conscientização sobre os seus direitos.	Representação (estratégica) (++) cb,tp,np Visão: A	40	4
1.1.26	Deputado Robério Negreiros	Divulgação das ferramentas de fiscalização disponíveis na página da CLDF, bem como do funcionamento da Ouvidoria do GDF, e portal de andamento das consultas e cirurgias da Secretaria de Saúde, dentre outras demandas básicas.	Fiscalização (operação chave) (+) cb,tp Visão: A	40	4
1.1.27		Arquivada.			-
1.1.28	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Informações sobre ações de fiscalização realizadas pelo Poder Legislativo, principalmente em resposta a demandas da população e entidades da sociedade civil.	Representação Fiscalização (operação chave) (+++) cb,tm,np Visão: A	50	3
1.1.29	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Respostas a demandas diversas da população encaminhadas à CLDF.	Representação (operação chave) (++) cb,tp,np Visão: A	40	4
1.1.30	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Informações sobre gastos públicos tanto da CLDF quanto do Distrito Federal (a exemplo do Siga Brasil do Senado Federal), com a premissa da publicidade e transparência efetiva, o que implica em simplificação e democratização da linguagem.	Fiscalização (estratégica) (+++) ca,tg,np Visão: A	40	4
1.1.31	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Informações sobre a elaboração do orçamento do Distrito Federal. [Os canais criados, como o aplicativo da CLDF e o portal da transparência, facilitam o acesso à informação. No entanto, diante da relevância do tema orçamento e da necessidade de ampliar o conhecimento, proponho manter a sugestão.]	Fiscalização Legiferação (estratégica) (++) ca,tm Visão: A	50	3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



1.1.32	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Aperfeiçoar a transparência ativa da CLDF, incluindo destaque para informações apontadas pelos órgãos de controle, com informações técnicas em formato e linguagem mais acessíveis à população em geral e ferramentas de busca e de alertas para interessados.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (++) cb,tp,np Visão: A	60	2
1.1.33	Deputado Joaquim Roriz Neto	Aplicativos e sites dedicados à participação popular podem fornecer informações sobre projetos de lei, audiências públicas e outras atividades parlamentares.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (++) cb,tm Visão: A, B	60	2

* Conforme prioridades definidas na Estratégia de Sistema de Informação da CLDF, estabelecida pelo Ato da Mesa Diretora nº 35, de 2019.

OBJ-1.2 - Prover informações sobre momentos oportunos para participação popular

NEC	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
1.2.1	Mesa Diretora*	Implementar aplicação de computação para informar a população sobre momentos oportunos para participação popular em assuntos institucionais de seu interesse.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (++) cb,tp,np Visão: B	60	2
1.2.2	Deputado João Cardoso	Principalmente o início da tramitação de qualquer tema.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+) cb,tp Visão: B	60	2
1.2.3		Arquivada.			-
1.2.4		Arquivada.			-
1.2.5		Arquivada.			-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



1.2.6		Arquivada.			-
1.2.7		Arquivada.			-
1.2.8	Deputado Martins Machado	Todos os momentos são oportunos. A prestação de contas acontece em todos os momentos, sobre todos os assuntos.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++) ca,tg,np Visão: B	60	2
1.2.9		Arquivada.			-
1.2.10		Arquivada.			-
1.2.11	Deputado Robério Negreiros	Os assuntos relacionados à economia, regularização fundiária, bem-estar social e empregabilidade, são temas que a população deveria ser informada para dar a sua opinião, mesmo que de forma virtual.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++) cm,tm,np Visão: B	60	2
1.2.12		Arquivada.			-
1.2.13	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Debate amplo, com diferentes setores, dos projetos de lei em tramitação na Comissão.	Representação Legiferação (estratégica) (+++) cb,tm,np Visão: B	50	3
1.2.14	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Apreciação de programas governamentais do Poder Executivo.	Representação Fiscalização (estratégica) (++) cb,tp,np Visão: B	50	3
1.2.15	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Discussão prévia quanto ao mérito das proposições ou medidas administrativas.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++) cb,tm,np Visão: B	60	2

* Conforme prioridades definidas na Estratégia de Sistema de Informação da CLDF, estabelecida pelo Ato da Mesa Diretora nº 35, de 2019.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



OBJ-1.3 - Implementar canais digitais para relacionamento entre Câmara Legislativa e população					
NEC	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
1.3.1	Mesa Diretora*	Implementar aplicação de computação para relacionamento entre Câmara e população.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (+++) ca,tg,np Visão: H	60	2
1.3.2	Deputado João Cardoso	Canal aberto de contato com a CLDF, nos meios de comunicação mais utilizados: Telegram, Whatsapp, Messenger, Direct e demais ferramentas, onde todos os deputados tivessem acesso as interações para ter mais assertividade em comunhão e sintonia com a população.	Representação Legiferação Fiscalização (alto potencial) (+++) cm,tm,np Visão: H	50	3
1.3.3	Deputado João Cardoso	A utilização das redes sociais já existentes com seus aplicativos de contatos diretos com a Casa, pois as estruturas de TV, aplicativos e espaços de inovação hoje existentes são pouco utilizados, com baixo conhecimento da sociedade, baixa participação e de difícil entendimento e pesquisa.	Representação Legiferação Fiscalização (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: H	50	3
1.3.4	Deputado João Cardoso	A mudança no meio de comunicação entre a casa e a sociedade, havendo maneiras digitais de contato com a sociedade, a exemplo do senado federal e de inúmeras empresas do setor privado onde o cliente (cidadão) conversa quase que online com a empresa.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (+++) ca,tg,np Visão: H	60	2
1.3.5		Arquivada.			-
1.3.6		Arquivada.			-
1.3.7		Arquivada.			-
1.3.8		Arquivada.			-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



1.3.9		Arquivada.			-
1.3.10		Arquivada.			-
1.3.11	Deputado Martins Machado	A população poder participar de Audiências Públicas, Sessões Solenes, Sessões Plenárias, Construção do Orçamento Participativo, Reuniões de Comissões, sem precisar se locomover até a Câmara Legislativa, por meio de um processo de relacionamento onde as pessoas podem opinar, sugerir, criticar e debater.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (+++) cm,tm,np Visão: H	60	2
1.3.12		Arquivada.			-
1.3.13		Arquivada.			-
1.3.14		Arquivada.			-
1.3.15	Deputado Robério Negreiros	O Labhinova, que é um laboratório de informações sobre o Legislativo local	Representação Legiferação Fiscalização (alto potencial) (++) cm,tm Visão: H	50	3
1.3.16	Deputado Robério Negreiros	A plataforma e-democracia, criada para ampliar a participação popular no processo legislativo.	Representação Legiferação Fiscalização (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: H	50	3
1.3.17	Deputado Robério Negreiros	Dados Abertos, que é uma ferramenta de transparência e maior aproximação entre a população e o legislativo local.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (++) cb,tm Visão: H	60	2
1.3.18		Arquivada.			-
1.3.19	Área de Sistema de Informação - ASI	Implementar portal de relacionamento entre a Câmara Legislativa e a população. [Compreender novas abordagens tais como metaverso, dentre outras, para potencializar o relacionamento digital entre a CLDF e a População do DF.]	Representação Legiferação Fiscalização (alto potencial) (++) cm,tm Visão: H	50	3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



1.3.20		Cancelada.			-
1.3.21	Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC	Utilizar o e-Democracia administrado pelo Labhinova para a população participar ao vivo nos debates dos eventos legislativos.	Representação Legiferação Fiscalização (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: H	50	3
1.3.22	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	A modernização e ampliação do portal da CLDF, dos diversos sistemas existentes e digitalização dos serviços (transformação digital), com foco no aspecto visual e de usabilidade (centrado no cidadão), com uso de novas tecnologias de modo a facilitar a navegação e a interação com a sociedade, permitindo que até o cidadão mais simples possa se informar e ter sua manifestação acolhida pela Câmara. Para isso, sugere-se o de técnicas de experiência do usuário, design thinking, inteligência artificial, chatbot, digitalização de serviços, integração com aplicações móveis, integração com redes sociais diversas, uso de aplicativos de mensagens instantâneas e SMS para coletar a opinião (com uso de técnicas como Fit for Purpose, por exemplo) e as demandas da sociedade e dar um retorno ao cidadão que busca se informar ou contribuir com a atuação da Câmara Legislativa.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (+++ ca,tg,np Visão: H	60	2
1.3.23	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Uso de diversos canais para recebimento de demandas bem como para dar publicidade às matérias que tramitam na Casa e também a atuação da CLDF (redes sociais, portal, aplicativos, etc...).	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (+++ cm,tg,np Visão: H	60	2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



1.3.24	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Canais virtuais (estação com computador e internet destinados à inclusão digital) disponíveis em locais com grande movimentação de pessoas - por exemplo, escolas, bibliotecas e terminais de transporte - que promovessem o envio de demandas. Uma central virtual de serviços que pudesse oferecer ao cidadão possibilidades de comunicação com diferentes órgãos governamentais, inclusive a CLDF.	Representação Legiferação Fiscalização (alto potencial) (++) cb,tm Visão: H	50	3
1.3.25	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	A Câmara buscar a aproximação com o cidadão de maneira ativa, interagindo nas diversas redes sociais, seja nos perfis da CLDF, seja em qualquer momento quando a CLDF ou temas em tramitação na Câmara seja citados, a exemplo de empresas que monitoram as redes sociais e interagem com seus clientes.	Representação Legiferação Fiscalização (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: H	50	3
1.3.26	Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Direitos Humanos - USE	A política de dados abertos precisa ser fortalecida, para que a população tenha acesso às informações relevantes sobre a Câmara Legislativa. [Os dados estão disponíveis, mas não abertos à população. Na verdade, devem estar disponíveis para que todos usem e publiquem, sem restrições de direitos autorais e patentes ou outros mecanismos de controle.]	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (++) cb,tm Visão: A, H	60	2
1.3.27	Deputado Rogério Morro da Cruz	Fóruns online e redes sociais para promover o diálogo entre parlamentares e cidadãos.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (++) cb,tm Visão: H	60	2
1.3.28	Deputado Rogério Morro da Cruz	Transparência de dados: Disponibilizar dados legislativos em formatos abertos para que pesquisadores, jornalistas e cidadãos possam analisar e visualizar informações sobre o trabalho parlamentar.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (++) cb,tm Visão: A, H	60	2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



* Conforme prioridades definidas na Estratégia de Sistema de Informação da CLDF, estabelecida pelo Ato da Mesa Diretora nº 35, de 2019.

OBJ-1.4 - Implementar aplicações computacionais para participação popular

NEC	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
1.4.1	Mesa Diretora*	Implementar aplicação de computação para participação popular.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++ cm,tm,np Visão: C	50	3
1.4.2	Mesa Diretora*	Ampliação da participação social na elaboração de políticas públicas.	Representação Legiferação (alto potencial) (+++ cm,tm,np Visão: C	40	4
1.4.3	Mesa Diretora*	Ampliação da participação social no processo legislativo.	Representação Legiferação (alto potencial) (+++ cm,tm,np Visão: C	40	4
1.4.4	Mesa Diretora*	Ampliação da participação social nos processos de fiscalização.	Representação Fiscalização (alto potencial) (+++ cm,tm,np Visão: C	40	4
1.4.5	Mesa Diretora*	Colaboração da sociedade a partir da proposição de desafios, tais como problemas computacionais legislativos, jogos digitais na temática legislativa, etc.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (++) cm,tm Visão: C	50	3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



1.4.6	Deputado João Cardoso	No início da tramitação de qualquer tema, seria razoável haver um prazo de no mínimo 15 dias para a população poder manifestar oficialmente em cada processo para os deputados analisarem as opiniões diversas e poder observar mais argumentos e dados. Essas observações deveriam ficar disponíveis a todos os gabinetes para entendermos as opiniões formadas por outros parlamentares e nos dar mais embasamentos técnico para os projetos.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++) cm,tm,np Visão: B	60	2
1.4.7	Deputado João Cardoso	Questionário na portaria, e a realização de pesquisas qualitativas e quantitativas sobre projetos na CLDF, com o repasse para todos os deputados dos resultados para basear ações mais assertivas.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++) cm,tm,np Visão: C	50	3
1.4.8		Arquivada.			-
1.4.9		Arquivada.			-
1.4.10		Arquivada.			-
1.4.11		Arquivada.			-
1.4.12		Arquivada.			-
1.4.13		Arquivada.			-
1.4.14		Arquivada.			-
1.4.15		Arquivada.			-
1.4.16		Arquivada.			-
1.4.17	Deputado Martins Machado	Prestar contas e tornar o processo técnico mais acessível a todos, com novas linguagens e em canais de disseminação populares.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégico) (+++) cm,tm,np Visão: AC	60	2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



1.4.18	Deputado Martins Machado	Os canais de participação popular precisam estar sempre abertos, garantindo a democracia, especialmente quando decisões são tomadas em trabalho remoto.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++) cm,tm,np Visão: C	50	3
1.4.19		Arquivada.			-
1.4.20		Arquivada.			-
1.4.21		Arquivada.			-
1.4.22	Deputado Robério Negreiros	Uso dos meios computacionais para facilitar a participação popular uma vez que de onde estiver podem opinar sobre os assuntos debatidos em Plenário ou Auditório da Casa.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++) cm,tm,np Visão: C	50	3
1.4.23		Arquivada.			-
1.4.24		Arquivada.			-
1.4.25		Arquivada.			-
1.4.26	Área de Sistema de Informação - ASI	Aplicação de computação para participação popular: fórum de debates. [Dar maior evidência e acesso mais convidativo ao fórum de debates do e-Democracia, denominado Expressão. Adicionalmente, fazer uso de novas tecnologias para criar espaços mais avançados destinados a fomentar as trocas de opiniões em torno de assuntos em debate na CLDF.]	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++) cm,tm,np Visão: C	50	3
1.4.27	Área de Sistema de Informação - ASI	Aplicação de computação para participação popular: rede de interesses.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++) cm,tm,np Visão: C	50	3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



1.4.28	Área de Sistema de Informação - ASI	Aplicação de computação para participação popular por meio da interação entre cidadãos e deputados, durante audiências públicas, sessões plenárias e reuniões de comissão. [Expandir a ferramenta Audiências Interativas do e-Democracia para sessões plenárias e reuniões de comissão, bem como aperfeiçoar agregando capacidades de mediação automatizada, para possibilitar o uso direto pelos próprios deputados.]	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++) cm,tm,np Visão: C	50	3
1.4.29	Área de Sistema de Informação - ASI	Aplicação de computação para participação popular por meio de relatos compartilhados de problemas sociais.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++) cm,tm,np Visão: C	50	3
1.4.30	Área de Sistema de Informação - ASI	Aplicação de computação para participação popular por meio de sugestão de emendas a proposições em tramitação.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++) cm,tm,np Visão: C	50	3
1.4.31	Área de Sistema de Informação - ASI	Aplicação de computação para participação popular por meio de elaboração colaborativa de proposição de iniciativa popular.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++) ca,tg Visão: C	50	3
1.4.32	Área de Sistema de Informação - ASI	Aplicação de computação para participação popular por meio de coordenação de coleta de assinaturas para proposições legislativas de iniciativa popular .	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++) ca,tg Visão: C	50	3
1.4.33	Área de Sistema de Informação - ASI	Aplicação de computação para audiência pública digital.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++) ca,tg,np Visão: C	50	3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



1.4.34	Área de Sistema de Informação - ASI	Aplicação de computação para inserção de notícias legislativas em redes sociais, por inteligência artificial.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++) ca,tg Visão: AC	50	3
1.4.35		Atendida.			-
1.4.36		Atendida.			-
1.4.37	Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF	Interação e disponibilidade ao público.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++) cm,tm,np Visão: C	50	3
1.4.38	Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC	Aplicativo para facilitar a comunicação com os parlamentares.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: C	50	3
1.4.39	Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC	Aplicativo para acompanhamento das sessões plenárias e reuniões de comissão.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (++) cm,tm Visão: AC	60	2
1.4.40		Atendida.			-
1.4.41	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Enquetes públicas sobre as proposições.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: C	50	3
1.4.42	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Possibilidade de apresentação de ideias legislativas, pela internet, e sua posterior conversão em proposições legislativas pelo corpo técnico da casa.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: C	50	3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



1.4.43	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Abertura de um canal em que a população possa requerer a atividade fiscalizadora dos Deputados via Internet.	Representação Fiscalização (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: C	40	4
1.4.44	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Plataforma digital de cursos e palestras sobre diferentes temas relacionados à CLDF: elaboração de leis, orçamento, participação popular, direitos humanos, sustentabilidade etc. [A Elegis tem importante papel na capacitação dos servidores. Como o foco é no público interno, penso que poderia manter a sugestão, tendo em vista a possibilidade de ofertar cursos e material, acessíveis virtualmente, voltados ao público externo]	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+) cb,tp Visão: AC	60	2
1.4.45	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Transformação digital dos serviços da CLDF, com foco no usuário e na usabilidade, com o estabelecimento de padrões de interface, de modo a garantir uma experiência única e efetiva com os diversos serviços e canais de comunicação e interação ofertados pela CLDF, uma vez que os serviços existentes, ainda concentrados no portal da CLDF, apresentam diversos padrões e pouca usabilidade e de difícil compreensão para o cidadão médio, o que pode ser uma das causas do baixo número de acessos e interações.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégico) (+++) ca,tg Visão: C	60	2
1.4.46	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Aplicações computacionais para aprimoramento dos processos de participação, educação e mediação, aplicados às funções institucionais finalísticas de representação, legiferação e fiscalização.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (++) cm,tm Visão: ABC	50	3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



1.4.47	Coordenadoria de Modernização e Inovação Digital - CMI	Aplicações alinhadas aos dispositivos móveis. Atualmente no DF seus cidadãos possuem fácil acesso a internet por meio de celulares, <i>tablets</i> e outros dispositivos móveis e a instituição precisa ter um portal responsivo e adequado para esses dispositivos, ter seus sistemas interligados e internet e ter também uma boa campanha publicitária sobre esses sistemas. [Finalizar a integração de bases de dados.]	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (++) cm,tm Visão: C	60	2
1.4.48	Coordenadoria de Polícia Legislativa - COPOL	Divulgação das medidas adotadas para promover a segurança do cidadão que queira visitar a Câmara Legislativa do DF, disponibilizando um canal para interação para elucidar dúvidas e registrar sugestões de melhorias.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++) cm,tm,np Visão: AC	50	3
1.4.49		Cancelada.			-
1.4.50		Atendida.			-
1.4.51		Cancelada.			-
1.4.52	Gabinete da Terceira Secretaria - GTS	Sistema de consulta pública e abaixo assinado.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++) cm,tm,np Visão: C	50	3
1.4.53	Ouvidoria - OUV	Aplicação de computação para Ouvidoria.	Representação Fiscalização (operação chave) (+++) cm,tm,np Visão: AGH	50	3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



1.4.54	Ouvidoria - OUV	Implementar canal de comunicação digital com o poder legislativo em cada papel que realiza: fiscalizar, representar, legislar. E vale redes sociais, aplicativos, ferramentas de comunicação em smarthphone ou computador ou notebook, até totem! As soluções podem ser usadas para captar sugestões e críticas de legislação, podem ser usadas para solicitar legislação, podem ser usadas para manifestar opiniões a favor ou contra a norma a ser votada, ou a ser criada, ou a questão a ser melhorada ou fiscalizada e ainda, muito importante, serem usadas para oferecer conhecimento - até porque a maioria nada sabe do processo legislativo nem de orçamento - e transparência é o que todos desejamos para um país justo correto e melhor. Empoderar o cidadão por meio de educação.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++ ca,tg,np Visão: C	50	3
1.4.55	Setor de Administração de Sistemas - SEASI	Aplicativos para audiência pública, comissões e plenário, com informações e sugestões nos projetos de leis.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++ ca,tg,np Visão: AC	50	3
1.4.56		Cancelada.			-
1.4.57	Setor de Apoio ao Plenário - SAPLE	Oferecer para a população acesso ao áudio de eventos, de forma simples, tanto no momento de realização, como posterior.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (+) cb,tp Visão: A	60	2
1.4.58	Setor de Apoio ao Plenário - SAPLE	Transmissão de áudio via <i>streaming</i> para atendimento à população, deputados, sociedade civil.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (+) cb,tp Visão: AC	60	2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



1.4.59	Setor de Apoio ao Plenário - SAPLE	Acesso ao áudio por meio de aplicação, ao vivo, por <i>streaming</i> ou acesso posterior à realização.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (+) cb,tp Visão: A	60	2
1.4.60	Setor de Apoio ao Plenário - SAPLE	Disponibilizar áudio de eventos para a população, gabinetes e deputados, com integração ao portal. A sociedade passaria a ter acesso fácil a um produto que normalmente só consegue de forma presencial, por requisição. No caso das sessões plenárias deliberativas o áudio é publicado junto com as atas das sessões.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (+) cb,tp Visão: AF	60	2
1.4.61	Setor de Documentação e Arquivo - SEDA	Disponibilizar as informações armazenadas no acervo para consulta, e assim aumentar o número de pesquisadores não apenas para o DF, mas para toda a rede de computadores do mundo. Por meio de aplicativos, com indexações previamente estipuladas pelo SEDA, tornará o trabalho dos parlamentares da CLDF visível para todas as pessoas que têm interesse em documentações neste nicho. Além disso, possibilitará a troca de informações com outras instituições de gestão de informações do país.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (++) cm,tm Visão: AC	60	2
1.4.62	Setor de Segurança Patrimonial - SSP	Nas audiências públicas, usar <i>smartphones</i> para maior interação entre o público e entre os parlamentares e assessoria técnica para melhor compreensão dos temas a serem apresentados.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (++) cm,tm Visão: C	50	3
1.4.63	Setor de Registro e Redação Legislativa - SEREL	Disponibilizar todas as notas geradas no setor para a população, por meio da internet ou de aplicativos a serem criados. [Só estamos disponibilizando as atas das sessões ordinárias e extraordinárias na internet, mas sem opção de pesquisa.]	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (+) cb,tp Visão: AC	60	2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



1.4.64	Setor de Registro e Redação Legislativa - SEREL	Consulta às notas taquigráficas geradas no setor. Isso geraria muita transparência. [Só estamos disponibilizando as atas das sessões ordinárias e extraordinárias na internet, mas sem opção de pesquisa. Todas as atas de eventos ficam disponibilizadas na rede da CLDF, mas a rede é aberta apenas para o público da própria CLDF.]	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (+) cb,tp Visão: A	60	2
1.4.65	Setor de Registro e Redação Legislativa - SEREL	Disponibilizar as notas taquigráficas das sessões plenárias e das audiências públicas, on line, no portal da CLDF, com respectivo áudio. [Somente das sessões plenárias.]	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (+) cb,tp Visão: AF	60	2
1.4.66	Setor de Ata e Súmula - SEAS	Fazer o link entre a CLDF e a população, disponibilizando totens, em lugares de grande circulação, com informações a respeito das sessões plenárias, das Reuniões de Comissões Temáticas, bem como das Leis de interesse da população.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: AC	50	3
1.4.67		Cancelada.			-
1.4.68	Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Direitos Humanos - USE	Por meio do uso de aplicativos, a população ter acesso a informações relevantes em relação a todos os gastos desta Casa de Leis, abrindo ainda mais os dados e fortalecendo o princípio da transparência. Quanto custa para a população a aprovação de uma lei, quanto a CLDF gasta com cada parlamentar por mês, qual o gasto com a manutenção da parte administrativa da Casa? [Há muitos dados que precisam ser abertos à população.]	Fiscalização (operação chave) (+++) cm,tm,np Visão: AC	40	4
1.4.69	Deputada Doutora Jane	Implementar ferramentas que facilitem a participação cidadã, como pesquisas online, fóruns de discussão e mecanismos para enviar comentários sobre propostas legislativas.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (+++) cm,tm,np Visão: C	60	2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



1.4.70	Deputada Doutora Jane	Implementar plataformas de crowdsourcing para permitir que os cidadãos proponham ideias legislativas. Essas ideias podem ser debatidas e votadas, proporcionando uma maneira direta de influenciar a agenda legislativa.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (+++) cm,tm,np Visão: C	60	2
1.4.71	Deputado Joaquim Roriz Neto	Aplicativos e sites dedicados à participação popular podem permitir que os cidadãos expressem suas opiniões, façam perguntas e enviem comentários aos legisladores.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (+++) cm,tm,np Visão: C	60	2
1.4.72	Deputado Rogério Morro da Cruz	Aplicativos móveis e sites interativos para envio de sugestões, comentários e propostas legislativas.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (+++) cm,tm,np Visão: C	60	2
1.4.73	Deputado Rogério Morro da Cruz	Plataformas de petições online para mobilização da sociedade civil em questões de interesse.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (+++) cm,tm,np Visão: C	60	2
1.4.74	Deputado Rogério Morro da Cruz	Realização de enquetes sobre projetos em tramitação na Casa Legislativa.	Representação (estratégica) (+) cb, tp Visão: C	40	4
1.4.75	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Recursos tecnológicos para a captura, tratamento e disseminação das informações do Programa Câmara nas Cidades, relativas às demandas da população e ao acompanhamento dos encaminhamentos e resultados alcançados.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (+++) cm,tg Visão: ABCF	60	2
1.4.76	Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa - CDDHCLP	Aplicação computacional para receber e tratar ideias legislativas oriundas da sociedade civil, com o objetivo de transformá-las em projetos de lei.	Representação Legiferação (estratégica) (+++) cm,tg Visão: C	50	3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



* Conforme prioridades definidas na Estratégia de Sistema de Informação da CLDF, estabelecida pelo Ato da Mesa Diretora nº 35, de 2019.

OBJ-1.5 - Promover educação para a cidadania					
NEC	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
1.5.1	Mesa Diretora*	Educação para a cidadania, de forma a cultivar modos de pensar, ser e agir democráticos entre a população do Distrito Federal.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (+++) cm,tm,np Visão: A	60	2
1.5.2	Mesa Diretora*	Promover formação continuada em Computação por meio de programa de formação para o cidadão, com ênfase no uso das aplicações de computação oferecidas pela CLDF à população.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (++) cm,tm Visão: ABCH	60	2
1.5.3	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Implementação do Ensino Digital para formação do cidadão.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (+) cb,tp Visão: A	60	2
1.5.4	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Utilização dos espaços da CLDF (por exemplo, sala da Elegis e auditório) para capacitação de inclusão social/digital, voltados a alunos e comunidades carentes.	Representação (estratégica) (++) cm,tm Visão: A	40	4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



1.5.5	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Eventos de debate e divulgação dos meios de fiscalização cidadã, incluindo tópicos sobre a Lei de Acesso à Informação e os canais de solicitação e busca de informações (por exemplo, ouvidoria e e-SIC). [Em pesquisa feita no Portal da Transparência (entre janeiro/2019 e novembro/2022) encontrei apenas uma audiência pública com o tema participação, realizada em 1/4/2022. Portanto, penso que a sugestão deve ser mantida com o objetivo de promover o debate acerca dos meios de participação e fiscalização cidadã.]	Fiscalização (estratégica) (++) cm,tm Visão: A	40	4
1.5.6	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Divulgação de notícias e artigos - no portal e nas redes sociais - sobre temas constitucionais de relevância para a participação cidadã, tais como projeto de lei popular e ação popular. [Os canais de comunicação da CLDF foram ampliados, melhorados, com o início das atividades da TV Câmara e maior uso das redes sociais. Mas penso que a sugestão pode ser mantida diante da importância de abordar temas que promovam a participação popular.]	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (+++) cm,tm,np Visão: C	60	2
1.5.7	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Desenvolver aplicações com metodologia de gamificação e aprendizagem por jogos, a fim de promover educação para a cidadania.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (++) cm,tm Visão: ABC	60	2
1.5.8	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Aplicação computacional para tornar o orçamento público mais acessível e permeável à influência das pessoas comuns, com enfoque em educação para a cidadania.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (++) cm,tm Visão: ABC	60	2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



1.5.9	Comitê Gestor de Sustentabilidade - ECOLEGIS	Criação de um jogo digital para testar conhecimentos sobre diferentes temas ligados à sustentabilidade socioambiental. Por exemplo, coleta seletiva e destinação adequada dos resíduos; mudança climáticas; uso racional de água e energia; mobilidade sustentável. Tal iniciativa se insere no conjunto das ações de educação ambiental, e sensibilização de servidores, deputados e comunidade em geral acerca da importância de adotarmos e conhecermos os princípios e práticas sustentáveis a partir de uma experiência lúdica, interativa e agradável.	Representação Fiscalização (estratégica) (++) cm,tm Visão: A	50	3
1.5.10	Deputada Doutora Jane	Estabelecer programas de incentivo à participação, como reconhecimento público para cidadãos engajados, certificados de participação e outros benefícios que estimulem a contribuição ativa.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (++) cm,tm Visão: C	60	2
1.5.11	Deputado Rogério Morro da Cruz	Plataformas de educação cívica: Desenvolver aplicativos e recursos online para educar os cidadãos sobre o funcionamento do sistema parlamentar e como participar efetivamente.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (++) cm,tm Visão: ABC	60	2
1.5.12	Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa - CDDHCLP	Confecção de aplicações de educação em Direitos Humanos, utilizando o recurso da gamificação como estratégia pedagógica de orientação do cidadão e aproximação da CLDF com a população.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (++) cm,tm Visão: ABC	60	2

* Conforme prioridades definidas na Estratégia de Sistema de Informação da CLDF, estabelecida pelo Ato da Mesa Diretora nº 35, de 2019.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



OBJ-2 - Aperfeiçoar a atividade parlamentar

OBJ-2.1 - Prover informações sobre o Distrito Federal					
NEC	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
2.1.1	Mesa Diretora*	Implementar aplicação de computação para informar parlamentares sobre os temas do Distrito Federal.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++) ca,tg Visão: D	60	2
2.1.2	Deputado João Cardoso	Compartilhamento de informações e esclarecimento de detalhes técnicos e/ou políticos sobre temas relevantes e dados técnicos, financeiros, contábeis, atualizações, processos e ações já iniciados ou informações dos processos no órgão de origem.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++) ca,tg Visão: D	60	2
2.1.3		Arquivada.			-
2.1.4		Arquivada.			-
2.1.5	Deputado Martins Machado	Necessidades das pessoas, estatísticas, pesquisas, dados informativos, notícias da imprensa, etc. Todas as áreas sensíveis deveriam ser melhor preparadas para isso: saúde, educação, segurança, transporte, geração de emprego e renda, infraestrutura das cidades, habitação, desenvolvimento econômico.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++) ca,tg,np Visão: D	60	2
2.1.6		Arquivada.			-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



2.1.7	Área de Sistema de Informação - ASI	Informações sobre a realidade do Distrito Federal abrangendo, pelo menos: - ordem social: família; seguridade social; saúde; previdência social; assistência social; educação; cultura; desporto; lazer; ciência; tecnologia; pesquisa; desenvolvimento; inovação; comunicação social; meio ambiente; segurança; moradia; alimentação; trabalho; transporte; saneamento básico. - ordem territorial: cidade; uso e ocupação do solo urbano; propriedade rural. - ordem econômica: turismo; produção; mercado interno; consumo; abastecimento alimentar. - pessoa humana: população; direitos fundamentais invioláveis; direitos sociais; qualidade de vida; pobreza; dignidade da pessoa humana; pessoas com deficiência; desamparados; maternidade; infância; juventude; pessoas idosas; índios.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ ca,tg Visão: D	60	2
2.1.8	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Dados socioeconômicos, dados territoriais, dados educacionais, dados sobre mobilidade urbana, dados ambientais, dados da segurança pública, questões de uso e ocupação do solo, dados sobre o sistema de saúde sempre atualizados e, no caso atual, dados sobre a epidemia de Covid-19. [Fazer parcerias com instituições que disponham desses dados, como a CODEPLAN.]	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ ca,tg Visão: D	60	2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



2.1.9	Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Direitos Humanos - USE	Informações consolidadas sobre várias áreas, como adolescentes, idosos, assistência social. Os dados estão espalhados em vários órgãos e instituições, sem consolidação.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ ca,tg Visão: D	60	2
2.1.10	Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Direitos Humanos - USE	Informações consolidadas e sistematizadas por área.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ ca,tg Visão: DE	60	2
2.1.11	Deputada Doutora Jane	Utilizar bancos de dados digitais para armazenar e gerenciar informações relevantes, como dados demográficos, estatísticas econômicas e pesquisas, proporcionando aos parlamentares acesso fácil a informações fundamentais para a tomada de decisões informadas.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ ca,tg Visão: D	60	2
2.1.12	Deputada Doutora Jane	Informações sobre o Distrito Federal, visando o amparo à formulação, avaliação e aperfeiçoamento de políticas públicas, nas seguintes áreas temáticas: - Educação: Acesso à educação de qualidade; Infraestrutura escolar; Qualificação de professores; Programas de inclusão educacional. - Saúde Pública: Acesso a serviços de saúde; Infraestrutura hospitalar; Prevenção de doenças; Programas de saúde mental. - Segurança Pública: Redução de índices de criminalidade e feminicídios; Policiamento comunitário; Prevenção ao tráfico de drogas; Políticas de ressocialização. - Desenvolvimento Urbano e Habitação: Planejamento urbano sustentável; Infraestrutura de transporte; Acesso à moradia; Regularização fundiária.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ ca,tg Visão: D	60	2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



		- Meio Ambiente: Preservação de áreas verdes; Sustentabilidade ambiental; Gestão de resíduos; Combate à poluição. - Desenvolvimento Econômico: Estímulo ao empreendedorismo; Geração de empregos; Incentivo a setores estratégicos; Apoio a micro e pequenas empresas. - Inclusão Social: Políticas para grupos vulneráveis; Combate à discriminação; Programas de assistência social; Inclusão de pessoas com deficiência. - Cultura e Turismo: Fomento à cultura local; Promoção do turismo; Preservação do patrimônio histórico; Eventos culturais e artísticos. - Tecnologia e Inovação: Incentivo à pesquisa e inovação; Desenvolvimento de startups; Infraestrutura de tecnologia; Inclusão e inovação digital. - Transparência e Participação Cidadã: Acesso a informações públicas; Mecanismos de participação popular; Prestação de contas governamentais; Transparência nas licitações e contratos. - Infraestrutura: Manutenção e melhoria de estradas; Desenvolvimento de redes de saneamento básico; Investimentos em energia; Ampliação de serviços públicos. - Finanças Públicas: Gestão fiscal responsável; Controle de gastos públicos; Transparência orçamentária; Busca por parcerias público-privadas.			
2.1.13	Deputado Joaquim Roriz Neto	Informações sobre o Distrito Federal, visando o amparo à formulação, avaliação e aperfeiçoamento de políticas públicas, nas seguintes áreas temáticas: saúde, educação, transporte, segurança, esporte e lazer, e social.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++) ca,tg Visão: D	60	2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



2.1.14	Deputado Rogério Morro da Cruz	Informações sobre o Distrito Federal, visando o amparo à formulação, avaliação e aperfeiçoamento de políticas públicas, nas seguintes áreas temáticas: a) Saúde pública: Dados sobre a infraestrutura de saúde, acesso aos serviços e indicadores de saúde. b) Educação: Informações sobre escolas, desempenho acadêmico e iniciativas desenvolvidas nas unidades de ensino. c) Segurança: Estatísticas criminais, eficácia policial e políticas de segurança. d) Mobilidade urbana: Tráfego, transporte público e investimentos em infraestrutura. e) Meio ambiente: Dados sobre poluição, conservação e projetos de sustentabilidade.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ ca,tg Visão: D	60	2
2.1.15	Deputado Thiago Manzoni	Informações sobre o Distrito Federal, visando o amparo à formulação, avaliação e aperfeiçoamento de políticas públicas, nas seguintes áreas temáticas: saúde, emprego, transporte público e educação.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ ca,tg Visão: D	60	2

* Conforme prioridades definidas na Estratégia de Sistema de Informação da CLDF, estabelecida pelo Ato da Mesa Diretora nº 35, de 2019.

OBJ-2.2 - Prover informações sobre políticas públicas					
NEC	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
2.2.1	Mesa Diretora*	Implementar aplicação de computação para sistematizar conhecimento sobre as políticas públicas.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ ca,tg Visão: E	60	2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



2.2.2	Deputado João Cardoso	Documentação completa dos processos e projetos de lei, incluindo dados finalísticos dos projetos, com as reais necessidades e intenções.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (++) cm,tm Visão: E	60	2
2.2.3		Arquivada.			-
2.2.4		Arquivada.			-
2.2.5		Arquivada.			-
2.2.6		Arquivada.			-
2.2.7	Deputado Martins Machado	Os poderes precisam conversar melhor entre si.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++) cm,tm,np Visão: E	60	2
2.2.8		Arquivada.			-
2.2.9		Arquivada.			-
2.2.10	Área de Sistema de Informação - ASI	Conhecimento sistematizado sobre as políticas públicas: políticas de ciência e tecnologia, políticas de direitos humanos, política de desenvolvimento urbano; política agrícola; políticas de saúde; políticas sociais; políticas econômicas; política de educação para a segurança do trânsito; programas de educação infantil e de ensino fundamental; programas suplementares de educação; programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem; programas de construção de moradias; integração social dos setores desfavorecidos; dentre outras.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++) ca,tg Visão: E	60	2
2.2.11	Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF	Informação sobre carências da população do DF, dados demográficos e resultados de políticas públicas anteriores.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++) ca,tg Visão: E	60	2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



2.2.12	Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC	Acesso aos Cadernos de Responsabilidade Ativa, atualmente Sistema GestãoDF para acesso ao Sistema de Avaliação de Políticas Públicas do GDF. Já com resposta positiva do GDF, sem ainda, detalhamento pela comissão de dados necessários. [Alimentação com indicadores das políticas públicas pelo GDF (Lei nº 5.472/2015).]	Fiscalização (estratégica) (++) cm,tm Visão: E	40	4
2.2.13	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Dados sobre uso e ocupação do solo; dados sobre o Sistema de Saúde.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ ca,tg Visão: E	60	2
2.2.14	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	A padronização e consolidação de informações orçamentárias e de políticas públicas pela CLDF, a exemplo, mas não limitado ao SIGA Brasil (https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil), do Senado Federal, que é um sistema de informações sobre orçamento público federal, que permite acesso amplo e facilitado aos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI e a outras bases de dados sobre planos e orçamentos públicos, é imprescindível aos parlamentares e à população do DF. Assim, a CLDF deveria dotar os parlamentares de painéis diversos de <i>business intelligence</i> – BI, com informações atualizadas constantemente, para acompanhamento de políticas públicas e do orçamento do Distrito Federal, permitindo o exercício efetivo da representação, legislação e fiscalização conferidos pelo mandato parlamentar.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ ca,tg,np Visão: E	60	2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



2.2.15	Coordenadoria de Modernização e Inovação Digital - CMI	Informações sobre contratações de soluções de TI, normativos e decisões do TCDF, projetos de inclusão digital em andamento para fomento da atividade legislativa.	Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ cb,tm,np Visão: E	60	2
2.2.16	Setor de Apoio às Comissões Temporárias - SACT	Possibilidade de consulta sobre as políticas públicas ligadas ao tema específico de cada comissão temporária.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++ ca,tg Visão: E	60	2

* Conforme prioridades definidas na Estratégia de Sistema de Informação da CLDF, estabelecida pelo Ato da Mesa Diretora nº 35, de 2019.

OBJ-2.3 - Prover informações para exercício do mandato parlamentar

NEC	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
2.3.1	Mesa Diretora*	Implementar aplicação de computação para informar parlamentares sobre assuntos institucionais em que atuam.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (++) cm, tm Visão: F	60	2
2.3.2	Deputado João Cardoso	Dados de auditorias, tomadas de contas, processos similares em outras secretarias ou órgãos do GDF.	Fiscalização (estratégica) (+++ cm,tm,np Visão: F	40	4
2.3.3	Deputado João Cardoso	Similaridade dos projetos que existem em outros estados.	Legiferação (estratégica) (++) cm,tm Visão: F	40	4
2.3.4		Arquivada.			-
2.3.5		Arquivada.			-
2.3.6		Arquivada.			-
2.3.7		Arquivada.			-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



2.3.8	Deputado Robério Negreiros	As informações de dados estatísticos de cada região administrativa sobre o acesso à internet. As plataformas de pesquisas precisam ser de amplo conhecimento da população e de fácil manuseio.	Representação (estratégica) (++) cm,tm Visão: F	40	4
2.3.9	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Ampliação do acesso a dados sobre o Poder Legislativo do Distrito Federal, no contexto dos gabinetes parlamentares, a fim de promover a qualidade e a ética da informação institucional.	Representação (estratégica) (++) cm,tm Visão: F	40	4
2.3.10	Deputado Joaquim Roriz Neto	Fornecer acesso rápido e fácil a uma vasta quantidade de informações relevantes para o desempenho do mandato parlamentar, como relatórios, debates e votações em tempo real.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++) ca,tg Visão: F	50	3

* Conforme prioridades definidas na Estratégia de Sistema de Informação da CLDF, estabelecida pelo Ato da Mesa Diretora nº 35, de 2019.

OBJ-2.4 - Implementar aplicações computacionais para fortalecimento do mandato parlamentar

NEC	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
2.4.1	Mesa Diretora*	Aplicações para acompanhamento da implantação das leis.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++) ca,tg Visão: F	60	2
2.4.2	Mesa Diretora*	Aplicações para acompanhamento das políticas públicas.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++) ca,tg Visão: EF	60	2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



2.4.3	Deputado João Cardoso	A disponibilização de notebook aos gabinetes, com acesso a intranet, para os servidores atuarem nas suas residências com pesquisas e elaborações (exemplo bem-sucedido nessa pandemia de acesso remoto aos computadores da CLDF).	Representação Fiscalização Legiferação (suporte) (+) cb,tp Visão: FG	40	4
2.4.4	Deputado João Cardoso	Criação de rede de informação integrada a ser disponibilizada a todos os gabinetes, com informações que possam subsidiar mais informações aos parlamentares e assessoria.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (++) cm,tm Visão: F	60	2
2.4.5		Arquivada.			-
2.4.6		Arquivada.			-
2.4.7		Arquivada.			-
2.4.8		Arquivada.			-
2.4.9	Deputado Robério Negreiros	Em relação ao mandato, o uso das ferramentas computacionais é de extrema importância, uma vez, que a população pode dar sugestões e cobrar soluções apresentadas em sua região administrativa.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++) cm,tm,np Visão: CF	60	2
2.4.10	Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa - CDDHCLP	Implementar aplicação de computação para gestão das demandas sobre violações de Direitos Humanos recebidas pela Comissão.	Representação Fiscalização (operação chave) (++) cm,tm Visão: F	50	3
2.4.11	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Ferramentas institucionais integradas que permitam a gestão do mandato parlamentar que contemple o funcionamento do gabinete parlamentar, o recebimento de demandas da população, gestão da verba indenizatória, emendas parlamentares, interação com diversos órgãos públicos (tanto para envio de demandas, recebimento de respostas, acompanhamento de medidas, e resposta à população), informações	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++) ca,tg Visão: F	60	2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



		consolidadas relativas ao orçamento da CLDF e do Distrito Federal, acompanhamento de ações e políticas públicas, e outras informações inerentes ao exercício parlamentar. Essas ferramentas devem seguir um padrão de interface e serem otimizados e ampliados à medida que são utilizadas (uso de métodos emergentes, como SCRUM), de forma institucional, pelos parlamentares e pelo corpo funcional da CLDF. As ferramentas existentes são dispersas e a cada legislatura os parlamentares praticamente precisam “começar do zero”, sendo que a existência de ferramentas institucionais que agregue as melhorias a serem implementadas ao longo das legislaturas irá contribuir para o amadurecimento institucional da Câmara e facilitar a atuação parlamentar efetiva, em benefício da população do DF.			
2.4.12	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Permitir que o parlamentar possua seu próprio mecanismo de ampla divulgação de suas atividades, sem depender dos canais tradicionais de mídia, como emissoras de rádio e TV, e jornais impressos.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (++) cm,tm Visão: A	60	2
2.4.13	Gabinete do Deputado João Cardoso	Software específico para gerenciamento de gabinete e apoio à atividade parlamentar, que tenha como funcionalidade o registro de demandas e de agenda, controle de emendas, gestão de contratos, emissão de relatórios sobre performance da equipe e métricas de atendimentos, dentre outras funções.	Representação Fiscalização Legiferação Administração (operação chave) (+++) cm,tg Visão: F	70	1
2.4.14	Deputada Doutora Jane	Utilizar ferramentas de análise de dados e inteligência artificial para examinar grandes conjuntos de dados, identificar tendências, prever impactos e fornecer insights que possam orientar decisões legislativas mais informadas.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++) cm,tg Visão: D, E, F	50	3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



2.4.15	Deputada Doutora Jane	Adotar plataformas de comunicação interna para facilitar a colaboração entre parlamentares, partidos políticos e comissões, melhorando a eficiência na troca de informações e no desenvolvimento de estratégias políticas.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++) cm,tg Visão: F	50	3
2.4.16	Deputado Joaquim Roriz Neto	O aperfeiçoamento do Sistema PLe, tanto versão web como app, é essencial para o bom desempenho da atividade parlamentar e acompanhamento pela sociedade.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (+++) cm,tg Visão: A, B, C, F	60	2
2.4.17	Deputado Rogério Morro da Cruz	Plataformas de Inteligência Artificial (IA): Implementar IA para analisar automaticamente grandes volumes de documentos legislativos, identificar tendências e prioridades, e recomendar ações com base em dados.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++) cm,tg Visão: F	50	3
2.4.18	Deputado Rogério Morro da Cruz	Aplicativos de gestão de gabinetes: Desenvolver aplicativos móveis personalizados para parlamentares, permitindo que gerenciem suas agendas, comuniquem-se com suas equipes e eleitores, e acessem informações relevantes de forma eficiente.	Representação Fiscalização Legiferação Administração (operação chave) (+++) cm,tg Visão: F	70	1
2.4.19	Deputado Thiago Manzoni	Soluções tecnológicas que permitam a automação de tarefas rotineiras, economizando tempo e recursos (sistemas inteligentes de gestão de informação facilitarão o acesso a dados relevantes, auxiliando na tomada de decisão).	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (+++) cm,tg Visão: F	60	2

* Conforme prioridades definidas na Estratégia de Sistema de Informação da CLDF, estabelecida pelo Ato da Mesa Diretora nº 35, de 2019.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



OBJ-2.5 - Implementar aplicações computacionais para aprimoramento da função institucional de fiscalização

NEC	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
2.5.1		Arquivada.			-
2.5.2	Comissão de Assuntos Sociais - CAS	Implantar sistema de indicadores para políticas públicas com uso de Ciência de Dados e BI.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++ ca,tg Visão: E	50	3
2.5.3	Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa - CDDHCLP	Implantar sistema de fiscalização de políticas públicas com uso de Ciência de Dados e BI.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++ ca,tg Visão: E	50	3
2.5.4	Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio-Ambiente e Turismo - CDESCTMAT	Executar, em parceria com a CMI, proposta de modernização com ampliação computacional de ciência de dados e BI.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++ ca,tg Visão: E	50	3
2.5.5	Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	Elaborar novos assuntos, das áreas restantes de cobertura da Comissão, a serem fiscalizadas através da Aplicação Computacional de Ciência de Dados e BI.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++ ca,tg Visão: E	50	3
2.5.6	Deputado Thiago Manzoni	Soluções tecnológicas que ofereçam uma fiscalização mais rigorosa e em tempo real, permitindo uma resposta rápida a irregularidades.	Fiscalização (alto potencial) (+++ ca,tg Visão: F, G	30	5



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



2.5.7	Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	Implantar ferramenta para aplicação computacional de Ciência de Dados e BI na fiscalização do Fundo de Apoio à Cultura.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++) ca,tg Visão: E	50	3
2.5.8	Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC	Monitorar ações governamentais com uso de tecnologia da informação e análise de dados.	Fiscalização (alto potencial) (+++) ca,tg Visão: F, G	30	5
2.5.9	Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana - CTMU	Monitorar ações governamentais com uso de tecnologia da informação e análise de dados.	Fiscalização (alto potencial) (+++) ca,tg Visão: F, G	30	5

OBJ-3 - Aperfeiçoar atribuições institucionais

OBJ-3.1 - Prover informações para o cumprimento das atribuições da CLDF					
NEC	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
3.1.1	Área de Sistema de Informação - ASI	Informações advindas dos canais digitais utilizados pelos cidadãos para manifestações sobre temas públicos do Distrito Federal.	Representação (alto potencial) (+++) ca,tm Visão: F	30	5
3.1.2		Cancelada.			-
3.1.3	Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF	Pesquisa de leis por temas.	Legiferação (operação chave) (+) cb,tp Visão: F	40	4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



3.1.4	Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC	Acesso aos processos no SEI-GDF de todas as Secretarias de Estado e demais órgãos/fundações do GDF.	Fiscalização (operação chave) (+) cb,tp Visão: F	40	4
3.1.5	Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC	Acesso aos processos protocolados no TCDF, como unidade de controle externo.	Fiscalização (operação chave) (+) cb,tp Visão: F	40	4
3.1.6	Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC	Acesso aos processos protocolados no MPDFT como unidade de controle externo.	Fiscalização (operação chave) (+) cb,tp Visão: F	40	4
3.1.7	Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC	Acesso como unidade de controle externo na Plataforma+Brasil para monitoramento dos contratos de repasse, termos de compromisso, termos de fomento e convênios.	Fiscalização (operação chave) (+) cb,tp Visão: F	40	4
3.1.8		Cancelada.			-
3.1.9		Cancelada.			-
3.1.10	Comissão de Processo Disciplinar e Tomada de Contas Especial - CPTCE	Acesso a dados e informações funcionais de servidores, com integração ao sistema Mentorh, para instruir os processos com maior rapidez.	Administração (suporte) (++) cb,tm	10	7
3.1.11	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Aplicação computacional para capturar e disseminar dados institucionais oficiais sobre as legislaturas, órgãos legislativos, parlamentares, mandatos, bancadas e frentes parlamentares, incluindo modalidade em dados abertos, integração com outras aplicações por meio de plataforma de interoperabilidade e normatização para garantia dos dados.	Representação (estratégica) (++) cb,tp,np Visão: AF	40	4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



3.1.12		Cancelada.			-
3.1.13	Gabinete da Mesa Diretora - GMD	Publicações anteriores de atos normativos.	Administração (operação chave) (+) cb,tp Visão: F	40	4
3.1.14	Setor de Planejamento e Controle de Segurança - SPCS	Informações sobre TCES, PADS e sindicâncias realizadas em outros órgãos públicos.	Administração (suporte) (++) cb,tp,np	10	7
3.1.15	Setor de Planejamento e Controle de Segurança - SPCS	Acesso ao banco de dados da Segurança Pública do DF.	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
3.1.16	Setor de Segurança Patrimonial - SSP	Acesso aos sistemas do DETRAN, acesso ao INFOSEG - Rede Infoseg da Secretaria Nacional de Segurança Pública.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
3.1.17	Setor de Apoio ao Plenário - SAPLE	Informações completas sobre a agenda de eventos da Casa. Pelo menos 3 setores a alimentam no Portal e ocorrem lacunas de eventos não lançados. [Precisa de um alinhamento mais preciso no agendamento, em nossa opinião - o ideal seria centralizar apenas em um local, mas se de fato 2 ou 3 setores necessitam lançar agendamentos, necessita ter um mecanismo de controle que evite as falhas.]	Representação Fiscalização Legiferação Administração (operação chave) (++) cm,tm Visão: ABF	70	1
3.1.18	Setor de Suporte ao Pessoal Efetivo - SESPE	Informações sobre a previdência dos servidores da CLDF e temas relacionados. Contato mais informatizado com o IPREV-DF.	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



OBJ-3.2 - Implementar análises de grandes volumes de dados

NEC	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
3.2.1	Área de Sistema de Informação - ASI	Coleta e análise de dados sobre políticas públicas, proposições legislativas da CLDF, legislação do DF, dentre outros, a fim de desenvolver a visão estratégica de Computação, objetivando aperfeiçoar o Sistema de Informação da CLDF, a partir do estudo sistematizado e multidisciplinar do Poder Legislativo.	Representação Fiscalização Legiferação Administração (alto potencial) (+++) ca,tg Visão: E	60	2
3.2.2	Área de Sistema de Informação - ASI	Coleta de dados de interações sobre assuntos públicos em redes sociais e aplicação de técnicas de inteligência artificial para gerar possíveis entendimentos, com intuito de investigar como os cidadãos utilizam aplicações de computação para acessar e interagir com temas públicos no Distrito Federal.	Representação (alto potencial) (+++) ca,tg Visão: D	30	5
3.2.3	Área de Sistema de Informação - ASI	Coleta e análise de dados sobre temas do Distrito Federal no contexto da execução de projetos para adoção de metodologia de implementação de indicadores, nas diversas áreas temáticas de interesse do Poder Legislativo, para usar e promover o uso de técnicas de ciência de dados, a fim de produzir conhecimentos relativos aos propósitos institucionais.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+++) ca,tg Visão: DE	50	3
3.2.4	Área de Sistema de Informação - ASI	Uso exploratório de técnicas de ciência de dados sobre diversos temas do Poder Legislativo, a fim de formular propostas de possibilidades de inovação e oportunidades para novas estratégias institucionais por meio da computação.	Representação Fiscalização Legiferação Administração (alto potencial) (+++) ca,tg Visão: DE	60	2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



3.2.5	Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF	Banco de dados, busca e apresentação dos mesmos para análise das leis orçamentárias (LDO, LOA e PPA).	Legiferação (alto potencial) (++) cm,tm Visão: F	30	5
3.2.6	Setor de Apoio às Comissões Temporárias - SACT	Cruzamento de informações sobre dados bancários.	Fiscalização (alto potencial) (+++ ca,tg Visão: F	30	5
3.2.7	Setor de Apoio às Comissões Temporárias - SACT	Cruzamento de informações sobre dados telefônicos.	Fiscalização (alto potencial) (+++ ca,tg Visão: F	30	5
3.2.8		Atendida.			-

OBJ-3.3 - Promover presença em redes sociais digitais

NEC	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
3.3.1	Área de Sistema de Informação - ASI	Rede social com servidores da CLDF e pessoas do Distrito Federal, do Brasil e do Mundo interessados em compreender e aprimorar o Poder Legislativo na perspectiva de Sistema de Informação, com intuito de criar e nutrir a rede de afinidades da Área de Sistema de Informação.	Administração (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: C	30	5
3.3.2	Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF	Redes sociais para participação em audiências públicas.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: C	50	3
3.3.3		Cancelada.			-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



3.3.4	Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC	Redes sociais para divulgar visitas de fiscalização.	Fiscalização (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: A	30	5
3.3.5	Gabinete da Vice-Presidência - GVP	Redes sociais para acompanhamento das ações do poder legislativo	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: A	50	3
3.3.6	Setor de Inovação e Tecnologia da Informação - SEINOVA	Redes sociais para audiências interativas.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: C	50	3
3.3.7	Ouvidoria - OUV	Redes sociais para participação popular.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: C	50	3
3.3.8	Setor de Apoio ao Plenário - SAPLE	Rede social para disponibilizar áudio via internet.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+) cb,tp Visão: A	50	3
3.3.9	Setor de Documentação e Arquivo - SEDA	Redes sociais para divulgação de pesquisas e teses realizadas em nosso acervo, e também para divulgação de eventos promocionais para estímulo a novos pesquisadores.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (+) cb,tp Visão: A	50	3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



OBJ-3.4 - Implantar autosserviço digital

NEC	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
3.4.1		Cancelada.			-
3.4.2	Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF	Análise das leis orçamentárias (LDO, LOA e PPA) e demais projetos e proposições.	Legiferação (alto potencial) (+++) ca,tg Visão: A	30	5
3.4.3	Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC	Registro e acompanhamento de demandas (denúncias).	Fiscalização (operação chave) (+++) cm,tm,np Visão: C	40	4
3.4.4		Atendida.			-
3.4.5	Assessoria de Governança Legislativa e Gestão Estratégica - ASSEGE	Acesso por meios digitais aos indicadores de desempenho e de resultado claros, simples, objetivos e mensuráveis das unidades organizacionais da CLDF, a partir do momento em que todos os indicadores estiverem estabelecidos e os dados sendo coletados e tratados.	Administração (suporte) (++) cb,tm	10	7
3.4.6	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Exemplos de digitalização de serviços públicos e parcerias podem ser obtidas junto a Secretaria de Governo Digital (https://www.gov.br/governodigital/pt-br) bem como nas diretrizes da Estratégia de Governo Digital do Governo Federal, aprovado pelo Decreto 10.332/2020, que dentre outras medidas, estabelece que o governo futuro será centrado no cidadão, integrado, inteligente, confiável, transparente e aberto e eficiente.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++) cm,tm,np Visão: C	60	2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



3.4.7	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Digitalização de serviços, utilizando a plataforma para aplicações de fluxo de trabalho.	Representação Fiscalização Legiferação Administração (estratégica) (+++) cm,tm,np Visão: CGH	70	1
3.4.8	Escola do Legislativo do Distrito Federal - ELEGIS	Educação à distância. [Necessária a realização de atualizações de segurança do Moodle. São necessários estudos sobre as melhores soluções a serem implementadas no Moodle, para atender às seguintes funcionalidades: emissão de relatórios de avaliação dos eventos; emissão de relatórios de presença dos treinandos em integração com a plataforma Zoom; realização single sign on para o público interno (ressalvando que, além do público interno, o Moodle destina-se ao atendimento de público externo); estudos de integração do Moodle ao sistema Mentorh.]	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
3.4.9	Escola do Legislativo do Distrito Federal - ELEGIS	Inscrições em eventos. [Quanto aos eventos de educação e capacitação, o Moodle atende plenamente. Quanto aos eventos do projeto Conhecendo o Parlamento, há necessidade de ajustes na plataforma desenvolvida pela CMI para o agendamento das reservas. Para evitar gastos indesejados, são necessários estudos e a implantação de funcionalidades que otimizem a distribuição de alunos por ônibus, já no momento em que a escola parceira fizer a reserva.]	Administração (suporte) (++) cb,tp,np	10	7
3.4.10	Setor de Documentação e Arquivo - SEDA	Obtenção de cópias digitalizadas e autenticadas para comprovação judicial. [As máquinas disponibilizadas para esta Unidade não conseguem atender a toda demanda que temos.]	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



3.4.11	Setor de Pagamento de Pessoal - SEPAG	Consulta de dados sobre folha de pagamento (transparência).	Fiscalização (operação chave) (++) cm,tm Visão: A	40	4
3.4.12	Setor de Suporte ao Pessoal Efetivo - SESPE	Toda a entrega de documento de aposentados e pensionistas ou pedidos de informações. Exceção da prova de vida.	Administração (suporte) (+++) cm,tm,np	10	7
3.4.13	Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana - CTMU	Desenvolvimento de plataforma específica que permita o registro de denúncias, análise e resposta com celeridade para a população.	Fiscalização (operação chave) (+++) cm,tm,np Visão: C	40	4

OBJ-3.5 - Implementar aplicações computacionais para processos institucionais

NEC	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
3.5.1	Mesa Diretora*	Implementar aplicação de computação para prover processos de representação em meio digital.	Representação (estratégica) (+++) ca,tg,np Visão: G	40	4
3.5.2	Mesa Diretora*	Implementar aplicação de computação para prover processos de legislação em meio digital.	Legiferação (estratégica) (+++) ca,tg,np Visão: G	40	4
3.5.3	Mesa Diretora*	Implementar aplicação de computação para prover processos de fiscalização em meio digital.	Fiscalização (estratégica) (+++) ca,tg,np Visão: G	40	4
3.5.4	Mesa Diretora*	Identificação dos atos dos Poderes Legislativo e Executivo que podem ser otimizados com o uso de aplicações de computação, via inclusive inteligência artificial.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (++) cm,tm Visão: G	50	3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



3.5.5	Mesa Diretora*	Integração com outros sistemas do serviço público para facilitar a interação, a comunicação e o desempenho nas atividades.	Representação Fiscalização Legiferação (estratégica) (+++) ca,tg Visão: G	60	2
3.5.6	Mesa Diretora	A Câmara Legislativa, na condição de Controladora, deve manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, conforme regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. (Ato da Mesa Diretora nº 85, de 2022) [Prioridade jurídica]	Administração (operação chave) (++) cb,tp,np	60	2
3.5.7	Mesa Diretora	Os Sistemas de Informação que tratem dados pessoais devem armazenar metadados sobre os dados pessoais tratados, conforme regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, incluindo: I – a identificação do titular do dado pessoal; II – o registro de cada tratamento realizado, identificando a finalidade, o operador do tratamento e o momento do tratamento; III – a referência ao documento de consentimento para o respectivo tratamento, bem como a data de autorização e de revogação, caso haja; IV – a identificação específica dos dados sensíveis. (Ato da Mesa Diretora nº 85, de 2022) [Prioridade jurídica]	Administração (operação chave) (++) cb,tp,np	60	2
3.5.8	Mesa Diretora	Os Sistemas de Informação que forem utilizados para tratamento de dados pessoais devem contar com transmissão segura desses dados, conforme regulamentação da Lei Geral de Proteção de	Administração (operação chave) (++) cm,tm	60	2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



		Dados Pessoais, garantindo-se: I – a confidencialidade; II – a autenticidade; III – a disponibilidade; IV – a integridade; V – o não repúdio. (Ato da Mesa Diretora nº 85, de 2022) [Prioridade jurídica]			
3.5.9	Mesa Diretora	Os registros de dados pessoais em bases de dados devem fazer referência aos metadados previstos na regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, bem como dispor de tecnologias aptas a impedir o acesso aos dados para finalidades não permitidas pela legislação vigente. (Ato da Mesa Diretora nº 85, de 2022) [Prioridade jurídica]	Administração (operação chave) (++) cb,tp,np	60	2
3.5.10	Mesa Diretora	Os Sistemas de Informação e os recursos de infraestrutura não podem armazenar ou processar dados pessoais não necessários aos tratamentos de dados pessoais legítimos, conforme regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. (Ato da Mesa Diretora nº 85, de 2022) [Prioridade jurídica]	Administração (operação chave) (++) cb,tp,np	60	2
3.5.11	Mesa Diretora	O sistema informatizado da CLDF deve assegurar todos os elementos e ferramentas suficientes para realização do trabalho à distância, com ambiente virtual capaz de atender às demandas do serviço. (Ato da Mesa Diretora nº 117, de 2022)	Representação Fiscalização Legiferação Administração (operação chave) (++) cm,tm Visão: G	70	1
3.5.12	ALMOX, ASI, ASSEGE,	Elaboração coletiva de conteúdos e documentos, bem como	Administração (estratégica)	30	5



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



	CEOF, CMI, CONLEGIS, CPL, CS, DGP, ELEGIS, GMD, GPS, SACT, SAPLE, SAS, SASQ, SEAS, SEASI, SEATI, SEINF, SEPAG, SEREL, SESPE, SPCS, UCJ, USE	interação em grupos em meio digital. CMI [Essa atividade terá novas ações após a regulamentação do Teletrabalho.] SEASI [Normatização do Teletrabalho] UCJ [Não existe sistema dedicado a essa finalidade. A interação é realizada por e-mail ou whatsapp] USE [Fortalecer o e-democracia junto com o aplicativo da CLDF (CLDF on line).]	(+) cb,tp		
3.5.13	ASI, CEOF, CFGTC, GMD, SACT, SAS, SEASI, SEATI	Processos de deliberação coletiva por via digital.	Administração (estratégica) (+++) ca,tm	30	5
3.5.14	ALMOX, ASI, CCJ, CEOF, CMI, CPL, DGP, ELEGIS, GMD, GPS, GTS, SAPLE, SASQ, SEATI, SEAUX, SEINOVA, SESPE, SPCS, SSP, USE	As informações necessárias ao cumprimento das atribuições da unidade organizacional precisam ser acessadas a qualquer tempo e em qualquer lugar, não se limitando ao horário de expediente e às instalações da CLDF. ALMOX [Acesso ao Sistema de Almoxarifado RioPro.] ASI [Armazenamento em nuvem, inclusive compartilhado com outras unidades, e ambiente de trabalho colaborativo em nuvem para os servidores da CLDF.] CMI [Essa atividade terá novas ações após a regulamentação do Teletrabalho.] CPL [Faltam tokens para acesso remoto às pastas da CPL, que já foram requeridos mas nos retornaram a informação de que não havia quantidade suficiente para atender à CPL.] DGP [Desenvolver tecnologia de acesso remoto às pastas de trabalho.] ELEGIS [Por ocasião da realização de teletrabalho, há diversos recursos como acesso à Intranet e ao servidor de arquivos que necessitam estar disponíveis para fora da CLDF.]	Administração (estratégica) (+++) ca,tg	30	5



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



		GMD [Funcionamento do portal por vezes é instável] SECON [Nem todos os servidores da unidade foram contempladas com o acesso a VPN.] USE [Com a implantação e implementação do SEI e do PLe, o processo foi, em parte, atendido. Porém, o acesso remoto não está implantando a todos os servidores.]			
3.5.15	ALMOX, ASI, ASSEGE, CEOF, CFGTC, COPOL, CPL, ELEGIS, GMD, GPS, GTS, SACT, SAPLE, SASQ, SEINOVA, SEO, SEPAG, SEREL, SESPE, SPCS, SSP, USE	As informações necessárias precisam ser acessadas de forma móvel, não se limitando aos computadores instalados na sala da unidade. ALMOX [Acesso ao Sistema de Almoxarifado RioPro.] ASI [O acesso e uso dos recursos computacionais institucionais funcionarem adequadamente em dispositivos móveis, incluindo <i>tablets</i> e <i>smartphones</i> .] CPL [Faltam tokens para acesso remoto às pastas da CPL, que já foram requeridos mas nos retornaram a informação de que não havia quantidade suficiente para atender à CPL.] ELEGIS [Por ocasião da realização de teletrabalho, há diversos recursos como acesso à Intranet e ao servidor de arquivos que necessitam estar disponíveis para fora da CLDF.] GMD [Muitas informações estão somente nos computadores da unidade.] GTS [volta e meia os sistemas ficam inacessíveis.] SAPLE [Necessitamos acesso ao servidor de dados (arquivos) e Intranet.]	Administração (estratégica) (++) cm,tm	30	5



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



3.5.16	AUDIT, CEOF, CESC, ELEGIS, GPS, SAPLE, SASQ, SEASI, SEBIB, SEINF, SEINOVA, SEPAG, SESPE, USE	Utilizar recursos computacionais oficiais para videoconferência. CESC [Os computadores de dois servidores da unidade não possuem webcam nem microfone, o que impossibilita a participação em videoconferência por meio do uso desses computadores. De forma paliativa, tem sido usado celular ou notebook pessoal quando necessário.] ELEGIS [Por ocasião da realização de teletrabalho, 1 computador AOC precisaria de microfone e câmera.] SAPLE [ampliar licença do zoom ou outra aplicação para setores.] SEASI [SEINF.] SEBIB [Falta divulgação, para os setores, sobre o uso/disponibilização das senhas do ZOOM.] SEINF [Apesar de termos contrato vigente de licenças do <i>software</i> Zoom, diversas estações de trabalho do setor ainda carecem de webcams e microfones para realização de videoconferências com fornecedores e colaboradores em teletrabalho.] USE [As reuniões virtuais têm sérias limitações, na medida em que programas, como o google meet, não estão disponíveis aos servidores e chefes dos setores da Casa.]	Administração (estratégica) (+) cb,tp	30	5
3.5.17	ASI, ELEGIS, SAPLE, SEREL, SSP	Utilizar ferramenta de comunicação digital para troca de mensagens, individualmente ou em grupo.	Administração (estratégica) (+) cb,tp	30	5
3.5.18	Área de Sistema de Informação - ASI	Produção de conteúdo textual de forma colaborativa (textos).	Administração (estratégica) (+) cb,tp	30	5
3.5.19	Área de Sistema de Informação - ASI	Produção de conteúdo visual (imagens), auditivo (áudios) e audiovisual (vídeos).	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



3.5.20	Área de Sistema de Informação - ASI	Exposição de resultados dos trabalhos da unidade como instrumento para efetividade das ações.	Administração (suporte) (++) cb,tm	10	7
3.5.21	Área de Sistema de Informação - ASI	Gestão do trabalho em linhas de atuação, incluindo atividades, trilhas de ação, projetos e ações.	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
3.5.22	Assessoria de Governança Legislativa e Gestão Estratégica - ASSEGE	Implantar sistema de planejamento estratégico na Casa.	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
3.5.23	Consultoria Legislativa - CONLEGIS	Acompanhamento e controle de processos demandados à Assessoria Legislativa.	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
3.5.24	Setor de Anais e Memória - SEAM	Sistema para registro de dados de natureza técnica e histórica, a fim de preservar a memória técnica e histórica da CLDF.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (++) cb,tp,np Visão: AF	60	2
3.5.25	Comissão de Constituição e Justiça - CCJ	Manter o Sistema Legis em perfeito funcionamento e atualizado.	Legiferação (operação chave) (+) cb,tp Visão: F	40	4
3.5.26		Atendida.			-
3.5.27	Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF	Apresentação de emendas aos projetos e proposições que tramitam na CEOF, tendo como público-alvo os deputados.	Legiferação (operação chave) (++) cm,tm Visão: G	40	4
3.5.28	Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF	Promover melhoria no Sistema de Protocolo de Emendas para que registro seja feito no próprio sistema (eliminar etapa de digitalização das emendas).	Legiferação (operação chave) (++) cm,tm Visão: F	40	4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



3.5.29	Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF	Unificação dos sistemas de proposições e de emendas orçamentárias para evitar retrabalho.	Legiferação (operação chave) (+++ ca,tg Visão: F	40	4
3.5.30	Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF	Desenvolver sistema interno de elaboração de redações finais das leis orçamentárias e seus anexos.	Legiferação (operação chave) (+++ ca,tg Visão: G	40	4
3.5.31	Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF	Desenvolver Sistema de Controle de Emendas Parlamentares e Redação Final.	Legiferação (operação chave) (++) cm,tm Visão: G	40	4
3.5.32	Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF	Divisão do acervo de projetos e leis por temas disponíveis com acesso facilitado.	Legiferação (operação chave) (++) cb,tp,np Visão: F	40	4
3.5.33	Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	Aprimorar o Sistema do Ple, permitindo, por exemplo, a aplicação de filtros de ordenamento e pesquisa nos blocos criados para acompanhamento de proposições.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (++) cm,tm Visão: AF	60	2
3.5.34	Setor de Anais e Memória - SEAM	Registro, indexação e busca dos pronunciamentos dos deputados, a fim de informar a população e os servidores da Casa, contribuindo para a transparência da CLDF.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (++) cm,tm Visão: AF	60	2
3.5.35		Atendida.			-
3.5.36	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Criação de políticas e ferramentas que auxiliem no combate à disseminação de notícias falsas pelos meios digitais.	Representação (alto potencial) (+++ ca,tm Visão: A	30	5



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



3.5.37	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Implementação de canais que permitam ao corpo funcional opinar e contribuir na elaboração de normas internas (audiências públicas internas, por exemplo) sobre medidas administrativas que têm impacto nos servidores e na organização da CLDF.	Administração (alto potencial) (+++) cm,tm,np	20	6
3.5.38	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Implementação do Aplicativo SEI para celular.	Representação Fiscalização Legiferação Administração (operação chave) (+++) ca,tg Visão: F	70	1
3.5.39	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Possibilitar a posse de servidores de maneira digital.	Administração (suporte) (+++) cm,tm,np	10	7
3.5.40	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Criação de solução (aplicação web e celular) com informações/solicitações de RH e vida funcional (contracheque, férias, abonos, demandas diversas) em substituição a todos os formulários existentes no SEI.	Administração (suporte) (+++) cm,tg	10	7
3.5.41	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Implementação de informações consolidadas tipo BI para a gestão administrativa da CLDF.	Administração (alto potencial) (+++) ca,tg	20	6
3.5.42	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Modernização da Intranet e criação de extranet (possibilitar a publicação de conteúdos pelas áreas a exemplo de manuais de trabalho).	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
3.5.43	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Ferramentas de teletrabalho (trabalho em equipe, reuniões virtuais, videoconferência, etc...) e adaptação de sistemas diversos para acesso de fora da CLDF.	Administração (estratégica) (++) cm,tm	30	5



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



3.5.44	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Modernização do Portal da CLDF e a integração com os Sistemas Internos para geração de conteúdo de maneira automatizada e efetiva (o uso do próprio portal para gerar notícias por exemplo, não parece ser efetivo).	Representação Fiscalização Legiferação Administração (estratégica) (+++ ca,tg,np Visão: AF	70	1
3.5.45	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Ferramenta de gestão administrativa e financeira integrada em substituição e/ou evolução dos diversos sistemas administrativos que não "conversam entre si" (SIGOF, Patrimônio e Almoxarifado, SIGGO).	Administração (suporte) (+++ ca,tg	10	7
3.5.46	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Digitalização do processo de planejamento institucional (sistema para coleta, consolidação, acompanhamento e avaliação do planejamento).	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
3.5.47	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Ferramenta para mapear as competências e necessidades de capacitação dos servidores (matriz e gestão de competências).	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
3.5.48	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Sistema para indexação, consolidação e gestão das diversas normas internas (Atos da Mesa Diretora, Atos do Presidente, Atos de Secretários, Portarias, etc...)	Administração (suporte) (++) cm,tm Visão: F	20	6
3.5.49	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Portal de acesso a exposições das equipes da CLDF sobre seus trabalhos e produções, com navegação facilitada e possibilidade de buscas contextualizadas.	Administração (estratégica) (+) cb,tp	30	5
3.5.50	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Portal de serviços digitais, para dar acesso aos serviços digitalizados que forem implementados na plataforma para aplicações de fluxo de trabalho, com navegação facilitada e possibilidade de buscas contextualizadas.	Representação Fiscalização Legiferação Administração (estratégica) (++) cm,tm Visão: CGH	70	1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



3.5.51	Comitê Gestor de Sustentabilidade - ECOLEGIS	Sistema de monitoramento ambiental por meio do qual os dados de consumo de água, energia e material de escritório serão inseridos e publicizados.	Fiscalização Administração (suporte) (++) cm,tm Visão: A	30	5
3.5.52	Coordenadoria de Cerimonial - CERIM	Agendamentos de eventos, através de um programa específico, a fim de proporcionar agilidade e eficiência na marcação e distribuição dos eventos demandados pelos parlamentares e setores diversos da CLDF.	Representação Fiscalização Legiferação Administração (operação chave) (++) cm,tm Visão: G	70	1
3.5.53	Coordenadoria de Cerimonial - CERIM	Disponibilizar Agenda na Intranet e no Portal da CLDF. [Falta disponibilizar a Agenda de Eventos na Intranet.]	Representação Fiscalização Legiferação Administração (operação chave) (++) cm,tm Visão: AF	70	1
3.5.54	Setor de Elaboração Orçamentária - SEORC Setor de Planejamento e Avaliação Orçamentária - SEPLA	Gestão de Planejamento Integrado.	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
3.5.55	Coordenadoria de Polícia Legislativa - COPOL	Integração de dados com órgãos de Segurança Pública (PCDF e PMDF) e DETRAN-DF.	Administração (suporte) (+++) ca,tg	10	7
3.5.56	Coordenadoria de Polícia Legislativa - COPOL	Aprimorar o sistema de CFTV, sensores de proximidade infravermelho e holofotes de iluminação no perímetro.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
3.5.57	Diretoria de Administração e Finanças - DAF	Aprimorar e ampliar o repositório de conteúdos na Intranet, para a capacitação dos Gestores de contrato.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



3.5.58	Diretoria de Comunicação Social - DICOM	Utilizar plataformas web existentes de comunicação interna: intranet e outlook, além de redes sociais.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
3.5.59		Cancelada.			-
3.5.60	Setor de Biblioteca - SEBIB	Desenvolver funcionalidades pendentes do NJUR.	Legiferação (operação chave) (++) cm,tm Visão: AF	40	4
3.5.61	Setor de Biblioteca - SEBIB	Providenciar infraestrutura para dar continuidade ao aperfeiçoamento da Biblioteca Digital - Recursos Humanos, espaço e equipamentos.	Administração (Suporte) (+) cb,tp	10	7
3.5.62	Setor de Biblioteca - SEBIB	Disponibilizar ferramentas de acessibilidade para cegos, surdos e outros, na página da Biblioteca.	Administração (Suporte) (++) cm,tm	10	7
3.5.63	Setor de Biblioteca - SEBIB	Aperfeiçoar a ferramenta de controle e gerenciamento terminológico - TESAURO do sistema NJUR e integração com os demais sistemas de informação legislativa.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (++) cm,tm Visão: AF	60	2
3.5.64	SECON, SEFIN, SEO	Implantação do novo Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira - SIGOF.	Administração (Suporte) (+++) ca,tg	10	7
3.5.65	Publicidade Institucional - PI	Criação de sistema de execução e controle de campanhas.	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
3.5.66	Publicidade Institucional - PI	Criação de sistema de cadastro de fornecedores/Mídias Alternativas (subcontratadas) para campanhas da CLDF.	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
3.5.67		Atendida.			-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



3.5.68	Setor de Apoio ao Plenário - SAPLE	Modernizar tecnologicamente o áudio e vídeo, entre outros itens, em conjunto com CMI, das salas de comissões, sala de aula da ELEGIS, auditório, sala de reunião da Presidência e sala de reunião do Plenário.	Representação Fiscalização Legiferação Administração (estratégica) (+) cb,tp Visão: ACF	70	1
3.5.69	Escola do Legislativo do Distrito Federal - ELEGIS	Elaboração do Plano Setorial da ELEGIS, com integração ao sistema Mentorh.	Administração (suporte) (+++) ca,tg	10	7
3.5.70		Cancelada.			-
3.5.71	Gabinete da Segunda Secretaria - GSS	Solução de informática específica para administração dos contratos de aquisição de bens e serviços institucionais.	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
3.5.72	Setor de Planejamento e Controle de Segurança - SPCS	Maior integração com os sistemas de dados da segurança pública.	Administração (suporte) (+++) ca,tg	10	7
3.5.73	Setor de Segurança Patrimonial - SSP	Instalação de câmeras nas adjacências da CLDF integradas ao sistema de CFTV atual.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
3.5.74	Setor de Apoio ao Plenário - SAPLE	Apoio de audiovisual às comissões, sala de aula, auditório e salas de reuniões do Plenário e da Presidência, para atendimento a deputados, comissões, equipes técnicas, treinandos, palestrantes, Cerimonial, Presidência, etc. Integração com SEV, Videoconferências.	Representação Fiscalização Legiferação Administração (suporte) (+) cb,tp	40	4
3.5.75	Setor de Apoio ao Plenário - SAPLE	Calendário e agenda de atividades diárias, com possibilidade de enviar agenda de eventos e atividades para servidores e outras unidades da Casa.	Representação Fiscalização Legiferação Administração (operação chave) (++) cm,tm Visão: AF	70	7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



3.5.76	Setor de Apoio às Comissões Temporárias - SACT	Implantação do sistema gerido pelo MPDFT para quebra de sigilo bancário e telefônico. A CLDF necessitaria contratar um banco de dados específico para poder instalar este sistema e designar/treinar um servidor para sua utilização, principalmente, nas Comissões Parlamentares de Inquérito - CPI.	Fiscalização (operação chave) (+++) ca,tg Visão: F	40	4
3.5.77		Atendida.			-
3.5.78	Setor de Saúde - SAS	Sistema informatizado de controle de entrada e consumo de medicamentos e materiais hospitalares.	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
3.5.79	Setor de Assistência Social e Qualidade de Vida no Trabalho - SASQ	Reuniões virtuais.	Administração (estratégica) (+) cb,tp	30	5
3.5.80	Setor de Biblioteca - SEBIB	Pesquisa ao Aleph diretamente pelo usuário, em computadores no salão de leitura.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
3.5.81	Setor de Biblioteca - SEBIB	Necessidade de aprimorar os recursos de acesso e leitura de conteúdos já disponíveis na atual Biblioteca Digital existente, para atendimento ao público externo.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
3.5.82	Setor de Biblioteca - SEBIB	Contagem e estatística de pesquisas para o público interno e externo, solicitadas por telefone, pelo site, pelo SAU e por e-mail, para controle das pesquisas.	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
3.5.83	Setor de Biblioteca - SEBIB	A Biblioteca da CLDF disponibilizar computadores ligados à internet para pesquisas da população.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
3.5.84		Cancelada.			-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



3.5.85	Setor de Execução Orçamentária - SEO	Implantação do SIGOF, para atendimento à comunidade.	Administração (suporte) (+++) ca,tg	10	7
3.5.86	Setor de Execução Orçamentária - SEO	Controle de contratos, com integração ao SIGGO e ao SIGOF, tendo os executores de contrato como público-alvo.	Administração (suporte) (+++) ca,tg	10	7
3.5.87	Setor de Execução Orçamentária - SEO	Controle orçamentário, com integração ao SIGOF. [No SIGOF ainda faltam os relatórios, tabela QDD x DSD, sincronização dos saldos de exercícios anteriores.]	Administração (suporte) (+++) ca,tg	10	7
3.5.88	Setor de Finanças - SEFIN	Finalização do SIGOF, integração com o SIGGO.	Administração (suporte) (+++) ca,tg	10	7
3.5.89	Setor de Documentação e Arquivo - SEDA	Pesquisa e recuperação da informação do acervo documental, visando estimular a participação popular para que, além de receberem informações do parlamento, possam dar sugestões no processo de produção de leis.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (++) cm,tm Visão: AF	60	2
3.5.90	Setor de Documentação e Arquivo - SEDA	Ferramenta informática que melhore a qualidade dos registros de séries documentais inventariadas.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (++) cm,tm Visão: AF	60	2
3.5.91	Setor de Documentação e Arquivo - SEDA	Implantação de sistema do repositório arquivístico de documentos digitais.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (++) cm,tm Visão: AF	60	2
3.5.92	Setor de Documentação e Arquivo - SEDA	Implantação de sistema de descrição e difusão arquivística de documentos digitais.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (++) cm,tm Visão: AF	60	2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



3.5.93	Assessoria Jurídica da Diretoria de Gestão de Pessoas - ASSEJUR	Posse e exercício de servidores nomeados de livre provimento e requisitados.	Administração (suporte) (+++) cm,tm,np	10	7
3.5.94	Setor de Sistemas Legislativos - SELEGIS	Indexação das proposições apresentadas na CLDF.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (++) cb,tp,np Visão: AF	60	2
3.5.95	Setor de Registro e Redação Legislativa - SEREL	Informatização do Setor de Registro e Redação Legislativa.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (++) cm,tm Visão: AF	60	2
3.5.96	Setor de Registro e Redação Legislativa - SEREL	Padronização das informações com relação às várias unidades. Cada comissão temática, por exemplo, tem seu modo de trabalho independente. Isso ocasiona retrabalho.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (+++) cm,tm,np Visão: AF	60	2
3.5.97	Assessoria de Governança Legislativa e Gestão Estratégica - ASSEGE	Sistema eletrônico para a gestão de riscos.	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
3.5.98	Coordenadoria de Contratos e Aquisições - CONTAQ	Implantar sistema com todas as funcionalidades necessárias à gestão contratual para atender as peculiaridades da CLDF.	Administração (suporte) (+++) cm,tm,np	10	7
3.5.99	Diretoria de Comunicação Social - DICOM	Sistema de cadastro.	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
3.5.100	Diretoria de Comunicação Social - DICOM	Inclusão do credenciamento de imprensa no mesmo sistema de CVA.	Administração (suporte) (++) cm,tp	10	7
3.5.101	Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP	Sistema de acompanhamento de metas para o teletrabalho.	Administração (suporte) (+++) cm,tm,np	10	7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



3.5.102	Escola do Legislativo do Distrito Federal - ELEGIS	Sistema de Gestão Acadêmica.	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
3.5.103	Escola do Legislativo do Distrito Federal - ELEGIS	Sistema de Levantamento de Necessidades de Capacitação.	Administração (suporte) (+++) cm,tm,np	10	7
3.5.104	Escola do Legislativo do Distrito Federal - ELEGIS	Sistema de Cadastro de Instrutores.	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
3.5.105	Coordenadoria de Polícia Legislativa - COPOL	Aprimorar o procedimento de acautelamento de armas e munições.	Administração (suporte) (++) cb,tm	10	7
3.5.106	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Aplicação para inventário de necessidades computacionais, visando automatização do processo anual de atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7

* Conforme prioridades definidas na Estratégia de Sistema de Informação da CLDF, estabelecida pelo Ato da Mesa Diretora nº 35, de 2019.

OBJ-3.6 - Promover conhecimento, formação e cultura digital

NEC	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
3.6.1	Mesa Diretora*	Expandir a compreensão da CLDF por meio da contínua elaboração do Mapa de Sistema de Informação, gerando amplo conhecimento sistêmico em aproximações sucessivas cada vez mais abrangentes.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (+++ ca,tm Visão: AF	60	2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



3.6.2	Mesa Diretora*	Expandir a compreensão da CLDF por meio da realização continuada de modelagem computacional do Sistema de Informação da CLDF, a fim de elucidar os problemas computacionais legislativos passíveis de serem tratados por meio de tecnologia de computação.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (+++) ca,tm Visão: AFG	60	2
3.6.3	Mesa Diretora*	Promover formação continuada em Computação por meio de programa de formação fundamental para os servidores da CLDF.	Administração (estratégica) (++) cm,tm	30	5
3.6.4	Mesa Diretora*	Promover formação continuada em Computação por meio de programa de formação especializada para analistas de sistemas da CLDF.	Administração (estratégica) (+++) ca,tm	30	5
3.6.5	Mesa Diretora*	Estimular a aplicação de saberes, habilidades e atitudes sobre Computação. Dessa forma, servidores poderão, inclusive, aprimorar seu trabalho por iniciativa própria, com a adoção de recursos computacionais.	Administração (estratégica) (++) cm,tm	30	5
3.6.6	Mesa Diretora*	Disseminar o uso do documento digital como documento oficial primário.	Administração (estratégica) (+++) cm,tg	30	5
3.6.7	Mesa Diretora*	Disseminar o uso de recursos computacionais destinados a trabalhos colaborativos, tanto para contextos de interação e colaboração quanto para contextos de deliberação participativa.	Administração (estratégica) (+) cb,tp	30	5
3.6.8	Mesa Diretora*	Acompanhamento e retroalimentação das inovações na temática de Sistema de Informação.	Administração (estratégica) (++) cm,tm	30	5
3.6.9	Mesa Diretora*	Coordenação de esforços com segmentos da sociedade para contribuições ao Sistema de Informação da CLDF: universidades do mundo inteiro, desenvolvedores de aplicativos, fundações e institutos de pesquisa, entidades governamentais, empresas privadas etc.	Administração (estratégica) (+++) cm,tm,np Visão: C	40	4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



3.6.10	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Desenvolver aplicações com metodologias de gamificação e aprendizagem por jogos, para formação do servidor em sua carreira profissional.	Administração (alto potencial) (++) cm,tm	20	6
--------	--	--	--	----	---

* Conforme prioridades definidas na Estratégia de Sistema de Informação da CLDF, estabelecida pelo Ato da Mesa Diretora nº 35, de 2019.

OBJ-4 - Aperfeiçoar capacidades computacionais

OBJ-4.1 - Desenvolver aspectos organizacionais					
NEC	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
4.1.1	Mesa Diretora*	Consolidação da estrutura organizacional destinada a aperfeiçoar o Sistema de Informação da CLDF, bem como adequação do respectivo quadro de pessoal, a fim de possibilitar que os trabalhos ocorram conforme a estratégia estabelecida.	Administração (estratégica) (+++ ca,tg,np	30	5
4.1.2	Mesa Diretora*	Adoção de modelo de trabalho adequado para o aperfeiçoamento do Sistema de Informação da CLDF, com condizente distribuição de poderes e responsabilidades.	Administração (estratégica) (+++ cm,tm,np	30	5
4.1.3	Mesa Diretora*	Realização de planejamento tático-operacional que atenda à Estratégia de Sistema de Informação.	Administração (estratégica) (+++ ca,tg	30	5
4.1.4	Mesa Diretora*	Alinhamento aos princípios da sustentabilidade estabelecidos na A3P - Agenda Ambiental na Administração Pública.	Administração (estratégica) (++) cm,tm Visão: G	30	5



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



4.1.5	Mesa Diretora*	Contratação de empresas para amplificação do desempenho em Computação, tendo em vista os princípios da Administração Pública.	Administração (estratégica) (++) cm,tm	30	5
4.1.6	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Fomento a inovação externa e interna de modo que não seja "proibido" inovar nos diversos setores da CLDF.	Administração (estratégica) (++) cm,tm	30	5
4.1.7	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Estabelecimento de uma política de TI que contemple a coexistência de aplicações corporativas e também sistemas, aplicativos, web services para o SEI e demais inovações por setores decorrentes de iniciativas fora da CMI (criar padronização de ferramentas, segurança e padrões de design e desenvolvimento).	Administração (estratégica) (+++ ca,tm	30	5
4.1.8	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Fazer parceria com diversos órgãos para utilizar soluções tecnológicas existentes com custo reduzido.	Administração (estratégica) (++) cm,tm	30	5

* Conforme prioridades definidas na Estratégia de Sistema de Informação da CLDF, estabelecida pelo Ato da Mesa Diretora nº 35, de 2019.

OBJ-4.2 - Aperfeiçoar a plataforma computacional

NEC	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
4.2.1	Mesa Diretora*	Recursos computacionais disponíveis a qualquer tempo e acessíveis de qualquer lugar, especialmente por dispositivos móveis.	Representação Legiferação Fiscalização Administração (estratégica) (+++ ca,tg Visão: A a H	70	1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



4.2.2	Mesa Diretora*	Suporte a documento digital - o documento digital é a base para que os trabalhos ocorram plenamente em meio digital; portanto, a plataforma digital deve prover todos os recursos computacionais necessários para que os documentos oficiais da Câmara Legislativa sejam digitais.	Representação Legiferação Fiscalização Administração (estratégica) (++) cm,tm Visão: G	70	1
4.2.3	Mesa Diretora*	Integração das bases de dados - a adoção das técnicas de análise de grande volume de dados depende da integração de todos os dados institucionais.	Representação Legiferação Fiscalização Administração (estratégica) (+++ ca,tg Visão: ADEF	70	1
4.2.4	Mesa Diretora*	Capacidade de armazenamento e análise de grandes volumes de dados.	Representação Legiferação Fiscalização Administração (estratégica) (+) cb,tp Visão: DE	70	1
4.2.5	Mesa Diretora*	Buscas integradas - permitir cruzamento de dados e composição de critérios de busca combinados entre as bases de dados.	Representação Legiferação Fiscalização Administração (estratégica) (+++ ca,tg Visão: ADEF	70	1
4.2.6	Mesa Diretora*	Dados abertos - possibilitar que as bases de dados operacionais sejam provedoras de dados abertos.	Representação Legiferação Fiscalização Administração (estratégica) (+++ ca,tg Visão: ACH	70	1
4.2.7	Mesa Diretora*	Integração com bases externas - possibilitar que fontes de dados externas sejam acessadas de forma integrada, especialmente as mantidas pelo Governo do Distrito Federal.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (+++ ca,tg Visão: DE	60	2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



4.2.8	Mesa Diretora*	Recursos computacionais para implementação de aplicação em modelo de rede social, para interação entre cidadãos e a Câmara Legislativa.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (+++ ca,tg Visão: CH	60	2
4.2.9	Mesa Diretora*	Suporte a identificação e autenticação digitais de cidadão, para viabilizar coleta de assinaturas em documentos populares a serem encaminhados à Câmara Legislativa.	Representação Legiferação Fiscalização (estratégica) (+++ ca,tm Visão: CH	60	2
4.2.10	Mesa Diretora*	Recursos computacionais para interação e colaboração - prover ambiente computacional colaborativo para os servidores, com possibilidades de elaboração coletiva de conteúdos e de interação de grupo.	Administração (estratégica) (+) cb,tp	30	5
4.2.11	Mesa Diretora*	Recursos computacionais para deliberação coletiva - prover meios para que os servidores participem de processos de deliberação coletiva, por via digital.	Administração (estratégica) (+++ ca,tm	30	5
4.2.12	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Plataforma para aplicações de fluxo de trabalho para digitalização de serviços, com os seguintes recursos: serviços, formulários, fluxos automatizados, caixas de entrada, gerenciamento de serviços e acompanhamento de serviços.	Representação Fiscalização Legiferação Administração (estratégica) (++) cm,tm Visão: CGH	70	1
4.2.13	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Plataforma para organização do trabalho em equipe, possibilitando registrar, de forma simples e compartilhada, informações sobre tarefas, comunicações, elaborações, informações relevantes, referências, gerenciamentos, produções e exposições da equipe.	Administração (estratégica) (+) cb,tp	30	5
4.2.14	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Plataforma para aplicações sem código que possibilite que os próprios usuários criem facilmente sites, registros de atividades, listas	Administração (estratégica) (+) cb,tp	30	5



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



		variadas, blogs, anotações, wikis, agendas de objetivos, controles de reuniões, acervos de mídias, planos, catálogos de procedimentos, gerenciamentos de equipes, controles de projetos, listas de contatos, controles de solicitações, controles de atendimentos, registros para relatórios e outras aplicações do gênero.			
4.2.15	Sector de Apoio ao Plenário - SAPLE	Modernizar a rede de tráfego de áudio do edifício sede da CLDF.	Administração (suporte) (+++) ca,tp	10	7
4.2.16	Sector de Apoio ao Plenário - SAPLE	Modernizar os recursos audiovisuais em todos os ambientes de eventos, salas de reuniões da CLDF (à exceção do plenário) e sala de aula da ELEGIS.	Administração (suporte) (++) cb,tg	10	7

* Conforme prioridades definidas na Estratégia de Sistema de Informação da CLDF, estabelecida pelo Ato da Mesa Diretora nº 35, de 2019.

OBJ-4.3 - Prover novos *softwares* aplicativos

NEC	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
4.3.1	Área de Sistema de Informação - ASI	Editor de textos, planilhas e apresentações em nuvem. Elaboração colaborativa de conteúdos, de qualquer lugar, a qualquer momento. Produzir conteúdos com equipes parceiras de projetos.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



4.3.2	Área de Sistema de Informação - ASI	Aplicativo de mensagens em nuvem. Troca de mensagens de texto e conteúdos de imagem e audiovisual, de qualquer lugar, a qualquer momento. Viabilizar a comunicação com as equipes dos projetos.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
4.3.3	Área de Sistema de Informação - ASI	Armazenamento de arquivos em nuvem, com controle de compartilhamentos, com acesso de qualquer lugar, a qualquer momento. Viabilizar compartilhamento de arquivos com equipes parceiras de projetos.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
4.3.4	AUDIT, CCJ, CPL, CS, DAF, SEAS	<i>Software</i> para leitura, edição, organização e junção de múltiplos PDFs, além de conversão de documentos a partir de diversos formatos para o formato PDF.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
4.3.5	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Ferramentas de banco de dados para usuário final, a fim de possibilitar que os próprios usuários criem aplicações digitais para registro e organização de dados relevantes, no contexto do exercício profissional, especialmente no âmbito da atividade legislativa.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: DE	50	3
4.3.6	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Ferramentas de análise de dados para usuário final, a fim de possibilitar que os próprios usuários apliquem técnicas de inteligência de dados no contexto do exercício profissional, especialmente no âmbito da atividade legislativa.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: DE	50	3
4.3.7	Comitê de Tecnologia da Informação - CTI	Ferramentas de programação de dados para usuário final, a fim de possibilitar que os próprios usuários pratiquem ciência de dados no contexto do exercício profissional, especialmente no âmbito da atividade legislativa.	Representação Fiscalização Legiferação (alto potencial) (++) cb,tp,np Visão: DE	50	3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



4.3.8	Coordenadoria de Polícia Legislativa - COPOL	Software de análise de dados.	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
4.3.9	Coordenadoria de Polícia Legislativa - COPOL	Software de análise de vínculos.	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
4.3.10		Atendida.			-
4.3.11	Coordenadoria de Polícia Legislativa - COPOL	Software de análise e tratamento de imagens.	Administração (suporte) (++) cm,tm	10	7
4.3.12		Cancelada.			-
4.3.13		Cancelada.			-
4.3.14		Atendida.			-
4.3.15		Cancelada.			-
4.3.16		Cancelada.			-
4.3.17	Setor de Apoio ao Plenário - SAPLE	Protocolo de tráfego de áudio via IP. O áudio do edifício sede trafega hoje sob o protocolo de nome COBRANET, utilizando matrizes de áudio que estão em falência. Hoje a aplicação via IP é superior e de fácil operação e acesso por parte de setores, incluindo computadores da rede do edifício. O sistema de som ambiente trafega nessa rede e alguns setores dependem do áudio ao vivo para produzir conteúdos, caso do SEREL, SEAS e Comunicação Social. O protocolo é utilizado por vários fabricantes de equipamentos de áudio.	Administração (suporte) (+++) ca,tp	10	7
4.3.18	Setor de Apoio ao Plenário - SAPLE	Software para transmissão de áudio e imagem em rede sem fio, para compartilhar informações a partir de celular, tablets ou PC.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



4.3.19	Setor de Apoio ao Plenário - SAPLE	Aplicativo para transmitir áudio via <i>streaming</i> . Na ocorrência de eventos diversos é preciso haver a interação e participação ativa da sociedade. Hoje, apenas eventos realizados na sede são transmitidos via TV WEB. Poderia se ter uma forma de receber áudio de ambiente externo e transmitir para o sistema de som da sede e também para outras redes. [A TV Distrital e o Portal E-democracia atendem essa demanda atualmente.]	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (+) cb,tp Visão: A	60	2
4.3.20	Setor de Apoio às Comissões Temporárias - SACT	Banco de dados para usuário final, para análise de dados.	Fiscalização (operação chave) (+) cb,tp Visão: F	40	4
4.3.21	Setor de Apoio às Comissões Temporárias - SACT	Gerenciador de banco de dados para o sistema de quebra de sigilo bancário do MPDFT.	Fiscalização (operação chave) (++) cb,tm Visão: F	40	4
4.3.22	NCO, NPG	Pacote de <i>softwares</i> gráficos para editoração eletrônica, geração de documentos em formato PDF, desenho gráfico e ilustração, edição de imagens e desenhos vetoriais.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
4.3.23	FASCAL, SAPLE, SEREL	Aplicativos para automação de escritório.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
4.3.24	Comissão de Segurança - CS	Software para publicação digital, com recursos de diagramação eletrônica, como elaboração de layouts com textos, gráficos, fotografias e outros elementos.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
4.3.25	Setor de Registro e Redação Legislativa - SEREL	Software para gravação digital de áudio, degravação e indexação das sessões parlamentares da CLDF.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (++) cm,tm Visão: AF	60	2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



4.3.26	Setor de Apoio ao Plenário - SAPLE	Aplicativo de apresentação e produção para eventos ao vivo.	Representação Fiscalização Legiferação (operação chave) (+) cb,tp Visão: A	60	2
4.3.27	AUDIT, CESC, FASCAL	Aplicativo para <i>Business Intelligence</i> .	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
4.3.28	Núcleo de Comunicação Organizacional - NCO	Aplicativo para design gráfico.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
4.3.29	AUDIT, ELEGIS	Ferramenta para gerenciamento de trabalho, a fim de organizar, rastrear e gerenciar o trabalho em equipe.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7

OBJ-4.4 - Prover novos equipamentos computacionais

NEC	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
4.4.1	ASI, ASSEGE, AUDIT, CEOF, CESC, CFGTC, COPOL, CPL, CPTCE, CS, CTMU, DAF, DCPD, DGP, DICOM, DTVR, ELEGIS, FASCAL, GP, GPS, GSS, GTS, GVP, NCO, OUV, SAD, SAPLE, SEAS, SEAX, SEBIB, SEFIN, SELEG, SEO	Computadores tipo <i>desktop</i> . ASI [Faltam acessórios para videoconferência - câmera e microfone.] CFGTC [Substituir 6 computadores da unidade.] CPL [os desktops All-in-One não foram atualizados, mas a quantidade de desktops já atende à CPL.] CPTCE [Substituição de 03 (três) microcomputador ALL-IN-ONE 100 (RP's nº: 022044, 022045, 022046), localizados na sala de reunião.] CTMU [Computadores antigos substituídos e necessidade mais uma estação de trabalho.] ELEGIS [Necessitamos de mais 4 (quatro) estações de trabalho na	Representação Legiferação Fiscalização Administração (suporte) (+) cb,tp	40	4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



	SEORC, SEPLA, SEREL	sala 4.10 e mais 3 (três) estações de trabalho na sala de treinamento da CMI.] FASCAL [Faltam 28 computadores novos para atender o Fascal, tendo em vista que o CLDF Saúde possui 19 computadores novos e possuirá 46 estações de trabalho no novo layout da reforma do Fascal, além da sala de reuniões.] GP [Não houve substituição dos equipamentos. Foi realizada troca de HD, promovendo melhora no desempenho de equipamentos antigos.] GSS [falta trocar 6 computadores, se possível com câmera integrada.] SAPLE [substituir todos os computadores all-in-one. Necessário ter kit multimídia.]			
4.4.2	ASSEGE, AUDIT, COPOL, ELEGIS, FASCAL, GPS, SAD, SAPLE, SEAS, SEBIB	Computadores tipo <i>notebook</i> . ELEGIS [Necessitamos de mais 2 (dois) notebooks para as atividades nas salas de aula e no auditório] SAPLE [Entendemos que é necessário substituir os <i>tablets</i> das bancadas dos deputados no plenário por notebooks, com mouse. Os <i>tablets</i> atuais são pouco utilizados. Na bancada da Mesa Diretora está atendido.]	Representação Legiferação Fiscalização Administração (suporte) (+) cb,tp	40	4
4.4.3	ELEGIS, SEREL	Computadores tipo <i>tablet</i> .	Representação Legiferação Fiscalização Administração (suporte) (+) cb,tp	40	4
4.4.4	OUV	Computador tipo <i>smartphone</i> .	Representação Legiferação Fiscalização Administração (suporte) (+) cb,tp	40	4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



4.4.5	ASI, ASSEGE, AUDIT, CPL, DAF, DGP, ELEGIS, GMD, SAD, SEAS, SELEG, SEORC, SEREL, USE	Segundo monitor. CPL [foram improvisados segundos monitores de baixa resolução e horizontais, o que não atende à necessidade da CPL.]	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
4.4.6	DAF, DCPD, SAPLE, FASCAL	Impressora monocromática. FASCAL [Faltam 4 impressoras monocromáticas.]	Representação Legiferação Fiscalização Administração (suporte) (+) cb,tp	40	4
4.4.7	COPOL, ELEGIS, PG, SAD	Impressora colorida.	Representação Legiferação Fiscalização Administração (suporte) (+) cb,tp	40	4
4.4.8	CEOF, ELEGIS, FASCAL, GMD, GTS, SAPLE, SSP	Impressora multifuncional. CEOF [Substituir atual impressora por impressora com alto volume de impressão e função scanner.] FASCAL [Falta uma impressora multifuncional.]	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7
4.4.9		Cancelada.			-
4.4.10	CEOF, CPTCE, DAF, NUAL, SAPLE, SEAS, SEAX, SEINOVA, SELEG, SEPAG, SEREL, SESPE, SSP	Escâner. SEAS [O escâner recebido pela unidade apresenta problemas na fonte e não funciona adequadamente.]	Representação Legiferação Fiscalização Administração (suporte) (+) cb,tp	40	4
4.4.11	Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP	Lousa interativa digital.	Administração (suporte) (+) cb,tp	10	7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



OBJ-5 - Prover sustentação computacional

OBJ-5.1 - Garantir sustentação e funcionamento do complexo computacional					
NEC	Declarante	Necessidade	Função institucional (tipo de aplicação) (esforço estimado)	Relevância	Prioridade
5.1.1		Cancelada.			-
5.1.2		Cancelada.			-
5.1.3		Cancelada.			-
5.1.4		Cancelada.			-
5.1.5		Cancelada.			-
5.1.6		Cancelada.			-
5.1.7		Cancelada.			-
5.1.8		Cancelada.			-
5.1.9		Cancelada.			-
5.1.10		Cancelada.			-
5.1.11		Cancelada.			-
5.1.12		Cancelada.			-
5.1.13		Cancelada.			-
5.1.14		Cancelada.			-
5.1.15		Cancelada.			-
5.1.16		Cancelada.			-
5.1.17		Cancelada.			-
5.1.18		Cancelada.			-
5.1.19		Cancelada.			-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



5.1.20	Coordenadoria de Modernização e Inovação Digital - CMI	Garantir a sustentação e o pleno funcionamento dos Portais Institucionais e de Transparência da Casa nos níveis adequados às necessidades da Câmara Legislativa do DF.	Representação Legiferação Fiscalização Administração (operação chave) (++) cm,tm Visão: A a H	70	1
5.1.21	Coordenadoria de Modernização e Inovação Digital - CMI	Garantir a sustentação e o pleno funcionamento dos sistemas de informática relativos às funções institucionais de administração, representação, fiscalização e legiferação nos níveis adequados às necessidades da Câmara Legislativa do DF.	Representação Legiferação Fiscalização Administração (operação chave) (++) cm,tm Visão: A a H	70	1
5.1.22	Coordenadoria de Modernização e Inovação Digital - CMI	Garantir infraestrutura e suporte em tecnologia da informação para realização das Sessões e Reuniões Ordinárias nas dependências da CLDF ou em qualquer local do Distrito Federal, em conformidade com o Regimento Interno da Casa.	Representação Legiferação Fiscalização Administração (operação chave) (++) cm,tm Visão: A a H	70	1
5.1.23	Coordenadoria de Modernização e Inovação Digital - CMI	Planejar, implantar, configurar, gerenciar e monitorar os serviços de infraestrutura de tecnologia da informação na administração dos sistemas gerenciadores de bancos de dados, do serviço de correio eletrônico, dos servidores de aplicação, do serviço de arquivos distribuídos, da conectividade e comunicação de dados, do serviço de cópias de segurança e recuperação de dados, do serviço de diretório e gerenciamento das diretivas de grupo inerentes à infraestrutura, do serviço de segurança e proteção de dados dos servidores de rede e estações de trabalho e do serviço de infraestrutura do ambiente de serviços de integração contínua e entrega contínua dos sistemas de software.	Representação Legiferação Fiscalização Administração (operação chave) (+++ ca,tg Visão: A a H	70	1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



5.1.24	Coordenadoria de Modernização e Inovação Digital - CMI	Realizar a sustentação e a operação de infraestrutura de tecnologia da informação nos níveis adequados às necessidades da Casa, com serviços de monitoração de ambiente tecnológico no regime 24x7.	Representação Legiferação Fiscalização Administração (operação chave) (++) cm,tm Visão: A a H	70	1
5.1.25	Coordenadoria de Modernização e Inovação Digital - CMI	Identificar, investigar, analisar, comunicar e resolver os eventos, os incidentes e os problemas relacionados com a infraestrutura de tecnologia da informação, zelando pela confiabilidade, pelo desempenho, pela segurança e pela disponibilidade dos serviços da infraestrutura de tecnologia da informação e da rede de dados.	Representação Legiferação Fiscalização Administração (operação chave) (++) cm,tm Visão: A a H	70	1
5.1.26	Coordenadoria de Modernização e Inovação Digital - CMI	Realizar manutenção do cadastro de usuários nos serviços de credenciamento de usuários, administração do serviço de diretório, correio eletrônico e arquivos distribuídos.	Representação Legiferação Fiscalização Administração (operação chave) (++) cb,tm Visão: A a H	70	1
5.1.27	Coordenadoria de Modernização e Inovação Digital - CMI	Garantir a sustentação e o pleno funcionamento dos equipamentos computacionais (computadores, notebooks, impressoras e demais periféricos) dos usuários, dispondo de serviço de atendimento ao usuário no período de funcionamento da Casa.	Representação Legiferação Fiscalização Administração (operação chave) (++) cb,tm Visão: A a H	70	1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



7. Considerações finais

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Câmara Legislativa do Distrito Federal é um importante instrumento para orientar a execução das ações e dos projetos para aperfeiçoamento do Sistema de Informação da CLDF. Ele possibilita justificar recursos aplicados, minimizar desperdício, garantir controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e, conseqüentemente, melhorar a qualidade do gasto público e o resultado entregue ao cidadão e à sociedade como um todo.

Partindo de uma Estratégia de Sistema de Informação, que esclarece como a Computação pode contribuir efetivamente para os objetivos institucionais da CLDF, a adoção de plano diretor como instrumento de direção, elaborado por Comitê de Tecnologia da Informação com caráter propositivo e fundado no conhecimento técnico-científico, proporciona um modelo de direção estratégico e democrático, oferecendo à Mesa Diretora pleno amparo para as decisões sobre as ações e os investimentos computacionais.

A atualização do PDTI para o biênio 2024/2025 mantém a mesma numeração das necessidades e preserva a essência estrutural baseada nos objetivos computacionais advindos da Estratégia de Sistema de Informação, ao passo que encerra necessidades atendidas e acrescenta novas necessidades.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Apêndice - Inventário de recursos computacionais

Sistemas de informática

Aplicações Estratégicas		
Sistema de Informática	Função institucional	Visão
Dados Abertos	Representação Legiferação Fiscalização	A F H
eDemocracia (Solução mantida pelo Interlegis)	Representação Legiferação Fiscalização	B C H
TV Web CLDF (Solução de terceiro contratada pela Diretoria de Comunicação Social)	Representação Legiferação Fiscalização	A C
Aplicações de Operação Chave		
Sistema de Informática	Função institucional	Visão
Observatório do Distrito Federal	Fiscalização	A E
Pesquisa Atos Administrativos	Administração	A F
Pesquisa Leis e Proposições	Legiferação	A F
Portal da Transparência	Fiscalização	A
Portal Institucional na Internet	Representação Legiferação Fiscalização Administração	A F



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Portal SEI	Representação Legiferação Fiscalização Administração	G
Processo Legislativo Eletrônico - PLE	Representação Legiferação Fiscalização	A F G
Protocolo de Emendas e Pareceres	Legiferação	A F
Sistema de Acompanhamento de Demandas da Comissão CDDHCLP	Fiscalização	C G
Sistema de Emendas a Crédito Orçamentário	Legiferação	F
Sistema de Emendas ao Orçamento	Legiferação	F
Sistema de Informações Legislativas - LEGIS	Legiferação	A F
Sistema de Inscrição de Oradores - SINO	Representação	G
Sistema de Normas Jurídicas - NJur	Legiferação	A F
Sistema de Ouvidoria	Representação Fiscalização	A G H
Sistema de Votação Eletrônico	Representação Legiferação Fiscalização	A F G
Sistema Eletrônico de Informação - SEI	Representação Legiferação Fiscalização Administração	G
Tour Virtual	Representação	A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Aplicações de Suporte		
Sistema de Informática	Função institucional	Visão
Acompanhamento e Controle de Processos Demandados da Consultoria Legislativa	Administração	-
Biblioteca Digital	Administração	-
Gerenciamento do Protocolo Administrativo - Protad	Administração	-
MentoRH (Solução de terceiro contratada pela Diretoria de Recursos Humanos)	Administração	-
Portal da Transparência do FASCAL	Administração	-
Portal do Servidor	Administração	-
Portal Intranet	Administração	-
Sistema de Administração de Materiais Permanentes e de Consumo	Administração	-
Sistema de Atendimento ao Usuário - SAU/GLPI	Administração	-
Sistema de Controle de Veículos	Administração	-
Sistema de Gestão Orçamentário e Financeiro - SIGOF	Administração	-
Sistema de Planejamento Orçamentário - SPO	Administração	-
Sistema de Postagem	Administração	-
Sistema de Prontuário Eletrônico do Paciente – PEP	Administração	-
Sistema Gerenciador do Fundo de Assistência FASCAL	Administração	-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Infraestrutura de tecnologia da informação

Usuários	Aproximadamente 2200 usuários para arquivos e 1900 caixas postais.
Processamento	99% do ambiente é virtualizado. Cerca de 150 máquinas virtuais em funcionamento, mais 681 pods em ambiente de container.
Armazenamento	Capacidade de armazenamento de 320TB com tecnologia <i>allflash</i> .
Rede de comunicação de dados	Rede LAN com estrutura de cabeamento para 3800 pontos de acesso e 2800 portas de switches; Cobertura da rede para acesso <i>wireless</i> em 95% da área total da Casa. Rede SAN com velocidade de até 16Gb/s. Dois <i>Links</i> de Internet com capacidade de 2 Gb/s.
Disponibilidade	Funcionamento de TODA infraestrutura no modelo 24x7. Acesso à internet para usuários CLDF e visitantes com disponibilidade do serviço.
Observações	Todo o ambiente de produção em ambiente <i>allflash</i> . Switches topo de rack totalmente fibra 10Gb/s. Forte padronização de plataformas e <i>softwares</i> básicos.
Metas para curto/médio prazo	A arquitetura <i>cloud</i> já se encontra implantada em 20% do ambiente, com meta para 80% no curto/médio prazo e 100% no longo prazo. Atualmente, trabalha-se com nuvem privada (no próprio datacenter). Aquisição de novos servidores. Implantação de CPD inteligente, com melhor gerenciamento/aproveitamento de recursos (<i>smart IT</i> para <i>racks</i>).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Equipamentos computacionais para usuário

Tipo de equipamento	Qtd.	Descrição
Microcomputadores <i>desktop</i>	840	HP All in One 840 G1
	362	HP 840 G3
	10	HP SFF 840 G3
	18	HP Workstation Z4G4T
	200	HP Mini ED 800 G9 com dois monitores (multimídia/comum)
	40	HP SFF ED 800 G9 com dois monitores (multimídia/comum)
Microcomputadores <i>notebook</i>	40	LENOVO T430
	40	HP EliteBook G3
	100	HP ProBook G8
	60	Dell Latitude 5440 G13
Monitores de vídeo extra	250	HP L200b (20")
	10	HP E24MV (24")
	100	AOC 24P1U (24")
	100	Lenovo multimídoa T24v (23,8")
Impressoras policromáticas	35	Lexmark CX510HDN
	2	Oki C9850HDN
	55	Multifuncional HP E57540C (Outsourcing – Simpress)
Impressora de cartões (crachá)	3	FARGO HDP 5000
	1	DATACARD SD 360



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Impressora policromática digital	1	XEROX VERSAN 180 (Adquirida pela SPG)
	1	XEROX VERSAN 280 (Adquirida pela SPG)
Impressoras monocromáticas	85	Lexmark MS610DN
	44	Multifuncional HP E42540F (Outsourcing – Simpress)
Escâneres	70	Kodak i2400
	40	Fujitsu S1500

Software aplicativo e sistemas operacionais para usuário

Tipo de software	Qtd.	Descrição
Sistema Operacional	1352	MS Windows 10 uma cópia por microcomputador (OEM)
	18	MS Windows 10 for workstation (OEM)
	300	MS Windows 11 uma cópia por microcomputador (OEM)
	40	MS Windows 7 uma cópia por microcomputador (OEM)
Software aplicativo	8	Adobe CS4 Design Premium
	24	Adobe CS4 Master Collection
	24	Adobe CS6 Design e Web Premium
	3	Adobe Photoshop LightRoom 4 Full
	5	Adobe Acrobat Professional 11
	45	Adobe Creative Cloud



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



	40	Corel Draw X6
	4	AutoDesk AutoCad 2014
	3	AutoDesk Revit
	4	ProgeCad Pro 2024 NLM
	3	Trimble Sketchup PRO
	1	MS Power BI (5 acessos)
	880	MS Office 2013 Home & Business
	40	MS Office 2016 Home & Business (EliteBook 840 G3)
	490	MS Office 2019 Home and Business (UR - SSF - Work - ProBook)
	02	SPSS
	1370	SCCM/MECM - Calls

ATO DO PRESIDENTE Nº 174, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **NILZETE DOS SANTOS BISPO**, matrícula nº 19.177, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do gabinete parlamentar do deputado Chico Vigilante, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no referido gabinete. (LP).
2. EXONERAR **CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA ESTEVES**, matrícula nº 19.239, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do gabinete parlamentar do deputado Chico Vigilante, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no referido gabinete. (LP).
3. EXONERAR, a pedido, a partir de 06/04/2024, **ALMIR DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula nº 23.741, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, do Bloco União Democrático. (LP).
4. EXONERAR, a pedido, a partir de 09/04/2024, **ADRIANA FATIMA BORTOLI ARAUJO**, matrícula nº 22.927, do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, do gabinete parlamentar da deputada Dayse Amarílio. (LP).
5. EXONERAR, a partir de 08/04/2024, **BARBARA CHRISTINA FONTINELE PEREIRA**, matrícula nº 24.441, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do gabinete parlamentar da deputada Paula Belmonte. (LP).

Brasília, 08 de abril de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 08/04/2024, às 18:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1611517** Código CRC: **8C029EE2**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 175, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

1. DISPENSAR, no período de 08/04/2024 a 17/04/2024, **MANUEL JUSTINO LOPES JUNIOR**, matrícula nº 16.934, dos encargos de substituto do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, do Núcleo de Arquivo Permanente. (CC).

2. DESIGNAR, no período de 08/04/2024 a 17/04/2024, **LEONARDO NEVES MOREIRA**, matrícula nº 23.012, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, no Núcleo de Arquivo Permanente, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

Brasília, 08 de abril de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 08/04/2024, às 18:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1611518** Código CRC: **9B4CC2C5**.

ERRATA

No item 3 do Ato do Presidente nº 172, publicado no *Diário da Câmara Legislativa nº 69*, de 05/04/2024, que trata da nomeação de LUHANA DA FONSECA DOS SANTOS,

Onde se lê: "NOMEAR LUHANA DA FONSECA DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor, CL-01, na Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle. (LP).",

Leia-se: "NOMEAR LUHANA DA FONSECA DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor, CL-01, na Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, com exercício no Gabinete da Presidência. (LP).".

Brasília, 08 de abril de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 08/04/2024, às 18:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1613268** Código CRC: **39908D7B**.

Portarias

PORTARIA-GMD N.º 161, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato da Mesa Diretora n.º 179/2023, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o Requerimento n.º 1.150/2024, de autoria do Deputado Thiago Manzoni, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei n.º 339/2023 e n.º 938/2024, uma vez que estão atendidos os pressupostos autorizadores do apensamento, conforme apontou a Consulta n.º 92/2024, da Unidade de Constituição e Justiça desta Casa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ ALVES PORTOS SANDE
Secretário-Geral / Presidência
Substituto

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo / Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo / Primeira Secretaria

ANDRE LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo / Segunda Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo / Terceira Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 08/04/2024, às 13:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 08/04/2024, às 13:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 08/04/2024, às 14:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ALVES PORTOS SANDE - Matr. 20525, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 08/04/2024, às 17:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 08/04/2024, às 17:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1612014** Código CRC: **5727EB95**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

PORTARIA-GMD N.º 162, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato da Mesa Diretora n.º 179/2023, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir e arquivar o Requerimento n.º 1.277/2024, de autoria do Deputado Gabriel Magno, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei n.º 3.011/2022 e n.º 260/2023, em virtude da prejudicialidade do Projeto de Lei n.º 260/2023 em face do Projeto de Lei n.º 3.011/2022, nos termos do art. 175, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme apontou a Consulta n.º 230/2024, da Unidade de Constituição e Justiça desta Casa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ ALVES PORTOS SANDE
Secretário-Geral / Presidência
Substituto

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo / Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo / Primeira Secretária

ANDRE LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo / Segunda Secretária

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo / Terceira Secretária



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 08/04/2024, às 13:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 08/04/2024, às 13:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 08/04/2024, às 14:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ALVES PORTOS SANDE - Matr. 20525, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 08/04/2024, às 17:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 08/04/2024, às 17:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1612453** Código CRC: **47AE193D**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

PORTARIA-DGP Nº 152, DE 8 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, ratificado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4 e Ato da Mesa Diretora nº 41, de 2014, RESOLVE:

I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ ao servidor, abaixo citado, resultante da avaliação de títulos efetuada pela Comissão instituída pela Portaria-GMD nº 124, de 20 de março de 2024, nos percentuais obtidos no processo indicado, em razão da qualificação adicional decorrente da participação em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MAT.	SERVIDOR	PROCESSO	DATA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS	PERCENTUAL ACUMULADO (*)
24.522	MARCELO ULISSES PIMENTA	00001-00005914/2024-14	26/2/2024	15,00%

(*) Percentual máximo: 15% (Lei nº 4.342, de 2009, art. 13).

II – DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidam a partir da data de entrega dos títulos.

III – INDEFERIR os títulos constantes nos documentos : [1553675](#) do referido processo.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 08/04/2024, às 15:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1612854** Código CRC: **2D251C2E**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 77, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 255, de 2023, publicado no DCL nº 87, de 25/04/2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Fiscal e Fiscal Substituto da contratação direta por inexigibilidade de licitação, entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a BG10 COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ: 29.909.570/0001-80, cujo objeto é promover o evento PAN AMERICAN FREEDOM FORUM 2024, a se realizar em Washington DC, nos Estados Unidos da América, entre os dias 17 e 20 de abril de 2024, para parlamentar e servidor da CLDF. Processo nº [00001-00005078/2024-78](#).

Art. 2º Os Fiscais indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
Jose Antônio Correa Lages	Fiscal	ELEGIS/NEP	16.769
Gerson André da Silva e Silva	Fiscal Substituto	ELEGIS/NEP	23.047

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO JOSÉ ALVES PORTOS SANDE

Secretário-Geral Substituto/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ALVES PORTOS SANDE - Matr. 20525, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 05/04/2024, às 18:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1611219** Código CRC: **340071E1**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 78, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 255, de 2023, publicado no DCL nº 87, de 25/04/2023, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato-PG nº 22/2023-NPLC firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD, cujo objeto é a autorização para execução pública e utilização de obras musicais, literomusicais e de fonogramas do repertório protegido pelo ECAD, incluídos na programação da TV Câmara Distrital, através do sinal aberto para localidade de Brasília, no Distrito Federal. Processo nº00001-00028761/2023-01.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização designada por esta Portaria passa a ser integrada pelos seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
Valéria dos Santos Nascimento	Gestora	NPROG	24.559
Flavio Correa Ferreira	Gestor Substituto	NPROG	22.851
Patrick da Silva Leis	Fiscal	NPROG	23.562
Felipe Machado Porto	Fiscal Substituto	NPROG	23.918

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO JOSÉ ALVES PORTOS SANDE

Secretário-Geral Substituto/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ALVES PORTOS SANDE - Matr. 20525, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 08/04/2024, às 17:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1612756** Código CRC: **B7D4BA98**.

Editais

AVISO

Brasília, 05 de abril de 2024.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2024

Processo nº 00001-00035053/2023-18. Objeto: Doação de bens considerados inservíveis pela Comissão de Avaliação de Bens designada pela Portaria SG nº 214/2023. Lote único composto de 567 bens móveis inservíveis em conformidade com o Relatório nº 1339091. Prazo para manifestação de interesse: 10 (dez) dias corridos a partir da publicação do Edital. Critérios de seleção segundo o artigo 59-A do Ato da Mesa Diretora nº 050/2017. Local: Internet, através do e-mail semap@cl.df.gov.br. A íntegra do Edital contendo a relação de bens objeto de doação encontra-se no endereço [www.cl.df.gov.br/web/portal-transparencia/chamamento-público](http://www.cl.df.gov.br/web/portal-transparencia/chamamento-publico). Mais informações: (61) 3348-8581 ou semap@cl.df.gov.br.

JOÃO BATISTA CARNEIRO NETO
Chefe do Setor de Material e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA CARNEIRO NETO - Matr. 11617, Chefe do Setor de Material e Patrimônio**, em 05/04/2024, às 16:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1611074** Código CRC: **F5F5E793**.

Avisos - Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Brasília, 08 de abril de 2024.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024

Processo nº 00001-00032182/2023-54. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial dos motores do Grupo Moto- Gerador, com fornecimento de peças e materiais para atender às necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 177.391,38. Data/hora da Sessão Pública: 24/04/2024, às 09:30h. Local: Internet, no endereço www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU FALCAO DA MOTA NETO - Matr. 16831, Presidente da Comissão Permanente de Contratação**, em 08/04/2024, às 10:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1612225** Código CRC: **C43D1C7D**.

Extratos - CLDF - Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 04 de abril de 2024.

Processo SEI n.º [00001-00010839/2024-11](#). Contrato nº 42/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAUDE e a **CENTRO ODONTOLÓGICO MEDRADO LTDA., CNPJ: 09.138.610/0001-20**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE00309; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00, (cem reais). Datada de 27/03/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAUDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Talita Batista Ferraz de Castro.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 05/04/2024, às 14:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1608873** Código CRC: **41386653**.

Se você envia documentos para publicação no
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

Use o SEI

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

Envie os originais

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

Use os modelos

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

Veja esse resumo

Tahoma 12

4

5

Cuidado com as tabelas

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer
um serviço de qualidade para a população do DF.

